

RELATÓRIO DE ATIVIDADES DA CNPDP CJ 2023

Aprovado

04.11.2024

Ana Isabel Valente
Presidente

Aprovado

20/11/24



#PROTEGER CRIANÇAS COMPETE A TOD@S

Título: Relatório de Atividades da CNPDPCJ 2023

Revisão: CNPDPCJ

Paginação: CNPDPCJ

Design da capa: CNPDPCJ

ISSN: 2184-559X

Outubro de 2024

Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças e Jovens (CNPDPCJ)

Praça de Londres, n.º 2 – 2.º

1049-056 Lisboa

Tel. (+351) 300 509 717 | 300 509 738

E-mail: apoio.presidencia@cnpdpcj.pt

Site www.cnpdpcj.gov.pt

Facebook www.facebook.com/CNPDPCJ

Instagram www.instagram.com/cnpdpcj

Youtube www.youtube.com/c/CNPDPCJ



RELATÓRIO DE ATIVIDADES DA CNPDPCJ 2023

Nota introdutória	5
1. Contribuir para a concretização das políticas públicas de promoção e proteção das crianças e jovens	7
1.1. Iniciativas de promoção dos direitos das crianças e jovens	9
1.2. Ações de divulgação da atividade da CNPDPCJ	13
1.3. Estratégia Nacional para os Direitos da Criança	19
2. Promover uma cultura de prevenção e promoção dos direitos das crianças e jovens baseada na colaboração com as ECMIJ e na criação de parcerias multidisciplinares geradoras de sinergias nacionais e internacionais	22
2.1. Programas e projetos coordenados pela CNPDPCJ	24
2.2. Parcerias e colaboração em projetos nacionais	36
2.3. Participação em Estratégias, Planos, Comissões e Grupos de Trabalho	38
2.4. Projetos, parcerias e reuniões de trabalho internacionais	45
2.5. Representações e participações diversas	50

3.	Acompanhar, apoiar e avaliar as comissões de proteção de crianças e jovens, ajudando-as a melhorar a qualidade do seu desempenho	51
3.1.	Organização e funcionamento da CNPDPCJ no apoio à qualificação da intervenção das CPCJ	53
3.2.	Acompanhamento qualificado e de proximidade às CPCJ	55
3.3.	Formação dos membros das CPCJ	58
3.4.	Medida de reforço de recursos humanos das CPCJ	62
4.	Recursos Financeiros	63
5.	Auto-Avaliação	68
5.1.	Avaliação dos resultados face ao Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR)	69
5.2.	Apreciação por parte dos utilizadores	78
5.3.	Avaliação do Sistema de Controlo Interno (SCI)	80
5.4.	Balanço Social	81
6.	Avaliação Final	86
	Siglas e Acrónimos	88
	Índice de figuras e tabelas	91
	Anexos	94

O relatório de atividades da Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças e Jovens (CNPDPJ) referente ao ano de 2023 reafirma a intenção desta entidade de prosseguir o contínuo esforço e evolução do sistema de promoção e proteção dos direitos das crianças em Portugal.

Em 2023 a CNPDPCJ solidificou o seu caminho estratégico, tendo-se constituído como principais eixos orientadores da sua ação a contribuição para a planificação da intervenção do Estado e o fortalecimento da capacidade de intervenção da CNPDPCJ, eixos esses que estão patentes, de forma transversal, nos objetivos estratégicos definidos no plano de atividades para o ano em apreço. Assim, o presente relatório de atividades, é o culminar de um processo que tem como referência o referido plano de atividades de 2023, procurando analisar os desvios verificados e avaliar os resultados obtidos.

No cumprimento da sua missão e atribuições, a CNPDPCJ procurou acompanhar e apoiar o trabalho das Comissões de Proteção de Crianças e Jovens, tanto do ponto de vista técnico, através do trabalho de proximidade realizado pelas Equipas Técnicas Regionais, como do ponto de vista da formação e capacitação, área em que se procurou investir, diversificando as temáticas abordadas e procurando ir ao encontro das necessidades identificadas.

Por outro lado, em 2023, a CNPDPCJ continuou a privilegiar o estabelecimento de redes e parcerias de trabalho colaborativo, promovendo sinergias e capacitando as comunidades locais, através de diversas iniciativas e projetos. Saliente-se também a participação em programas e grupos de trabalho de dimensão nacional e internacional, que possibilitaram a partilha de saberes e práticas e o fortalecimento da rede de parceiros que contribui para a melhoria do trabalho desenvolvido em prol da promoção dos direitos e proteção das crianças e jovens.

Cabe ainda referir que os resultados alcançados se devem à preciosa colaboração dos parceiros institucionais, bem como aos contributos e à participação ativa de todos/as trabalhadores/as da CNPDPCJ, atores que potenciam a mudança no sentido da melhoria contínua.

A defesa do superior interesse da criança continua a ser um desafio constante, pelo que continuaremos a trabalhar empenhadamente, para que cada criança seja efetivamente protegida e os seus direitos verdadeiramente promovidos.

A Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças e Jovens (CNPDPJ) integra a administração indireta do Estado, prosseguindo as atribuições do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social (MTSSS). Rege-se pelas disposições legais que lhe são aplicáveis, nomeadamente o Decreto-Lei n.º 159/2015 de 10 de agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 139/1017, de 10 de novembro, e tem por missão contribuir para a planificação da intervenção do Estado e para a coordenação, acompanhamento e avaliação da ação dos organismos públicos e da comunidade na promoção dos direitos e proteção das crianças e jovens.

O relatório anual de atividades que se apresenta é o culminar de um processo que tem como referência o Plano de Atividades (PA) de 2023, analisando-se a atividade desenvolvida neste ano, com especial ênfase nas ações concretizadas e resultados obtidos face ao previsto no Plano de Atividades aprovado. São elencados e descritos os objetivos atingidos, o grau de realização dos programas e projetos desenvolvidos, bem como os recursos utilizados.

Saliente-se que o Plano de Atividades aprovado está alinhado com as Grandes Opções do Plano (GOP), nomeadamente aquelas em que se enquadram a missão e atribuições da CNPDPCJ, bem como com os objetivos estratégicos constantes do Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR), construídos de acordo com as prioridades estabelecidas pelo MTSSS.

Deste modo, o presente relatório integra toda a atividade desenvolvida no ano de 2023, pela equipa técnica operativa e pelas equipas técnicas regionais, no âmbito

dos quatro objetivos estratégicos que traduzem o sentido que a CNPDPCJ pretende prosseguir, de acordo com a sua missão, e que são os seguintes:

1. Contribuir para a conceção e avaliação das políticas públicas de promoção e proteção dos direitos das crianças e jovens;
2. Garantir um ambiente familiar protetor, promovendo a igualdade de oportunidades e o combate a todas as formas de discriminação;
3. Acompanhar, apoiar e avaliar as Comissões de Proteção de Crianças e Jovens (CPCJ);
4. Promover uma cultura organizacional de colaboração.

Na assunção de uma diversidade de atividades, iniciativas e projetos que decorreram durante o ano em análise, destaca-se a implementação do Projeto A Teu Lado, projeto-piloto coordenado pela CNPDPCJ, que pretende responder às necessidades de intervenção precoce junto de crianças vítimas de violência doméstica, potenciando o trabalho em rede, visando quebrar o ciclo intergeracional da violência doméstica, através do desenvolvimento de ações que garantam a proteção e intervenção mais rápida e eficaz junto de crianças vítimas de violência doméstica.

Tendo em conta que a participação das crianças nas decisões públicas se assume como um dos eixos estratégicos importantes da ação da Comissão Nacional, o Concelho Nacional de Crianças e Jovens (CNCJ) tem vindo a constituir-se como um mecanismo relevante de participação, dando importantes contributos em diversas iniciativas nacionais e internacionais. O lançamento da 2.ª edição do CNCJ, no ano de 2023, reforça

assim a necessidade de continuidade do CNCJ como importante mecanismo de suporte à atividade da CN-CPCJ na promoção e proteção dos direitos das crianças e dos jovens.

Outro marco importante, foi a conclusão da construção do Plano de Ação para o biénio 2023-2024 da Estratégia Nacional para os Direitos da Criança (ENDC) 2021-2024, que resultou de um processo colaborativo, participado e de articulação de diversos organismos e, a sua apresentação pública com a presenças de entidades e personalidades de referência nesta matéria, vincando a importância deste instrumento nacional de carácter transversal e congregador da promoção dos

direitos e da proteção das crianças e jovens.

Refira-se ainda que, no âmbito da concretização de uma cultura de prevenção na promoção dos direitos das crianças, se mantiveram e consolidaram as redes colaborativas estabelecidas no âmbito do Projeto Adélia, contribuindo assim para a intervenção na promoção da parentalidade positiva, mantendo o foco nos direitos da criança.

Saliente-se igualmente que, a par da execução dos objetivos operacionais inscritos no Plano de Atividades, este ano foi pontuado com a instalação da CPCJ de Penedono, totalizando assim 312 Comissões de Proteção de Crianças e Jovens (CPCJ).



**1. CONTRIBUIR PARA A CONCRETIZAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS
DE PROMOÇÃO E PROTEÇÃO DAS CRIANÇAS E JOVENS**

Tal como em anos anteriores, em 2023, a Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças e Jovens, desenvolveu diversas campanhas e iniciativas a nível nacional, mobilizando as entidades com competência em matéria de infância e juventude (ECMIJ) e a comunidade. Neste âmbito, será de destacar a promoção de iniciativas no âmbito do Mês da Prevenção dos Maus Tratos na Infância (MPMTI), a celebração do 34.º aniversário da Convenção sobre os Direitos da Criança e o Dia Europeu de Combate à Exploração e ao Abuso Sexual de Crianças. Apesar de os eventos presenciais serem de destacar, refira-se também a realização de ações virtuais e publicações digitais.

1.1.

INICIATIVAS DE PROMOÇÃO DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E JOVENS

MÊS DA PREVENÇÃO DOS MAUS-TRATOS NA INFÂNCIA – ABRIL

Abertura do MPMTI

Em 2023, a Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças e Jovens dinamizou, uma vez mais, a campanha do Mês da Prevenção dos Maus-Tratos na Infância (MPMTI).

Para assinalar a abertura da campanha, a CNPDPCJ organizou juntamente com a CPCJ de Serpa e o apoio do Município, a encenação da peça de teatro “Filho és... Pai serás”, pelo grupo de teatro da Escola Secundária de Serpa, à qual se seguiu uma reflexão com debate.

Figura 1

Evento de abertura da Campanha do MPMTI

**Serei o que me deres
...que seja
amor**

**Auditorio do Musibéria, Serpa
3 de abril de 2023**

10h00 | Sessão de Abertura
João Elgénio Palma
Presidente da Câmara Municipal de Serpa
Mariana Ramos
Presidente da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Serpa
Rozália Farnhouse
Presidente da Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças e Jovens (CNPDPCJ)

10h30 | Coffee Break

10h45 | Teatro Fórum "Filho és, pai serás..."
(En)Cena – Grupo de Teatro da Escola Secundária de Serpa

11h45 | Reflexão e Debate
Jorge Alves Costa
Secretário de Estado Adjunto e da Justiça
Teresa Goldschmidt
Pedopsiquiatra, Diretora do Serviço de Psiquiatria e Saúde Mental da Infância e da Adolescência de Pedidos do Hospital de Santa Marta, membro do Conselho Nacional da CNPDPCJ
Rozália Farnhouse
Presidente da CNPDPCJ

Moderadores
David Fernandes e Teresa Ramos
Alunos da Escola Secundária de Serpa – Embaixadores hoteiros do Parlamento Europeu e membros do Projeto Europeu "Celebrando a Democracia através do Teatro Escolar"

12h45 | Encerramento
Odete Borralho
Vereadora da Ação Social e Educação da Câmara Municipal de Serpa
Marta João Fernandes
Vice-Presidente da CNPDPCJ

Participação gratuita, limitada à capacidade da sala e com inscrição obrigatória até 29 de março, aqui: <https://forms.office.com/e/1241D1M278>

**ABRIL – MÊS DA PREVENÇÃO
MAUS-TRATOS NA INFÂNCIA 2023**



Encerramento do MPMTI

Numa Iniciativa da CNPDPCJ, em parceria com a Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares e a Câmara Municipal de Lisboa, juntou cerca de 1500 crianças no Terreiro do Paço em Lisboa, no dia 28 de abril, para encerrar a campanha do Mês da Prevenção dos Maus-Tratos na Infância.

Figura 2

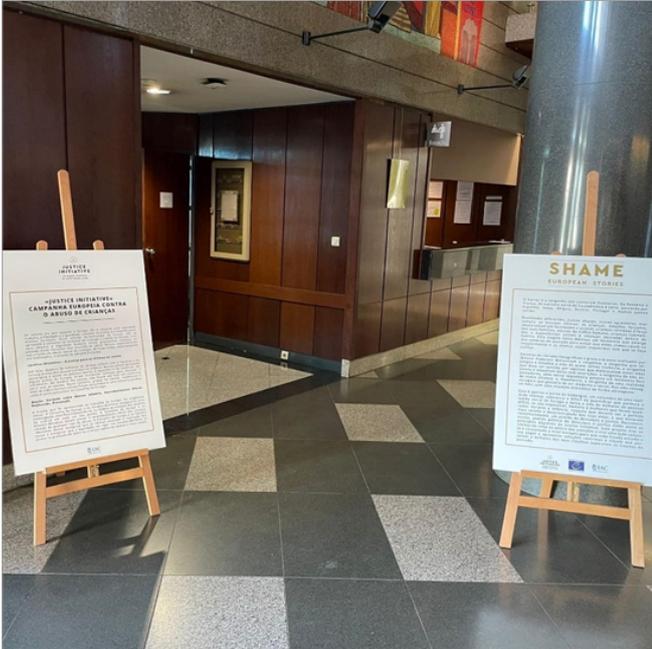
Evento de encerramento da Campanha do MPMTI



DIA EUROPEU DA PROTEÇÃO DAS CRIANÇAS CONTRA A EXPLORAÇÃO SEXUAL E O ABUSO SEXUAL – 18 NOVEMBRO

Para destacar esta data, a CNPDPCJ instalou parte da exposição *Shame* da *Justice Initiative Portugal*, com o apoio do Instituto de Apoio à Criança, no hall de entrada do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social. Trata-se duma exposição itinerante em vários países da Europa sobre o tema dos abusos, que conta com o patrocínio do Conselho da Europa. Foram recolhidos testemunhos de quase 100 vítimas de abusos na infância em toda a Europa. As fotos são do fotojornalista Simone Padovani.

Figura 3
Exposição Shame



Foi também transmitido, uma vez mais, nos canais de televisão e rádio do Grupo RTP e nas redes sociais da CN, o spot da campanha da Comissão Nacional sobre este Dia Europeu.

Figura 4
**Vídeo sobre a temática do Dia Europeu da Proteção das Crianças
contra a Exploração Sexual e o Abuso Sexual**



Figura 5

Folheto informativo produzido pela CNPDPCJ relativo à edição de 2023 do Dia Europeu Sobre a Proteção das Crianças Contra a Exploração Sexual e o Abuso Sexual



ANIVERSÁRIO DA CONVENÇÃO SOBRE OS DIREITOS DA CRIANÇA – 20 NOVEMBRO

Em 2023, a Comissão Nacional assinalou o 34.º Aniversário da Convenção sobre os Direitos da Criança com uma visita do grupo de crianças e jovens do Conselho Nacional de Crianças e Jovens ao Presidente da República, Marcelo Rebelo de Sousa, que os recebeu em audiência no Palácio de Belém.

Figura 6

Audiência com Presidente da República



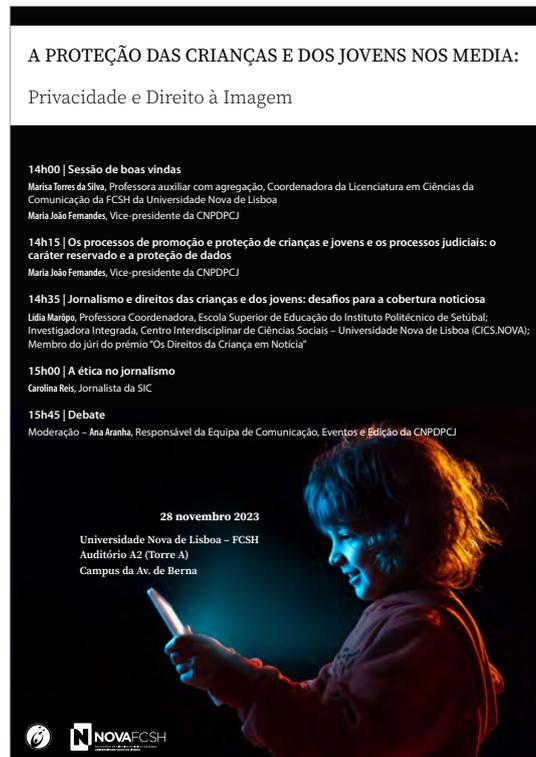
1.2.

AÇÕES DE DIVULGAÇÃO DA
ATIVIDADE DA CNPDPCJ

De modo a promover a atividade da CNPDPCJ e a potenciar a reforçar a transparência e a coerência da sua missão e da sua imagem, realizaram-se ações de promoção de uma relação entre a CNPDPCJ e os órgãos de comunicação social, designadamente:

**WORKSHOP “A PROTEÇÃO DAS CRIANÇAS E DOS JOVENS NOS MEDIA:
PRIVACIDADE E DIREITO À IMAGEM”**

Este workshop, destinado a estudantes de Ciências da Comunicação, teve como objetivo formar e sensibilizar para o especial cuidado que deverão ter aquando da produção e divulgação de informação relativa às crianças, na sua futura prática profissional. Realizou-se na Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa, a 28 de novembro.

Figura 7**Workshop “A Proteção das Crianças e dos Jovens nos Media: Privacidade e Direito à Imagem”**

A PROTEÇÃO DAS CRIANÇAS E DOS JOVENS NOS MEDIA:
Privacidade e Direito à Imagem

14h00 | Sessão de boas vindas
Marta Torres da Silva, Professora auxiliar com agregação, Coordenadora da Licenciatura em Ciências da Comunicação da FCSH da Universidade Nova de Lisboa
Maria João Fernandes, Vice-presidente da CNPDPCJ

14h15 | Os processos de promoção e proteção de crianças e jovens e os processos judiciais: o caráter reservado e a proteção de dados
Maria João Fernandes, Vice-presidente da CNPDPCJ

14h35 | Jornalismo e direitos das crianças e dos jovens: desafios para a cobertura noticiosa
Lúcia Marujo, Professora Coordenadora, Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Setúbal; Investigadora Integrada, Centro Interdisciplinar de Ciências Sociais – Universidade Nova de Lisboa (CICS.NOVA); Membro do júri do prémio “Os Direitos da Criança em Notícia”

15h00 | A ética no jornalismo
Carolina Reis, Jornalista da SIC

15h45 | Debate
Moderação – Ana Aranha, Responsável da Equipa de Comunicação, Eventos e Edição da CNPDPCJ

28 novembro 2023
Universidade Nova de Lisboa – FCSH
Audifórum A2 (Torre A)
Campus da Av. de Berna



PRÉMIO DE JORNALISMO

A Comissão Nacional organizou uma vez mais todas as etapas do Prémio de Jornalismo “Os Direitos da Criança em Notícia” e organizou a cerimónia de entrega. Este prémio é promovido pelo Fórum sobre os Direitos das Crianças e dos Jovens, do qual a CN é parceira, com o apoio da Sociedade Portuguesa de Autores. Decorreu no dia 7 de junho, em Lisboa, no Salão Nobre do Teatro da Trindade.

Figura 8
Cerimónia de entrega do Prémio de Jornalismo



COMUNICADOS DE IMPRENSA

Em 2023, foram enviados os seguintes comunicados aos meios de comunicação social:

- Comunicado de imprensa sobre a campanha do Mês da Prevenção dos Maus-Tratos na infância;
- Comunicado de imprensa relativo ao Encontro Anual de Avaliação da Atividade das CPCJ;
- Comunicado de imprensa sobre o Prémio de Jornalismo;
- Comunicado de imprensa sobre o Encerramento do Projeto A Teu Lado;
- Comunicado de imprensa sobre o lançamento da 2.ª edição do Conselho Nacional das Crianças e Jovens.

AÇÕES DE DIVULGAÇÃO DE INICIATIVAS DA CNPDPCJ NOS MEIOS DIGITAIS

As iniciativas promovidas pela CN foram amplamente divulgadas nas suas redes sociais e no seu site da CN, destacando-se as elencadas na tabela seguinte:

Tabela 1
Divulgação de iniciativas nos meios digitais

Iniciativa	N.º de Pessoas alcançadas nas redes sociais
Mês da Prevenção dos Maus-Tratos na Infância	46 673
18 de novembro – Dia Europeu da Proteção das Crianças contra a Exploração Sexual e o Abuso Sexual	8 700
20 de novembro – Aniversário da Convenção sobre os Direitos da Criança	12 350
Projeto a Teu Lado	27 596
Prémio de Jornalismo	8 274
Conversas que Protegem	23 359
Selo Protetor	33 883
Conselho Nacional de Crianças e Jovens	6 066
Estratégia Nacional para os Direitos da Criança	8 337
Publicações dos 42 artigos da Convenção sobre os Direitos da Crianças – inclusiva	119 628

No ano em apreço foram também registados 2631 formulários no site da CN (comunicações de situações de perigo através de formulário online), das quais 1173 deram origem a processo de promoção e proteção, querendo isto dizer que 44% dos registos foram considerados situações de perigo, mostrando assim uma evolução na correta utilização deste instrumento de reporte de situação de perigo.

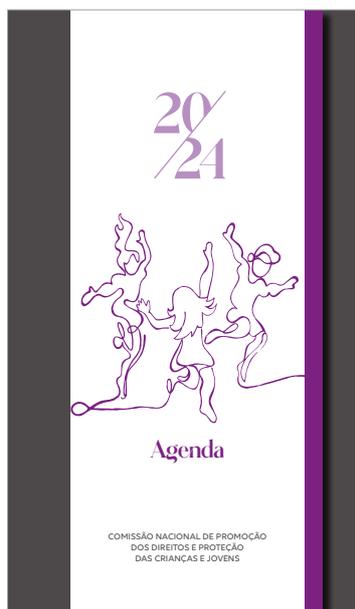
Refira-se ainda que, em 2023, se manteve em funcionamento a “Linha Crianças em Perigo” (96 123 11 11). Esta linha foi criada em 2020, em plena pandemia, no âmbito da Campanha Nacional “Proteger crianças compete a tod@s” e tem o objetivo de reforçar o trabalho que vem a ser realizado pelas CPCJ, de forma a tornar mais acessível as comunicações de situações de perigo. No ano em análise foram recebidas 1274 chamadas.

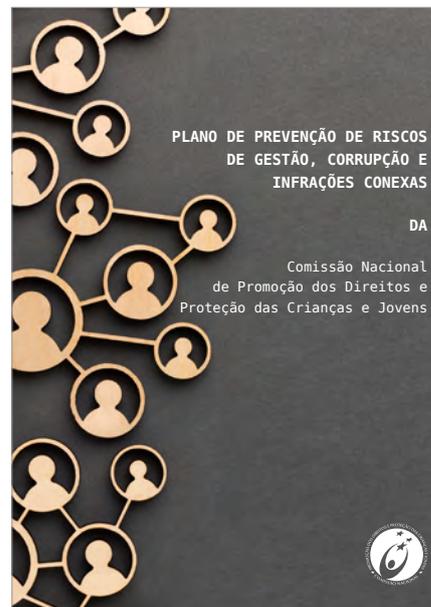
MATERIAIS DE DIVULGAÇÃO E PROMOÇÃO CRIADOS E EDITADOS NO ÂMBITO DA CNPDPCJ

Tal como em anos anteriores, em 2023, a CNPDPCJ produziu, editou e divulgou diversos materiais editoriais e promocionais, no âmbito das atividades por si desenvolvidas, destacando-se os seguintes:

Editoriais

Figura 9
Editoriais da CNPDPCJ





1.3.

ESTRATÉGIA NACIONAL PARA OS DIREITOS DA CRIANÇA



A Estratégia Nacional para os Direitos da Criança 2021-2024 (ENDC 2021-2024) constitui o primeiro documento estratégico estruturante orientador das políticas nacionais para a infância e juventude, assente numa lógica de compromisso e intervenção articulada das várias entidades, visando o reforço da promoção dos Direitos da Criança. Foi por isso, um passo de grande relevância em Portugal, encontrando-se alinhada com as diretrizes dos principais instrumentos estratégicos vigentes na Europa.

A implementação da ENDC 2021-2024, coordenada pela CNPDPCJ, é concretizada através de Planos de ação bienais, que detalham as medidas que integram os objetivos operacionais, respetivos indicadores, metas, áreas governativas responsáveis e entidades envolvidas na concretização da ENDC. A execução da ENDC 2021-2024 está alicerçada num sistema de monitorização, que integra a avaliação dos resultados alcançados, a aferição de desvios e a adoção atempada de medidas corretivas, o qual se concretiza em níveis complementares através da Comissão Interministerial (CI) e da Comissão Técnica de Acompanhamento e Monitorização (CTAM).

No ano 2023 concluiu-se a monitorização e avaliação do plano bienal da ENDC 2021-2022, através da realização do seu relatório de execução.

O Plano Bienal 2021-2022 veio concretizar as ações a serem desenvolvidas pelos diferentes organismos com intervenção direta ou indireta junto de crianças e jovens. Resultou de um trabalho de aturada reflexão por parte do Conselho Nacional da Comissão Nacional e de diversas entidades públicas e da sociedade civil com responsabilidade nestas matérias, e respetivas áreas governativas, bem como de contributos de cidadãos, incluindo crianças e jovens, tendo, pois, a sua construção sido um processo de inegável riqueza, mas que por diversos motivos se prolongou substancialmente no tempo. Assim, a aprovação do plano bienal e consequente homologação no final de 2021, condicionou a oportunidade e o tempo de apropriação do plano em tempo útil por parte das entidades envolvidas na execução das medidas. Foi também observado pela Comissão Técnica de Acompanhamento e Monitorização que um ou outro indicador estaria desajustado à realidade atual do respetivo organismo, sendo de fundamental importância que a definição das medidas e indicadores no plano de ação 2023-2024, tenha em

conta a visão da intervenção no terreno, por forma a que mais facilmente os profissionais se apropriem e executem as medidas e indicadores previstos.

A extensão do plano, o elevado número de medidas e indicadores e, em alguns casos em que a implementação era partilhada por várias entidades, não tendo ficado suficientemente claro a quem competia iniciar a medida, foi outro constrangimento identificado pela coordenação da ENDC na implementação e monitorização do plano.

De referenciar, ainda, a situação pandémica vivida em Portugal, que teve um impacto assinalável na execução de algumas medidas previstas, designadamente para o ano 2021.

Não obstante os condicionalismos descritos, foi possível atingir-se uma taxa de execução global dos indicadores de 53%, destacando-se também que diversos indicadores foram largamente superados.

No início do ano de 2023 conclui-se o processo de construção do plano de ação 2023-2024, que resultou de um processo colaborativo, de articulação de diversos organismos na construção de medidas e indicadores, tendo em conta muito dos constrangimentos identificados, no plano de ação anterior, visando potenciar as ações e atividades delineadas, refletindo uma intervenção integrada das várias áreas. Pretendeu-se que o plano de ação traduzisse um compromisso de todos/as para a defesa e concretização dos direitos das crianças.

No dia 10 de maio, no Padrão de Descobrimentos, teve lugar a apresentação pública do Plano de Ação 2023-2024 da Estratégia Nacional para os Direitos da Criança 2021/2024, que contou com a presença de Ana Mendes Godinho, Ministra do Trabalho Solidarietà e Segurança Social, e de Rosário Farmhouse, presidente da CNPDPCJ. Esta apresentação pública teve a intervenção de Rocío Cerveira, diretora executiva no Conselho da Europa e de Manuel Sarmiento Professor da Universidade do Minho. Os jovens do Conselho Nacional de Crianças e Jovens apresentaram o Plano a uma plateia de representantes de diversas entidades dedicadas à promoção dos direitos e proteção das crianças. A Vice-presidente da CNPDPCJ, Maria João Fernandes, encerrou o evento, que culminou com um momento musical proporcionado pelas crianças da Escola Artística de Música do Conservatório Nacional.

Fotografia 11

Apresentação Pública do Plano de Ação 2023-2024 da ENDC



Durante o ano 2023 procedeu-se ao acompanhamento da execução das medidas previstas para 2023, tendo sido realizadas três reuniões da Comissão Técnica de Acompanhamento e Monitorização, com representantes das dezassete entidades que a constituem.

Relembra-se que as cinco prioridades da ENDC são as seguintes:

Prioridade I: “Promover o bem-estar e a igualdade de oportunidades”;

Prioridade II: “Apoiar as famílias e a parentalidade”;

Prioridade III: “Promover o acesso à informação e à participação das crianças e jovens”;

Prioridade IV: “Prevenir e combater a violência contra crianças e jovens”;

Prioridade V: “Promover a produção de instrumentos e de conhecimento científico potenciadores de uma visão global dos direitos das crianças e jovens”.

O Plano de Ação 2023-2024 integra 15 objetivos estratégicos e 50 objetivos operacionais. Para responder a estes objetivos, em 2023 foram 59 as medidas a concretizar, através da execução de 122 indicadores. No ano de 2024 serão 67 medidas a concretizar através da execução de 126 indicadores.

Destacam-se alguns dos resultados alcançados:

- 48 667 jovens participaram nos diferentes dispositivos do Programa «Cuida-te +». Este programa visa a promoção da saúde juvenil e dos estilos de vida saudáveis, intervindo em 4 áreas de intervenção: saúde mental, alimentação e atividade física e desportiva, comportamentos aditivos e sexualidade;
- Envolvidos 18 759 crianças e jovens entre os 6 e os 25 anos no Programa Escolhas;
- 703 de figuras parentais abrangidas pelos programas de parentalidade e/ou dos princípios subjacentes no âmbito da medida de promoção da parentalidade positiva junto dos profissionais e das figuras parentais;
- Realizadas 20 ações de promoção de comunidades de práticas no âmbito da adoção nacional e internacional;
- Foram envolvidas 3250 crianças/jovens em Assembleias de Jovens dos projetos do Programa Escolhas. Estas assembleias são espaço de debate proporcionando às crianças e aos/as jovens uma oportunidade de participarem ativamente numa experiência democrática;
- No sentido de promover para a sensibilização e o conhecimento do património, das artes e da cultura, 133 721 de crianças e jovens foram abrangidas/os pelos serviços educativos dos equipamentos culturais;
- No ano de 2023 foram 39 047 as crianças e jovens que frequentaram entidades certificadas com o Selo Protetor;
- Foram realizadas 48 Ações de formação/supervisão/sensibilização abrangendo 1579 profissionais de saúde, reforçando a formação técnica e da capacidade de rastreio das situações de potencial risco familiar dos elementos afetos às equipas de profissionais de Saúde que atendem crianças e famílias e profissionais que integram Núcleos de Apoio a Crianças e Jovens em Risco e Equipas para a Prevenção da Violência em Adultos;
- Foram abrangidas 868 168 crianças e jovens em ações de sensibilização realizadas no âmbito do programa Escola Segura, dedicadas à prevenção e à intervenção no âmbito da violência em contexto escolar;
- Mais de 600 Agrupamentos de Escolas (AE)/Escolas não agrupadas participaram no *eSafety Label*, 82 foram certificadas com o Selo de Segurança Digital de Ouro, 65 com o de prata e 84 com o de bronze, perfazendo um total de 231 certificações europeias;
- Cerca de 518 profissionais das CPCJ e docentes das escolas certificadas com o Selo Protetor foram envolvidos em iniciativas de sensibilização sobre o efeito do excesso de uso de meios digitais no desenvolvimento das crianças no âmbito do tema “Menos Vida Virtual, Mais Vida Real”;
- Envolvidos 320 participantes em sessões de sensibilização e esclarecimento do público em geral, bem como de profissionais e Entidades com Competência em Matéria de Infância e Juventude sobre a intervenção tutelar educativa.

**2. PROMOVER UMA CULTURA DE PREVENÇÃO E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E JOVENS
BASEADA NA COLABORAÇÃO COM AS ECMIJ E NA CRIAÇÃO DE PARCERIAS MULTIDISCIPLINARES
GERADORAS DE SINERGIAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS**



Um dos pilares fundadores do desenvolvimento e progresso das comunidades é, indubitavelmente, a promoção, proteção e defesa dos direitos humanos das crianças. Assim sendo, é forçoso continuar a adotar medidas preventivas que, a par da intervenção o mais precocemente possível, permitam, por um lado garantir um progresso significativo na aplicação dos direitos das crianças e, por outro, reduzir a necessidade de promoção de medidas protetivas especializadas e reparadoras.

Nessa senda, e mantendo o seu compromisso, em 2023, a CNPDPCJ continuou a promover, liderar e participar em programas e projetos de cariz preventivo, privilegiando sempre um modelo colaborativo com as entidades com competência em matéria de infância e juventude, no plano local, nacional e internacional. Desta forma, deu continuidade aos grupos de trabalho, projetos e programas nos quais já vinha a participar e estabeleceu novas relações, tanto a nível nacional, como internacional, que contribuíram para o contínuo desenvolvimento da sua missão.

2.1.

**PROGRAMAS E PROJETOS
COORDENADOS PELA CNPDPCJ****SELO PROTETOR:
GARANTIR OS DIREITOS DA CRIANÇA EM TODOS OS CONTEXTOS DE VIDA**

O **Selo Protetor** constitui-se como uma medida de política pública dirigida às ECMIJ. Consubstancia uma ferramenta que permite o desenvolvimento das competências através do autodiagnóstico e capacitação para a promoção e proteção das crianças e jovens, tal como disposto no Artigo 7.º da Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo.

Inspirado em experiências nacionais e internacionais já testadas, esta medida foi desenhada para fornecer informação e orientação que auxilia as entidades que trabalham com crianças e jovens.

A medida de política pública Selo Protetor tem como principais objetivos:

- Distinguir as ECMIJ que implementem boas práticas ao nível da promoção dos direitos da criança;
- Identificar e disseminar boas práticas de promoção dos direitos da criança, numa ótica de inovação e desenvolvimento de uma cultura colaborativa e preventiva;
- Garantir um ambiente seguro, onde as crianças e jovens possam receber apoio e participar em atividades essenciais ao seu bom desenvolvimento e bem-estar;
- Capacitar as ECMIJ para uma atuação com base nos princípios da governação integrada, assentes na construção da confiança e nos quatro fatores críticos de sucesso: liderança, colaboração/participação, comunicação e monitorização/avaliação;
- Facilitar a concretização da Estratégia Nacional para os Direitos da Criança.

São distinguidas como protetoras as entidades que desenvolveram os seguintes oito requisitos: Declaração de Compromisso, Código de Conduta, Procedimentos Específicos para Recrutamento, Seleção e Formação dos Co-

laboradores, Plano Estratégico de Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças e Jovens, Plano de Gestão de Atividades de Risco, Políticas e Procedimentos para Sinalizar e Gerir as Situações de Maus-tratos, Plano Estratégico de Comunicação e Colaboração, e Equipa Coordenadora do Sistema Integrado de Gestão do Risco e Perigo (SIGRP).

Refira-se que, apesar de ser objetivo da medida de política pública Selo Protetor distinguir as ECMIJ portuguesas (nas áreas da educação, saúde, ação social, desporto, forças de segurança e outras a identificar), que implementem boas práticas ao nível da promoção dos Direitos Humanos da Criança, até à presente data, foram elegíveis apenas as entidades que intervêm ao nível da educação, nomeadamente: escolas, creches e jardins de infância e CATL(s).

Saliente-se que, desde o ano de 2018, ano do início da implementação desta medida, nas suas 6 edições foram já certificadas 202 entidades, distribuídas por todo o território nacional.

A Cerimónia de Entrega da 5ª Edição do Selo Protetor, (lançada em 2022), teve lugar a 21 de abril, em Cantanhede, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, com o apoio do Município e da CPCJ local.

Nesta cerimónia, foram 28 as entidades com competência em matéria de infância e juventude que receberam esta certificação por promoverem os direitos das crianças e jovens, cumprindo os 8 requisitos previstos no regulamento do Selo.

Figura 12
Cerimónia de Entrega do Selo Protetor - 5.ª Edição



No ano de 2023 foi lançada a 6ª edição do Selo Protetor. Das 49 candidaturas apresentadas, 42 foram reconhecidas como entidades protetoras. A Cerimónia de Entrega da 6.ª Edição do Selo Protetor realizou-se a 13 de dezembro, no Centro Cultural Convento de São José, em Lagoa, contando, também, com o apoio do Município e da CPCJ local.

Figura 13
Cerimónia de Entrega do Selo Protetor – 6.ª Edição

Cerimónia de Entrega do Selo Protetor
2023/2025

14h10 **Momento cultural**
Ginástica Rítmica da CHE Bebé

14h15 **Hastear da bandeira do Selo Protetor e do Município**

14h30 **Momento Cultural**
Sala dos Sabichões do Centro Paroquial de Estômbar

14h40 **Sessão de Abertura**
Luis Encarnação, Presidente da Câmara Municipal de Lagoa
Rosário Farmhouse, Presidente da CNPDPCJ

15h00 **Debate | A importância do Selo Protetor para entidades certificadas**
Jose Carlos Matos, Membro do júri, representante do Ministério da Educação no Conselho Nacional da CNPDPCJ
Patrícia Pereira, Presidente da CPCJ de Lagoa
Paula Lourenço, Diretora Adjunta da Secção Nacional Nobel Algarve
Filipa Ferreira, Educadora Social do Agrupamento de Escolas Rio Arade
João Cruz, Aluno do Agrupamento de Escolas Padre António Martins de Oliveira

Moderação
Maria João Fernandes, Vice-presidente da CNPDPCJ

15h30 **Entrega do Selo Protetor e da bandeira**

17h00 **Momento cultural**
Alunos/as do Agrupamento de Escolas Rio Arade

17h10 **Beberete**

13 de dezembro de 2023
Centro Cultural Convento de São José
Rua Paços de Vila, Lagoa

Organização:



Refira-se ainda que esta medida de política pública é amplamente divulgada ao longo de todo o ano, sendo realizadas pela equipa que acompanha o Selo Protetor ações de esclarecimento e/ou divulgação, tanto junto das CPCJ, como junto das ECMIJ da área da educação. Por outro lado, estas ações destinam-se também a apoiar e esclarecer dúvidas relativas ao processo de candidatura.

Por outro lado, saliente-se que, dando início às diligências com vista à implementação do Selo Protetor nas ECMIJ da área do desporto, foram realizadas em 2023 duas reuniões com o Comité Diretor no âmbito da Proteção de Crianças e Jovens no Desporto.

PROJETO DE PARENTALIDADE POSITIVA “ADÉLIA”



O Projeto Adélia, de apoio à Parentalidade positiva, cofinanciado pelo PO ISE, desenvolveu-se entre junho de 2018 e junho de 2022, e teve como áreas de implementação as NUTS II, Norte, Centro e Alentejo.

O ano de 2023, constitui-se como o ano em que o Projeto Adélia entrou em pleno na sua fase de sustentabilidade, procurando-se prolongar o ciclo de vida dos resultados alcançados.

Este projeto teve como principal objetivo, contribuir para a capacitação das entidades locais, designadamente CPCJ e ECMIJ, para a capacitação parental de famílias e para materialização de uma rede formal promotora dos direitos da criança que proporcione relações parentais consolidadas e protetoras, tendo por base uma estratégia preventiva para a promoção e proteção dos direitos da criança.

Foi nesta lógica de multidimensionalidade e de partilha de responsabilidades inerente à concretização dos direitos da criança, que o Projeto Adélia se desenvolveu de diversas formas, em diferentes eixos.

O Eixo I – Mais Proteção, teve o objetivo de promover a capacitação das famílias para o exercício de uma parentalidade responsável através do desenvolvimento de Planos Locais de Promoção e Proteção dos Direitos das Crianças e Jovens (PLPPDCJ), baseados num conhecimento prévio da realidade infantojuvenil local, com recurso à participação efetiva, conseguido através da auscultação das crianças, jovens e famílias, além das próprias entidades locais. Para o desenho destes PLPPDCJ, houve uma mobilização comunitária, que ultrapassou vários milhares de envolvidos nestes processos.

Assim sendo, no prazo de duração do projeto, foram concluídos 149 PLPPDCJ. Este número integra também os planos locais elaborados no âmbito do Projeto “Tecer a Prevenção” (planos anteriores, mas em vigência no decorrer do Projeto Adélia), que foram analisados à luz dos critérios da metodologia do Projeto Adélia.

Já no âmbito da sustentabilidade do projeto, entre 29 de junho e 30 de setembro de 2023, as CPCJ aderentes ao Projeto Adélia que elaboraram PLPPDCJ, tiveram a possibilidade de preencher um questionário, com o objetivo de ser avaliado/monitorizado o modo como a implementação dos PLPPDCJ está a decorrer.

Deste levantamento, foram identificadas as CPCJ que não responderam ao questionário, as que estão a ter maior dificuldade na implementação do PLPPDCJ e aquelas que ainda não implementaram, tendo sido elaborado um pequeno relatório de avaliação da implementação dos Planos Locais de Promoção e Proteção dos Direitos das Crianças e Jovens.

Por outro lado, no seguimento do referido levantamento, na mesma lógica de sustentabilidade e concretizando o Plano de Atividades da da CNPDPCJ e o Plano de Ação (2023-2024) da ENDC 2021-2024, foram realizadas pelas ETR e Equipa Adélia, 47 reuniões de acompanhamento com as CPCJ das NUTS II (Norte, Centro e Alentejo). Foram também realizadas 4 reuniões com municípios para apresentação do modelo utilizado no Projeto Adélia de construção dos PLPPDCJ para que, num futuro próximo, ou no apoio imediato à implementação dos Planos, os Municípios possam integrar o PLPPDCJ no respetivo Plano de Desenvolvimento Social (PDS) e, foi ainda realizada uma ação de benchmarking sobre os PLPPDCJ junto da CPCJ do Barreiro, concelho que não foi abrangido pelo Projeto Adélia, e que demonstrou interesse em conhecer e implementar a metodologia de construção dos PLPPDCJ, para a construção do seu próprio Plano.

Saliente-se que, paralelamente, se procedeu à reformulação dos instrumentos para a consolidação da metodologia a aplicar na elaboração dos PLPPDCJ. Da sistematização e análise da informação existente, resultaram dois documentos com a compilação dos diferentes textos orientadores e instrumentos de recolha de informação, que servirão para a disseminação de boas práticas a nível nacional.

No âmbito do Eixo II – Mais Capacitação, durante o período de vigência do Projeto, capacitaram-se 180 técnicos de ECMIJ, no domínio da melhoria das competências e desempenho parental, nomeadamente, através da capacitação no âmbito dos Programas “Anos Incríveis”, “Mais Família-Mais Jovem” e “Crianças no Meio do Conflito”.

Em 2023, estes dinamizadores capacitados continuaram a implementar os referidos programas de capacitação parental. Foram implementados 13 grupos de pais/cuidadores no âmbito do Programa Anos Incríveis e foram realizadas 3 aplicações individuais. No âmbito do Programa Mais Família - Mais Jovem, foram dinamizados pelos profissionais, 12 grupos de pais/cuidadores e 6 aplicações individuais. Relativamente ao Programa Crianças no Meio do Conflito, foram dinamizadas 7 aplicações individuais e 17 grupos de pais/cuidadores.

Refira-se ainda o envolvimento por parte de algumas ECMIJ na realização de ações de sensibilização, dirigidas à comunidade local e a profissionais, utilizando os princípios dos três programas. Assim, saliente-se que, para além das aplicações dos programas acima referidas, os dinamizadores foram também utilizando os princípios dos mesmos nas suas intervenções diárias na comunidade, tendo abrangido mais de 418 famílias.

Evidencie-se ainda que, no ano em análise, se mantiveram os momentos de acompanhamento e supervisão com os técnicos capacitados, que continuam a aplicar os programas de Parentalidade. Foram realizadas 37 Sessões de supervisão técnica aos dinamizadores das entidades capacitadas na região Norte, Centro e Alentejo, que manifestaram interesse em continuar a aplicar os programas de parentalidade e os seus princípios subjacentes, às figuras parentais e cuidadores, na sua área geográfica de atuação. Estas sessões foram ministradas pela Faculdade de Psicologia e Ciências da Educação da Universidade de Coimbra (FPCE - UC).

Note-se igualmente que, os diversos materiais produzidos e divulgados no âmbito do projeto Adélia foram reunidos num Centro de Recursos, particularmente rico no que diz respeito às temáticas da parentalidade e dos direitos da criança, e que se mantém disponível em: <https://www.cnpdpcj.gov.pt/adelia-apoio-a-parentalidade-positiva>. A título de exemplo, destacamos as dicas para pais, cuidadores e profissionais que estão organizadas por temáticas e se constituem como breves apontamentos sobre o brincar, regras e limites, gestão de emoções, medo e ansiedade, separação dos pais, entre outros.

Figura 14
Dica do Projeto Adélia



PROJETO “A TEU LADO”



O Projeto “A Teu Lado”, coordenado pela CNPDPCJ, visa atender às necessidades de intervenção precoce junto de crianças vítimas de violência doméstica. O objetivo é fortalecer o trabalho em rede para romper o ciclo intergeracional dessa violência, por meio de ações que assegurem proteção e uma intervenção integrada mais ágil e eficaz junto das crianças vítimas de violência doméstica.

No desenvolvimento do projeto, participa uma rede de parceiros nacionais que inclui a GNR – Guarda Nacional Republicana, a PSP – Polícia de Segurança Pública, o ISCTE-IUL – Instituto Universitário de Lisboa, a DGE – Direção-Geral de Educação, a DGS – Direção-Geral de Saúde, o ISS, IP – Instituto de Segurança Social, e a OPP – Ordem dos Psicólogos Portugueses, além do parceiro internacional Stine Sofies Foundation.

O projeto, aprovado em setembro de 2021, foi financiado pelos EEA Grants - Mecanismo Financeiro do Espaço Económico Europeu (MFEED) 2014-2021, mecanismo que visa reduzir as disparidades económicas e sociais no Espaço Económico Europeu e fortalecer as relações bilaterais entre os Estados doadores e os países beneficiários. A Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género (CIG) atua como operadora do programa.

O projeto foi implementando e testado nos municípios de Amadora, Loures, Seixal, Faro, Loulé e Almada.

Entre outros resultados esperados, pretendeu-se estabelecer:

- Uma resposta imediata de apoio às crianças, no(s) dia(s) seguintes ao episódio de violência doméstica regista-

do pelas forças de segurança, envolvendo as escolas dos territórios;

- Uma resposta especializada a crianças/jovens que perdem seus pais ou representantes legais num homicídio em contexto de violência doméstica e outras situações identificadas com um nível de risco elevado;
- Uma ação preventiva contra a normalização da violência de género e quebra dos ciclos de vitimização e de agressão.

No ano de 2023 foram realizadas diversas reuniões de acompanhamento e monitorização com os pontos focais de cada território, que promoveram a discussão e reflexão sobre as dificuldades encontradas na implementação do modelo “A Teu Lado”. Estas reuniões também procuraram formas de potenciar as forças e oportunidades identificadas nas análises SWOT dos territórios, visando superar os obstáculos de maneira colaborativa e promover respostas articuladas e mais rápidas.

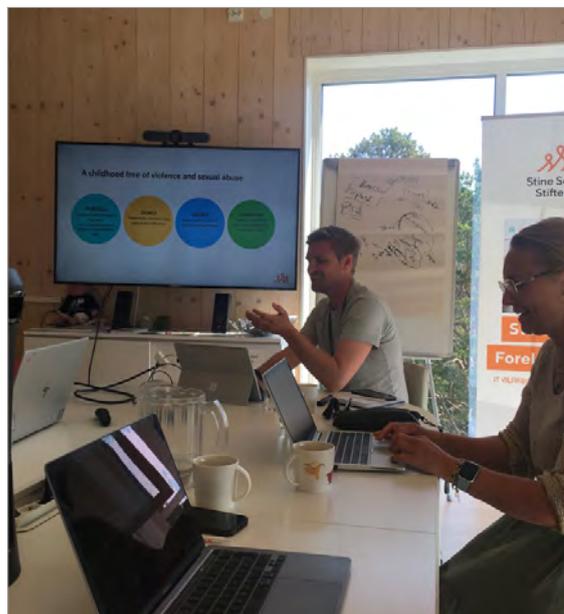
Ao longo do ano foram ainda desenvolvidas um total 15 ações de formação dirigidas aos profissionais das diferentes entidades parceiras dos 6 territórios envolvidos.

Realizou-se também uma ação sobre a abordagem do modelo “**A Teu Lado**” e **serviços informados sobre o trauma: compreensão do papel da violência e/ou trauma na vida das crianças, jovens e suas famílias**, no território de Almada, uma vez que os outros cinco territórios já tinham recebido esta formação no ano anterior.

Foram promovidas seis ações sobre **burnout e autocuidado**, promovidas pela Ordem dos Psicólogos Portugueses, alcançando 184 profissionais. Ainda no âmbito da parceria com a OPP, foram desenvolvidas oito edições do curso **Violência doméstica: contributo da psicologia para uma intervenção integrada e em rede (30 horas)**, abrangendo um total de 92 psicólogos dos territórios.

Relativamente ao fortalecimento das relações bilaterais, no âmbito da atividade 5 do projeto, foram realizadas duas ações de benchmarking. Uma dessas ações foi uma visita e acompanhamento do modelo de intervenção dos parceiros noruegueses por três elementos da equipa da CNPDPCJ e um elemento da equipa do ISCTE, que se realizou no período de 29 de maio a 2 de junho de 2023. No encontro de partilha de experiências com o parceiro norueguês, foi possível conhecer o trabalho desenvolvido com as crianças pela Fundação *Stine Sofies*. Foi ainda proposta a possibilidade de visita dos parceiros a Portugal.

Figura 15
Ação de benchmarking do Projeto “A Teu lado”, na Noruega



No período de 2 a 6 de outubro de 2023, foi desenvolvida a ação de benchmarking, na Islândia, pela CNPDPCJ, no âmbito do projeto. Ao longo da semana, a equipa da CNPDPCJ teve oportunidade de partilhar as ações desenvolvidas no âmbito do projeto A Teu Lado e dar a conhecer o sistema de promoção e proteção português. Esta ação de benchmarking permitiu conhecer o modelo de intervenção islandês na vítima adulta de violência doméstica e sua articulação com o sistema de proteção de crianças islandês, através do serviço Bjarkarhlíð - um centro para vítimas de violência que disponibiliza apoio, aconselhamento e educação sobre a natureza e as consequências da violência, e informação orientada para o trauma, a vítimas de violência com 18 anos ou mais. Permitiu também conhecer uma resposta diferenciadora na área da saúde mental para jovens através do Bergið Headspace - centro de apoio e aconselhamento para jovens até aos 25 anos, criando um ambiente agradável e seguro para jovens que desejam a ajuda de profissionais. Foi ainda possível conhecer a Agência Nacional para a Criança e Família, que tem como objetivo principal a supervisão das atividades e o trabalho com base na legislação de Proteção à Criança, bem como o apoio às entidades que prestam serviços no interesse superior da criança. Essa ação de benchmarking visou a promoção de uma relação de proximidade para partilha de saberes e boas práticas entre Portugal e Islândia e eventuais colaborações futuras.

Em 2023, no âmbito da atividade 15, realizou-se o seminário internacional subordinado ao tema “Quebrar o Ciclo Intergeracional da Violência Doméstica - A Criança Vítima – Boas Práticas Internacionais e Nacionais”. O seminário teve lugar no dia 30 de novembro de 2023, no auditório da Direção Nacional da Polícia Judiciária, contando com a participação de 270 profissionais.

Figura 16
Programa do Seminário de Encerramento do Projeto “A Teu lado”

a teu lado
Quebrar o ciclo intergeracional da violência doméstica

Seminário Internacional
A CRIANÇA VÍTIMA
Boas Práticas Nacionais e Internacionais

PROGRAMA

Auditório 1 da Polícia Judiciária
Edifício sede
Rua Gomes Freire, Lisboa
30 DE NOVEMBRO

9h00 | Abertura do Secretariado
9h30 | Mesa de abertura
João Oliveira, Diretor da Diretoria de Lisboa e Vale do Tejo da Polícia Judiciária
Rosário Farmhouse, Presidente da CNPDPCJ
Maria Mineiro, Coordenadora da Unidade Nacional de Gestão dos EEA Grants Portugal
Isabel Almeida Rodrigues, Secretária de Estado da Igualdade e Migrações

10h00 | Keynote Speaker
Rui do Carmo, Procurador da República jubilado, ex-coordenador da Equipa de Análise Retrospectiva de Homicídio em Violência Doméstica

10h30 | Coffee break

11h00 | Painel Internacional
António Castanho, Psicólogo clínico/psicoterapeuta
"Do sonho à realidade" – Modelo Inglês de intervenção junto de crianças e jovens vítimas de violência doméstica
Apresentação do modelo de intervenção pelo representante da Fundação Stine Sofies, Noruega
Moderadora:
Maria João Fernandes, Vice-Presidente da CNPDPCJ

11h45 | Debate

12h00 | Apresentação do Estudo de crenças sobre violência doméstica e de género a profissionais de diferentes áreas
Sofia Oliveira, Psicóloga Bolsista de Investigação, CIS – Centro de Investigação e Intervenção Social do ISCTE

12h30 | Almoço Livre

14h00 | "A conversa com"
Partilha das boas práticas com um representante de cada grupo profissional dos territórios abrangidos pelo *A Teu Lado*:
Representante de CPCJ
Representante da PSP
Representante da GNR
Representante da Saúde
Representante das Escolas
Moderadora:
Fátima Conduta Silva, Técnica da Equipa Técnica Operacional da CNPDPCJ, Gestora do Projeto

14h45 | Debate

15h00 | "Proteger quem protege"
Renata Benavente, Ordem dos Psicólogos Portugueses

15h30 | Apresentação da monitorização/avaliação do Projeto A Teu Lado
Joana Alexandre, Docente no ISCTE – Instituto Universitário de Lisboa e investigadora integrada no CIS – Centro de Investigação e Intervenção Social do ISCTE

16h30 | Espaço de reflexão e comentários
Helena Leitão, Procuradora da República, integra o Grupo de Peritos sobre o Combate à Violência contra as Mulheres e a Violência Doméstica do Conselho da Europa (GREVIO)

17h30 | Mesa de encerramento
Maria João Fernandes, Vice-presidente da CNPDPCJ
Sandra Ribeiro, Presidente da Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género

Aceda ao formulário de inscrição [aqui](#)

CONSELHO NACIONAL DE CRIANÇAS E JOVENS



No ano de 2023 o Conselho Nacional de Crianças e Jovens (CNCJ) manteve o seu empenho sempre que convocado para partilhar as suas opiniões, preocupações e expetativas em diversas matérias e no âmbito de diferentes contextos nacionais e internacionais.

Destaca-se a participação dos/as conselheiros/as na apresentação pública do Plano de ação 2023/24 da ENDC, no dia 10 de maio. Para esta apresentação os/as conselheiros/as tiveram oportunidade, nas várias reuniões preparatórias levadas a cabo, de explorar as medidas do Plano, selecionando as medidas que seriam refletidas por eles durante a apresentação pública do referido plano de ação.

No âmbito da Presidência Espanhola do Conselho da União Europeia, foi realizado o Encontro Europeu de Participação de Crianças, em Alcalá de Henares (29 de setembro a 2 de outubro), em parceria com a Plataforma para a Infância e a Unicef Espanha.

Este evento de consulta reuniu 30 crianças, com idades entre os 12 e os 17 anos, provenientes de 10 países (Alemanha, Áustria, Espanha, França, Irlanda, Luxemburgo, Malta, Polónia, Portugal e República Checa).

Portugal esteve representado pelas Conselheiras Isabel Luís (16 anos) e Maria Vidal (17 anos), que durante os três dias integraram o grupo de crianças que partilhou as suas preocupações em áreas como a Educação, a Participação das Crianças, a Saúde Mental e a Segurança, e apresentou um conjunto de recomendações aos decisores políticos. A sessão de encerramento contou com a presença do responsável da presidência belga da UE para a Cultura, Juventude e Comunicação Social, Leander Price, da representante do Ministério espanhol dos Assuntos Sociais e Agenda 2030, Lucia Lasoviz Aldani, bem como da Coordenadora para os Direitos da Criança da Comissão Europeia, Marie-Cécile Rouillon.

Figura 17

Encontro Europeu de Participação de Crianças



A 20 de novembro de 2003, foi lançada a 2.ª edição do CNCJ, dirigida a todas as crianças do território nacional dos 8 aos 15 anos, com abertura do período de candidaturas, de 20 de novembro a 20 de janeiro de 2024.

Para assinalar o lançamento desta nova edição e dando início ao encerramento do ciclo dos nossos conselheiros da primeira edição, foi proporcionada uma audiência com o Sr. Presidente da República que recebeu os membros do CNCJ, no Palácio de Belém.

Este foi um momento marcante para os/as conselheiros/as do CNCJ e foi, também uma forma de agradecer aos membros do CNCJ, da 1.ª edição, por todo o empenho e trabalho desenvolvido ao longo dos 4 anos de atividade.

Tabela 2
Atividades do CNCJ no ano 2023

Nome da Iniciativa	Data	Número de representantes
Sessão online de consulta sobre a versão em linguagem amiga da criança, do instrumento de avaliação da participação das crianças (CPAT – Child Participation Assessment Tool), elaborado pelo Conselho da Europa, no âmbito do projeto CP4Europe.	10.2.2023	8
Sessão de apresentação pública do Plano de ação 2023/24 da ENDC (envolveu várias reuniões de preparação com os/as conselheiros/as)	10.5.2023	8
Participação na Conferência do CP4Europe	15.6.2023	2
Consulta no âmbito das Jornadas Mundiais da Juventude, através da DGS, sobre conteúdos a integrar o Guia de Acolhimento JMJ Lisboa 2023 – Saúde.	27.6.2023	7
Participação no Encontro Europeu de Participação de Crianças, promovido pela Presidência Espanhola do Conselho da União Europeia, na cidade de Alcalá de Henares, província de Madrid.	29.9 e 1.10.2023	2
Audiência com o Sr. Presidente da República, no Palácio de Belém	22.11.2023	14

RELATÓRIO SOBRE AS CONDIÇÕES DAS SALAS DE AUDIÇÃO DE CRIANÇAS – RETRATO DAS CPCJ E JUÍZOS DE COMARCA

Um dos objetivos operacionais plasmados nos planos Bienais da ENDC foca-se na implementação de medidas favoráveis à participação da criança nas decisões que as afetam, nomeadamente quanto às condições logísticas para a sua audição. Com efeito, esta medida decorre do direito fundamental da criança a ser ouvida, consagrado no artigo 12.º da CDC e na Convenção Europeia para o Exercício dos Direitos da Criança.

Deste modo, e com o propósito de se aferir qual o estado da arte sobre a existência de salas de audição de crianças, nos Tribunais e nas Comissões de Proteção de Crianças e Jovens (CPCJ), bem como o mapeamento das mesmas e servir de ponto de partida para uma análise nesta matéria, a CNPDPCJ, com a colaboração da Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais (DGRSP), elaborou o Relatório sobre as Condições das Salas de Audição de crianças: Retrato das CPCJ e Juízos de Comarca. Os dados refletidos decorrem da análise dos questionários submetidos entre o período de 10 de novembro e 7 de dezembro de 2022, por parte de 233 CPCJ e de 20 Tribunais de Comarca, que responderam por 83 Juízos.

Em termos gerais, dos resultados obtidos, ressalta que é notória a existência de um crescente investimento na melhoria das condições de audição das crianças nos processos administrativos e judiciais que lhe dizem respeito, havendo, no entanto, ainda muito a melhorar tanto na criação como na adequação das salas de audição de crianças.

Este relatório encontra-se disponível em: <https://www.cnpdpcj.gov.pt/publicacoes-cnpdpcj2>

Figura 18

Relatório sobre as condições das salas de audição de crianças – Retrato das CPCJ e Juízos de Comarca



2.2.

PARCERIAS E COLABORAÇÃO EM PROJETOS NACIONAIS

REDE POR TODOS



A Rede PorTodos foi criada em 2012 por despacho ministerial, que foi ratificado em 2018 e é constituída por interlocutores de 18 serviços e organismos do MTSSS.

Esta rede tem como principais objetivos, promover a alteração dos modelos de gestão do Ministério, tendo em vista atuações mais sustentáveis, criar uma plataforma de partilha de experiências nos diferentes domínios da sustentabilidade e desenvolver uma cultura integrada de Sustentabilidade no Ministério. Estes objetivos são desenvolvidos tendo em conta a missão desta rede, designadamente: ser um polo dinamizador da Sustentabilidade, em sintonia com as normas nacionais e internacionais e, ser uma plataforma de partilha de experiências (benchmarking), em prol da sustentabilidade, para a disseminação e identificação das melhores práticas, tendo em vista um desempenho organizacional mais sustentável.

No ano em análise, a CNPDPCJ manteve a sua colaboração ativa no grupo de trabalho - **Rede PorTodos** (<https://www.sg.mtsss.gov.pt/quem-somos-desenvolvimento-sustentavel>) - Rede para o desenvolvimento da responsabilidade social no MTSSS, participando na estruturação e desenvolvimento das diferentes ações e iniciativas promovidas neste âmbito.

Em 2023, destaca-se o facto de 18 serviços e organismos do MTSSS assumirem formalmente um compromisso com a conciliação entre a vida profissional, pessoal e familiar. Estes serviços entre os quais a CNPDPCJ, assinaram, no dia 8 de março, a Carta de Compromisso para a conciliação entre a vida profissional, familiar e pessoal. Em síntese, os termos desta Carta de Compromisso são os seguintes: promover a conciliação, quer através do desenvolvimento e partilha de boas práticas laborais e/ou de apoio profissional e desenvolvimento pessoal, quer através da disponibilização de serviços e benefícios a trabalhadores e trabalhadoras; implementar medidas de conciliação numa ou mais das dimensões referidas no ponto anterior; implementar o Sistema de Gestão da Conciliação entre a Vida Profissional, Familiar e Pessoal, de acordo com a Norma NP 4552:2022 e obter a respetiva certificação, caso estejam reunidas as condições para o efeito.

Refira-se ainda que em 2023 decorreu o 2.º Encontro de Reconhecimento de Boas Práticas no MTSSS, subordi-

nado ao tema “Saúde e Bem Estar Profissional e Pessoal”. Esta iniciativa anual, promovida pela Rede PorTodos, pretende reconhecer as entidades do Ministério que no ano anterior tenham implementado boas práticas que se inscrevam nos pilares da sustentabilidade e que, pelo bom exemplo que constituem, sejam passíveis de replicar nos demais organismos do Ministério.

Noutro âmbito, e tal como em anos anteriores, em 2023, a CNPDPCJ fez parte integrante dos parceiros da comissão organizadora do **Seminário “O olhar sobre uma população estigmatizada pela sociedade”** promovido pela Universidade Lusófona, que teve lugar no dia 29 de março.

A Universidade Lusófona mantém, desde há vários anos, um registo de organização anual de um seminário sobre prevenção integrada, em parceria com o Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências (SICAD), a Comissão para a Dissuasão da Toxicodependência (CDT), de Lisboa e a CNPDPCJ, destinado a refletir sobre comportamentos desviantes, nas diversas modalidades em que estes se manifestam. O Seminário “O Olhar Sobre uma População Estigmatizada pela Sociedade” teve como principal objetivo abordar diversos estigmas presentes na sociedade portuguesa, tais como: a delinquência nos mais jovens, dependência de novas substâncias, a saúde mental, a reinserção social e a prevenção. Estes vários eixos da política de prevenção foram abordados com ancoragem na psicologia, na criminologia e na educação.

Também há semelhança dos anos anteriores a CN participou na comissão organizadora para a realização do **IV Congresso Europeu Sobre Uma Justiça Amiga das Crianças**, que aconteceu nos dias 6 e 7 de maio, na Fundação Calouste Gulbenkian, em Lisboa, promovido pela ComDignitatis - Associação Portuguesa para a Promoção da Dignidade Humana. A ComDignitatis tem vindo a divulgar as Diretrizes Europeias para uma Justiça Amiga das Crianças, promovendo um amplo debate, a nível nacional. Este ano o congresso teve como tema de base o direito à educação. O IV Congresso deu assim seguimento às temáticas anterior, continuando a fomentar a reflexão sobre os direitos das crianças, sendo determinante para gerar nos mais jovens a confiança no sistema judicial.

2.3.

PARTICIPAÇÃO EM ESTRATÉGIAS, PLANOS, COMISSÕES E GRUPOS DE TRABALHO

A CNPDPCJ mantém a sua coparticipação em diferentes Estratégias e Planos Nacionais dando contributos e concorrendo assim para uma abordagem integrada, através da confluência e coordenação de esforços, integrando as comissões técnicas de acompanhamento e monitorização dos diferentes planos de ação.

Tabela 3
Colaborações da CNPDPCJ em Estratégias e Planos Nacionais

Entidade Coordenadora	Estratégias e Planos de Ação nacionais	Participação da CNPDPCJ
Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género (CIG)	Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação 2018-2030 (ENIND)	Enquanto entidade envolvida e responsável na execução das medidas
Alto Comissariado para as Migrações (ACM)	Estratégia Nacional para a Integração das Comunidades Ciganas, 2013-2022 (ENICC), prorrogada até 31.12.2023 (RCM n.º 36/2023 de 3.5)	Na comissão técnica de acompanhamento e monitorização
Instituto Português do Desporto e da Juventude, IP (IPDJ)	II Plano Nacional da Juventude (2022-2024)	Enquanto entidade envolvida na execução das medidas
Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências (SICAD)	Plano de Ação para a Redução dos Comportamentos Aditivos e Dependências 2021-2030	Na Comissão Técnica de Acompanhamento e Avaliação
Direção Geral de Saúde	Plano Nacional de Saúde 2021-2030	Na Comissão Técnica de Acompanhamento.
Comissão de Coordenação Interministerial, presidida pelo membro do Governo responsável pela área da Presidência e Modernização Administrativa	Plano Nacional de Implementação do Pacto Global das Migrações (PNI PGM)	Apresentação de diagnósticos e propostas de medidas a considerar no novo PNI PGM
Coordenadora Nacional da Estratégia Nacional de Combate à Pobreza 2021-2030	Plano de Ação da Estratégia Nacional de Combate à Pobreza 2022-2025	Na Comissão Técnica de Acompanhamento e enquanto entidade envolvida na execução de medida

Entidade Coordenadora	Estratégias e Planos de Ação nacionais	Participação da CNPDPCJ
Coordenadora Nacional da Garantia para a Infância	Plano de Ação da Garantia para a Infância 2022-2030	Na Comissão Técnica de Acompanhamento, no Conselho Consultivo Intersectorial e enquanto entidade envolvida na execução das medidas

Saliente-se que a CNPDPCJ integra ainda várias comissões e grupos de trabalho, entre os quais os que se encontram especificados na tabela abaixo:

Tabela 4
Colaborações da CNPDPCJ em Comissões e Grupos de Trabalho

Entidade Coordenadora	Designação do Grupo de Trabalho	Objetivo do Grupo de Trabalho
Secretaria de Estado da Igualdade e Migrações	Grupo de Trabalho para a Prevenção e Combate aos Casamentos Infantis, Precoces e Forçados	Criado pelo Despacho n.º 1498-A/2021, de 5 de fevereiro, este Grupo de Trabalho, cujo mandado foi prorrogado até outubro de 2023, e do qual fazem parte outras entidades públicas e organizações da sociedade civil com intervenção relevante nesta matéria, tem como objetivos, designadamente, contribuir para a sistematização da informação disponível e caracterização do estado da arte dos casamentos infantis, precoces e forçados em Portugal e identificar abordagens, legislação e boas práticas nacionais e internacionais neste domínio, visando a formulação de recomendações e propostas de políticas públicas, que constarão de um Livro Branco sobre Práticas Tradicionais Nefastas.

Entidade Coordenadora	Designação do Grupo de Trabalho	Objetivo do Grupo de Trabalho
Ministério da Administração Interna	Grupo de Trabalho da Base de Dados de Violência Contra as Mulheres e Violência Doméstica (BDVMVD)	<p>Criado através do Despacho n.º 9054/2021, de 13 de setembro, a constituição do grupo de trabalho decorre da alteração à Lei n.º 112/2009, de 16 de setembro, através da Lei n.º 57/2021, de 16 de agosto.</p> <p>Este grupo de trabalho, tem como objetivos dar continuidade aos trabalhos iniciais já realizados de definição e uniformização dos dados e indicadores que devem integrar a nova BDVMVD; elaborar o Regulamento da BDVMVD e assegurar a concretização dos aspetos operacionais da nova base de dados e as suas aplicações práticas.</p> <p>A CNPDPCJ é uma das entidades fonte da BDVMVD e integra o grupo de trabalho, na sua modalidade alargada. Em 2023 concluiu-se a proposta de regulamento da BDVMVD e respetivos documentos de suporte.</p>
Coordenadora Nacional da Garantia para a Infância, da responsabilidade da área da solidariedade e segurança social.	Grupo de trabalho visando a conceção e a aplicação generalizada de um modelo uniforme de avaliação do perigo e o aperfeiçoamento do sistema de promoção e proteção de crianças e jovens em perigo.	Criado pelo Despacho n.º 12853/2022, de 08 de novembro, tem como objetivo a conceção e a aplicação generalizada de um modelo uniforme de avaliação do perigo e o aperfeiçoamento do sistema de promoção e proteção de crianças e jovens em perigo.
Secretária de Estado da Administração Interna	Comissão de Análise Integrada da Delinquência Juvenil e da Criminalidade Violenta (CAIDJCV)	Criada pelo Despacho n.º 7870-A/2022, de 27 de junho, despacho conjunto dos ministros da Administração Interna, da Justiça, da Educação, do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social e da Saúde. tem como principal objetivo propor medidas para diminuir o fenómeno, em particular a sua severidade, e conta com a participação de representantes de várias entidades.

Entidade Coordenadora	Designação do Grupo de Trabalho	Objetivo do Grupo de Trabalho
Ministério Público	Equipa de Análise Retrospetiva de Homicídios em Violência Doméstica	Tem por missão e objetivos a análise retrospectiva das situações de homicídio ocorrido em contexto de violência doméstica e que tenham sido já objeto de decisão judicial transitada em julgado ou de decisão de arquivamento ou não pronúncia, visando retirar conclusões que permitam a implementação de novas metodologias preventivas ao nível dos respetivos procedimentos e também a produção de recomendações às entidades públicas ou privadas com intervenção neste domínio.
CNPDPJ/IEFP-Centro de Formação Profissional de Braga e ProchildColab	Projeto "O Poder da Colaboração"	A CNPDPCJ, o IEFP de Braga e o ProChild CoLAB, estabeleceram uma parceria para desenvolver um projeto piloto de formação que designaram por "O Poder da Colaboração- uma boa prática interinstitucional da capacitação/ qualificação técnica no âmbito do Sistema de Promoção e Proteção", que visa desenvolver um plano formativo à medida e promover dinâmicas específicas de intervenção psicossocial, através do aprofundamento e nivelamento do conhecimento, relativo à infância e juventude.

Entidade Coordenadora	Designação do Grupo de Trabalho	Objetivo do Grupo de Trabalho
<p>O Programa Escola Segura é uma iniciativa conjunta das áreas governativas da Administração Interna e da Educação, que neste contexto se assumem como parceiros institucionais.</p> <p>O Presidente da Comissão Consultiva é eleito, de entre os membros da Comissão.</p>	<p>Comissão Consultiva do Programa Escola Segura</p>	<p>Regulamentado pelo Despacho n.º 8927/2017, de 10 de outubro, o Programa Escola Segura, tem como objetivos prioritários: a) Diagnosticar, prevenir e intervir nos problemas de segurança das escolas; b) Prevenir e erradicar a ocorrência de comportamentos de risco e ou de ilícitos nas escolas e nas áreas envolventes; c) Promover uma cultura de segurança nas escolas; d) Fomentar o civismo e a cidadania, contribuindo deste modo para a afirmação da comunidade escolar enquanto espaço privilegiado de integração e socialização; e) Promover, de forma concertada com os respetivos parceiros e com representantes de outras entidades consideradas relevantes pelo Grupo Coordenador do Programa Escola Segura, a realização de ações de sensibilização e de formação sobre a problemática da prevenção e da segurança em meio escolar, destinadas às Forças de Segurança, pessoal docente e não docente e demais elementos da comunidade educativa e à opinião pública em geral; f) Recolher informações, dados estatísticos e realizar estudos que permitam dotar as entidades competentes de um conhecimento objetivo sobre a violência, os sentimentos de insegurança e a vitimação na comunidade educativa.</p>

Entidade Coordenadora	Designação do Grupo de Trabalho	Objetivo do Grupo de Trabalho
Alto Comissariado pra as Migrações, I.P.	Subgrupo de Acompanhamento a Crianças e Jovens Estrangeiros Não Acompanhados (CJENA)	No âmbito da Resolução do Conselho de Ministros n.º 103/2020, de 23 de novembro, que estabelece um sistema único de acolhimento e integração de requerentes e beneficiários de proteção internacional, encontra-se constituído um Grupo Operativo Único (GOU). A sua formação alargada é composta pelo ACM, I.P., SEF, ISS, I.P. e por todos os serviços e entidades das diferentes áreas governativas com competências em matéria de requerentes e beneficiários de proteção internacional. O seu funcionamento assenta em Subgrupos de Trabalho, sendo que um deles é o Subgrupo GOU-Crianças e Jovens Estrangeiras Não Acompanhadas (CJENA), no âmbito do qual se abordam e debatem temáticas relevantes para as boas práticas e procedimentos no respetivo acolhimento, proteção e integração.
Ministério Público - Procuradoria-Geral Distrital do Porto	Grupo de Trabalho para a elaboração do Compromisso de Boas Práticas entre o Ministério Público e as CPCJ.	Elaboração de documento que visa o estabelecimento de um compromisso de boas práticas processuais entre o Ministério Público e as CPCJ da área de competência da Procuradoria-Geral Regional do Porto (comarcas de Aveiro, Braga, Bragança, Porto, Porto Este, Viana do Castelo e Vila Real), visando uma maior qualidade, atualidade e adequação da proteção garantida às crianças e jovens, através da: <ul style="list-style-type: none"> a) uniformização de procedimentos; b) eliminação de assimetrias e constrangimentos; c) implementação de mecanismos e estratégias de atuação céleres, eficazes e desburocratizadas.

Entidade Coordenadora	Designação do Grupo de Trabalho	Objetivo do Grupo de Trabalho
Faculdade de Psicologia e Ciências da Educação da Universidade do Porto	Projeto Reunir+/Triple P	Este projeto tem como objetivo implementar e avaliar a efetividade de um programa de parentalidade positiva do sistema Triplo P. O programa de parentalidade positiva consiste numa intervenção individual que proporciona aos pais o desenvolvimento de estratégias educativas eficazes e adequadas às características dos seus filhos.
Câmara Municipal de Lisboa	Comissão de Acompanhamento à Implementação da Estratégia de Intervenção Integrada com Crianças e Jovens para a Cidade de Lisboa 2020-2030	O protocolo, assinado em junho de 2023 pela CN e outras 17 entidades, formaliza o compromisso de cooperação entre as entidades envolvidas, estabelecendo metas e ações para melhorar a deteção, encaminhamento e acompanhamento de crianças, jovens e suas famílias/cuidadores na cidade de Lisboa. Pretende ainda fortalecer os mecanismos de proteção e prevenção de situações de risco, promover a articulação entre os parceiros envolvidos e aprimorar os serviços e respostas disponíveis para esta população.

2.4.

PROJETOS, PARCERIAS E REUNIÕES DE TRABALHO INTERNACIONAIS

BARNAHUS - PROJETO PILOTO

O modelo Barnahus (em português, Casa das Crianças), que foi desenvolvido na Islândia, tem sido alvo de reconhecimento internacional como uma boa prática de intervenção, pois oferece às crianças e jovens vítimas uma resposta abrangente, coordenada, profissional e adaptada às suas características.

Com vista à concretização do Projeto Piloto em Portugal, no ano de 2023, foram concretizadas reuniões com o Conselho Superior da Magistratura (CSM), Procuradoria-Geral da República (PGR), Juiz Presidente da Comarca de Lisboa, Juízos de Crime e de Família e Procurador Coordenador de Lisboa.

CP4EUROPE – REFORÇAR OS QUADROS E A AÇÃO NACIONAIS DE PARTICIPAÇÃO DA CRIANÇA NA EUROPA

A CNPDPCJ desenvolveu, em parceria com Conselho da Europa e União Europeia o Projeto conjunto “[CP4Europe – Reforçar o Quadro e a Ação Nacionais da Participação da Criança na Europa](#)”. Portugal integrou o Grupo de Ação 1, a par da Islândia e da República Checa, tendo aplicado o CPAT ao contexto nacional. A Eslovénia e a Finlândia integraram o Grupo 2, dedicado à melhoria de mecanismos de participação da criança nos respetivos países.

Este projeto (em execução desde 1 de abril de 2021, com conclusão a 30 de junho de 2023) visou, principalmente, a promoção do direito da criança à participação a nível nacional e pan-europeu, atendendo às normas e instrumentos do Conselho da Europa nesta matéria, destacando-se o Instrumento de Avaliação da Participação da Criança ([CPAT-Child Participation Assessment Tool](#)).

O processo de aplicação do CPAT em Portugal envolveu a consulta a instituições governamentais e não-governamentais intervenientes em matéria de infância e juventude, bem como consultas a crianças e jovens em torno de 10 indicadores.

A CNPDPCJ coordenou um processo de consulta que envolveu 57 entidades com contacto direto com crianças e jovens, das quais 22 envolveram também os seus parceiros, com o objetivo de tornar as consultas mais abrangentes ao alcançar mais crianças. Como resultado, foram organizados e consultados 67 grupos focais de crianças e jovens durante sessões online, híbridas e presenciais, que compreenderam, no total, 778 crianças e jovens, 265 dos quais de contextos vulneráveis.

Este processo de consulta redundou na produção de um relatório com a primeira avaliação à situação da participação das crianças em contextos nacionais de diversa natureza, sendo ainda identificadas boas práticas e também aspetos a melhorar quanto a cada indicador.

Na sequência da elaboração deste relatório nacional, foram levadas a cabo consultas adicionais/de acompanhamento a crianças e jovens, em março de 2023, centradas em áreas previamente identificadas pelas crianças (durante as sessões de consulta a crianças e jovens realizadas em março de 2022, no quadro da implementação do CPAT) como necessitando de ações de acompanhamento.

A partir do relatório e dos resultados das consultas adicionais, foi elaborado o Livro Branco sobre a Participação da Criança em Portugal, o qual [foi lançado](#) no decurso da [conferência nacional de encerramento do projeto, organizada pela CNPDPCJ e realizada em Lisboa, a 15 de junho de 2023](#), a qual contou com a participação e intervenções de profissionais e de crianças e jovens nacionais e de países parceiros do projeto.

O Livro Branco foi disponibilizado em formato físico e em suporte digital, quer na versão institucional, [em Português](#) e [em Inglês](#) quer na [versão amiga da criança \(bilingue Português/Inglês\)](#), tendo sido divulgado por três vias diferentes: na página da CNPDPCJ na Internet, nas redes sociais em que se encontra presente, bem como por correio eletrónico junto das entidades participantes no processo de aplicação do CPAT e demais instituições relevantes, incluindo as que têm competência em matéria de infância e juventude ou que lidem com estas, de forma direta e/ou indireta.

No contexto deste projeto, é ainda de frisar o apoio da CNPDPCJ à participação de duas crianças que integraram o Grupo Consultivo de Crianças do projeto em sessões de consulta centradas em fluxos de trabalho da responsabilidade do Conselho da Europa, os quais redundaram na produção de vários materiais no âmbito do projeto, incluindo o desenvolvimento de uma “rede de liderança da participação da criança” através da [plataforma online CP4Europe](#).

Acrescente-se ainda a deslocação à [conferência internacional final do projeto, organizada pelo Conselho da Europa, realizada em Estrasburgo \(França\) de 5 a 7 de junho de 2023](#), dedicada ao tema “Próxima Geração Europa: dar voz aos jovens”. A [Delegação nacional](#) ao evento contou com duas crianças que integraram o Grupo Consultivo de Crianças do projeto, uma das quais surda. No evento, as crianças puderam partilhar o que consideram ser aspetos emblemáticos do país que representaram, bem como reflexões sobre a participação da criança na Europa desenvolvidas no âmbito do projeto. Durante a Conferência, as crianças elaboraram recomendações para o Conselho da Europa e seus Estados-Membros sobre como melhorar a participação das crianças na Europa, as quais tiveram oportunidade de apresentar a Sevinj Fataliyeva, Presidente do Subcomité das Crianças do Comité de Assuntos Sociais, Saúde e Desenvolvimento Sustentável do Conselho da Europa.

Participação nas reuniões e atividades do Comité dos Direitos da Criança do Conselho da Europa

Em 2023, foi dado apoio à participação da Presidente da CNPDPCJ, Rosário Farmhouse, nas reuniões e atividades do [Comité Diretor para os Direitos da Criança do Conselho da Europa \(CDENF\)](#) enquanto Presidente deste Comité e do respetivo *Bureau*, funções para as quais foi reeleita em março de 2023 para um novo mandato com duração de um ano, de julho desse ano até julho de 2024.

No ano em apreço, Célia Chamiça, elemento da Equipa Técnica Operativa da CNPDPCJ afeta à Equipa de Relações Internacionais, continuou a assegurar a representação nacional no CDENF enquanto membro do mesmo, funções que tem exercido desde novembro de 2022. Neste contexto, importa sublinhar a participação: na 7.ª e 8.ª reuniões plenárias do Comité (Respetivamente, em: Reykjavik (Islândia), a 28 e 29 de março de 2023; e Estrasburgo (França), de 14 a 16 de novembro de 2023); na 100.ª reunião plenária do Comité Europeu de Cooperação Judiciária (CDCJ); na discussão conjunta com o Comité de Peritos do Conselho da Europa sobre os direitos e o

interesse superior da criança em contexto de separação parental e de acolhimento (CJ/ENF-ISE) e na posterior reunião conjunta do CDENF com o CJ/ENF-ISE (Estrasburgo (França), a 16 de novembro de 2023). Note-se ainda a participação em eventos realizados à margem da 7.ª reunião plenária do CDENF, designadamente: na visita à Barnahus (Casa da Criança), com apresentação do Modelo Barnahus *in loco*, e na conferência organizada pela Presidência Islandesa do Conselho da Europa, evento dedicado ao tema “Investir nas crianças: a chave para a prosperidade”.

Em 2023, assegurar a representação nacional no CDENF envolveu igualmente a preparação de contributos nacionais para questionários (elaborados por peritos a pedido do CDENF, para efeitos de diagnóstico de situação das vertentes dos direitos da criança consideradas prioritárias a cada momento, seja pelo seu caráter novo ou emergente, seja pela necessidade de revisitação para melhoria do cumprimento dos direitos da criança nos Estados-Membros do Conselho da Europa.) e respetivos relatórios (elaborados a partir dos contributos nacionais dos Estados-Membros remetidos ao CDENF pelos respetivos representantes nacionais, em resultado da consolidação de contributos parcelares produzidos pelas entidades nacionais relevantes para resposta, dada a sua competência nas matérias em análise), revisão de legislação europeia ou pareceres do CDENF quanto a diversas matérias, concretamente:

- A conclusão do trabalho de resposta nacional a questionários lançados em 2022 e aprovação dos respetivos relatórios ou outros documentos consequentes, nomeadamente sobre: a implementação e desenvolvimento do modelo Barnahus na Europa (estudo de mapeamento); boas práticas para a participação das crianças em decisões sobre a sua saúde e Guia resultante; a temática das crianças enquanto defensoras dos direitos humanos; a reformulação do questionário relativo à implementação da Estratégia do Conselho da Europa para os Direitos da Criança 2022-2027; e a proposta de Recomendação sobre a proteção dos direitos e o interesse superior da criança nos procedimentos de separação parental, bem como do correspondente Memorando Explicativo.
- A conclusão do trabalho de resposta nacional a questionários lançados já em 2023 e aprovação dos respetivos relatórios, visando nomeadamente: um estudo de mapeamento de modelos de justiça multidisciplinares e interagências amigos da criança, de resposta à violência contra crianças nos Estados-Membros do Conselho da Europa (Modelo Barnahus); e a implementação da Estratégia do Conselho da Europa para os Direitos da Criança 2022-2027.
- A conclusão do trabalho de resposta nacional e respetiva aprovação em torno: da Declaração do CDENF sobre a “Situação das crianças da Ucrânia afetadas pela agressão continuada da Federação Russa contra a Ucrânia”; da proposta de “Recomendação contendo orientações para reforçar os sistemas de reporte sobre a violência contra as crianças” e adoção do Memorando Explicativo correspondente; da análise da lista de membros para o [Comité de Peritos para a Prevenção da Violência](#) (ENF-VAE), novo órgão subordinado do CDENF; o contributo para a criação e nomeação de representantes nacionais para o [Grupo Consultivo para as Crianças da Ucrânia \(CGU\)](#), independente do CDENF apesar de lhe reportar, a constituir no âmbito da Divisão de Direitos da Criança do Conselho da Europa.
- O lançamento e desenvolvimento do trabalho decorrente de novos questionários, cuja conclusão e aprovação se prevê que venham a ter lugar em 2024, relativos: a um estudo de mapeamento do acesso das crianças a cuidados de saúde mental de qualidade; aos direitos da criança e a inteligência artificial; à implementação da Recomendação do Conselho da Europa CM/Rec(2019)11 sobre a guarda efetiva de crianças não acompanhadas e separadas das famílias em contexto de migração; e à revisão da implementação da Recomendação do Conselho da Europa CM/Rec(2009)10 sobre as orientações políticas relativas às estratégias nacionais integradas para a proteção das crianças contra a violência.
- A resposta a solicitações de pareceres do Comité de Ministros do Conselho da Europa ao CDENF sobre as seguintes Recomendações da Assembleia Parlamentar do Conselho da Europa: Recomendação n.º 2244(2023),

sobre a “Abordagem à questão dos combatentes estrangeiros do Daesh e das suas famílias que regressam da Síria e de outros países aos Estados-Membros do Conselho da Europa”; Recomendação n.º 2262(2023), sobre “Prevenir comportamentos aditivos nas crianças”; e a Recomendação n.º 2263(2023), relativa à “Saúde mental e bem-estar das crianças e dos jovens adultos”.

Em 2023, continuou-se a assegurar o intercâmbio de experiências nacionais e internacionais de melhores práticas de promoção dos direitos das crianças e jovens, nomeadamente através da realização de ações de projeção do trabalho da CNPDPCJ a nível europeu e internacional, bem como mediante a recolha de informação externa cuja adaptação e aplicação ao contexto nacional configure potenciais benefícios para este. Ainda neste domínio, foi dado apoio à participação da Presidência da CNPDPCJ em vários eventos, sendo de destacar:

- A Reunião de Alto-Nível sobre Proteger Crianças: o Apoio da União Europeia à Reconstrução e Reforma da Proteção Infantil na Ucrânia, realizada em Estocolmo a 1 e 2 de junho de 2023, organizada pela Presidência sueca do Conselho de Ministros da União Europeia, na qual Maria João Fernandes, Vice-Presidente da CNPDPCJ participou enquanto representante nacional.
- A terceira reunião da *European Network for Children’s Rights*, havida a 28 de novembro de 2023, na qual participou Rosário Farmhouse, Presidente da CNPDPCJ e representante nacional neste fórum estabelecido no seio da União Europeia, tendo intervindo num painel dedicado ao tema dos sistemas integrados de proteção à criança para apresentar brevemente o sistema português de promoção e proteção como exemplo ilustrativo de um sistema assente numa base colaborativa e holística.

Tais intercâmbios também ocorreram no escopo do acolhimento de visitas à CNPDPCJ organizadas em resposta a solicitações de Delegações internacionais e outras instituições, sendo de salientar:

- A 28 e 29 de junho, o acolhimento da visita de uma delegação de dois elementos da Direção da Proteção Judiciária da Juventude, que opera sob a tutela do Ministério da Justiça de França. Durante a visita, foi possível partilhar experiências relativas a matérias de infância e juventude em Portugal e em França, bem como dar a conhecer: o trabalho desenvolvido pela CNPDPCJ e pelas Equipas que a compõem; a atividade das CPCJ; e a organização e funcionamento do sistema português de proteção de crianças e jovens em perigo.
- A 13 de setembro, a visita de uma delegação composta por doze profissionais de Portugal, Bulgária, Grécia, Itália e Espanha, numa atividade inscrita no âmbito do Projeto ARISA Child, financiado pela Comissão Europeia, o qual visa partilhar as melhores práticas e aumentar os conhecimentos dos profissionais dos serviços de justiça que trabalham com jovens a cumprir medidas tutelares educativas, ou com jovens imputáveis (ou seja, com idade entre os 16 e os 18 anos) a cumprir penas, quanto ao respeito pelos direitos e à satisfação das necessidades especiais destes.
- A 20 de setembro, a visita de uma delegação de profissionais da área da psicologia e da psicoterapia de origens portuguesa e outras, que trabalham sobretudo com famílias estrangeiras, que pretendeu conhecer o funcionamento do sistema de promoção e proteção português.
- A 9 de novembro, a visita de uma delegação oriunda da Turquia, composta por 15 dirigentes e especialistas da Direção-Geral do Trabalho, da Direção de Orientação e Inspeção, da Presidência da Gestão das Migrações e do Escritório da Organização Internacional do Trabalho para a Turquia. A delegação, que também foi recebida por outras instituições portuguesas, teve a oportunidade de ficar a conhecer o sistema português de promoção e proteção, tendo ainda demonstrado interesse nos esforços envidados por Portugal no sentido de eliminar e prevenir o trabalho infantil.
- Mais se destaca a realização de uma entrevista conduzida por uma equipa de investigadores da Estónia a Maria João Fernandes, Vice-Presidente da CNPDPCJ e em representação desta entidade, a 4 de dezembro, no âmbito de um trabalho em curso naquele país cujo objetivo é contribuir para a revisão e reformulação do sistema de promoção e proteção à infância pelo governo estónio. Nesta ocasião, a equipa de investigação teve

oportunidade de recolher informação sobre o sistema português de promoção e proteção e o seu funcionamento, incluindo o da linha telefónica “Crianças em Perigo”, gerida pela CNPDPCJ.

Participações em grupos de trabalho e parcerias internacionais

Adicionalmente ao tipo de instrumentos nomeado no enunciado deste objetivo operacional, é de referir a preparação do contributo da CNPDPCJ para:

O diálogo de Portugal com o Comité das Nações Unidas responsável pela monitorização da implementação do [Pacto Internacional sobre os Direitos Económicos, Sociais e Culturais](#) (PIDESC ou CESCR - *International Covenant on Economic, Social and Cultural Rights*), em torno do 5.º Relatório nacional de implementação deste instrumento, o qual teve lugar em fevereiro de 2023. A documentação pública relativa a este diálogo está disponível para consulta [aqui](#).

A proposta de resposta de Portugal ao questionário do Comité de Lanzarote relativo à terceira ronda de monitorização, com foco no tema “Proteger as Crianças contra o Abuso Sexual no Círculo de Confiança: Enquadramento Legal”.

O relatório anual da Agência dos Direitos Fundamentais da União Europeia relativamente a 2023, a divulgar em 2024.

Foram ainda produzidos contributos em resposta a solicitações de origem diversa, sendo de mencionar, ilustrativamente, os solicitados para integrar o contributo nacional no contexto da negociação das conclusões do Conselho Emprego, Política Social, Saúde e Consumidores (EPSCO), adotadas a 27 de novembro de 2023, sobre a transição para sistemas de cuidados ao longo da vida rumo a modelos de apoio holísticos, centrados na pessoa e baseados na comunidade, com uma perspetiva de género.

2.5.

REPRESENTAÇÕES E PARTICIPAÇÕES DIVERSAS

Em 2023, a CNPDPCJ continuou a participar ativamente em encontros, congressos, seminários e outros eventos desta natureza, em representação institucional ou que tenham mesmo implicado uma intervenção mais especializada sobre a promoção e proteção dos direitos das crianças e jovens, destacando-se, neste domínio, tanto a participação ativa das Equipas Técnicas Regionais como da Equipa Técnica Operativa.

Nesta senda, e na prossecução do objetivo de criar sinergias nacionais e internacionais geradoras da melhoria do sistema de promoção e proteção da infância e juventude, para além das inúmeras atividades e eventos que contaram com a intervenção da Presidência, a equipa da CNPDPCJ participou, no ano de 2023, em cerca de uma centena de iniciativas nacionais. A estes acrescem também os diversos encontros, iniciativas, seminários e conferências internacionais em que a CN participou.

Evidencie-se ainda que a CNPDPCJ é chamada anualmente a audição, na Assembleia da República (AR), para apresentação do Relatório de Avaliação da Atividade das Comissões de Proteção de Crianças e Jovens, referente ao ano anterior. Para além desta audição, a Presidente da CN foi ainda ouvida, em janeiro pela Subcomissão para a Igualdade e Não Discriminação da Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias. Em junho, a CN foi ouvida acerca das especificidades da vitimização das crianças vítimas de abusos sexuais, as suas necessidades e os direitos que devem ter assegurados, na sequência das sugestões e recomendações contidas no Relatório da Comissão Independente para o Estudo de Abusos Sexuais contra Crianças na Igreja Católica, algumas das quais cuja concretização carece de intervenção legislativa por parte do Parlamento.



3. ACOMPANHAR, APOIAR E AVALIAR AS COMISSÕES DE PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS, AJUDANDO-AS A MELHORAR A QUALIDADE DO SEU DESEMPENHO

Dando continuidade ao propósito de continuamente melhorar a qualidade do desempenho da missão das CPCJ, tanto na sua dimensão preventiva como na sua dimensão protetiva, e concretizando este objetivo, a CNPDPCJ continuou a priorizar o apoio direto e de proximidade à atividade das CPCJ, a disponibilização de meios e orientações adequadas ao cumprimento eficaz e eficiente da sua missão, e a promoção da formação e qualificação dos membros das CPCJ.

3.1.

ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CNPDPCJ NO APOIO À QUALIFICAÇÃO DA INTERVENÇÃO DAS CPCJ

REUNIÕES E ENCONTROS

No decurso do ano em análise, o Conselho Nacional reuniu três vezes, tendo nestas reuniões sido analisadas questões inerentes às funções de coordenação estratégica da promoção e defesa dos direitos das crianças e jovens. Por outro lado, foram também discutidas outras recomendações e orientações, concernentes ao exercício das competências das CPCJ, bem como ao seu funcionamento e composição, ainda que levando sempre em linha de conta a sua imparcialidade e independência.

Em 2023, a presidência da CNPDPCJ promoveu ainda a realização de oito encontros regionais, dirigidos aos membros de todas as CPCJ das respetivas regiões. Estes encontros têm o propósito de conhecer as necessidades e potencialidades das CPCJ, refletir sobre o trabalho desenvolvido e propiciar também momentos formativos e adaptados às especificidades dos territórios. Na região Norte realizaram-se três encontros, na região Centro realizaram-se dois encontros e na região do Algarve realizou-se um encontro. Na região de Lisboa, Santarém e Setúbal realizou-se um encontro em formato presencial.

Refira-se ainda a realização de uma reunião geral com a Equipa Técnica Operativa e Equipas Técnicas Regionais, tendo em vista, designadamente, a partilha de informação e a uniformização de procedimentos.

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO E ENCONTRO ANUAL DAS CPCJ

No cumprimento do consagrado no n.º 5, do artigo 32.º da Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo (LP-CJP), na sua redação atual, em 28 de outubro, realizou-se a 24, 25 e 26 de maio, em Peso da Régua o encontro anual de avaliação da atividade das comissões de proteção de crianças e jovens. Este encontro, organizado pela CNPDPCJ, foi em 2023 subordinado ao tema “Proteger Mais e Melhor”. Refira-se que, durante os três dias do evento participaram cerca de 600 pessoas, em representação das CPCJ de Portugal Continental e das Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira que partilharam experiências e conhecimentos.

No decurso deste encontro, foi divulgado o Relatório de Avaliação da Atividade das CPCJ, referente a 2022. Este importante documento é um instrumento de trabalho fundamental para conhecimento do trabalho desenvolvido no terreno, pelas 312 Comissões de Proteção de Crianças e Jovens distribuídas pelo país. Propõe-se a refletir o trabalho por elas desenvolvido, na promoção dos direitos das crianças, na prevenção e na proteção do perigo, pretendendo evidenciar o desafio diário da sua intervenção. Este relatório constitui-se também, como um relevante instrumento de análise e reflexão que propicia o desenvolvimento de uma visão global sobre as crianças acompanhadas no ano em causa, sobre a diversidade de atividades e iniciativas realizadas, potencialidades e constrangimentos da intervenção. Permite ainda o exercício reflexivo sobre o impacto das medidas aplicadas

na transformação da vida das crianças e jovens, tratando-se de um inestimável contributo para a definição de políticas públicas e implementação de boas práticas no que diz respeito à promoção dos direitos e proteção das crianças e jovens.

Figura 19
Encontro Anual de Avaliação da Atividade das CPCJ



3.2.

ACOMPANHAMENTO QUALIFICADO E DE PROXIMIDADE ÀS CPCJ

Dando continuidade à missão de dotar todos os territórios nacionais de Comissões de Proteção de Crianças e Jovens, no ano de 2023 concluíram-se os procedimentos no âmbito da preparação da instalação da CPCJ de Penedono. Assim, a 17 de outubro, foi instalada a 312.ª CPCJ no país. Com a instalação da CPCJ do concelho de Penedono, o distrito de Viseu passou a ter uma cobertura total de comissões de proteção.

Em 2023, o acompanhamento qualificado e de proximidade às CPCJ continuou a ser um dos principais focos da CN que continuou a privilegiar o apoio direto e de proximidade à atividade das CPCJ. Assim, para além dos oito Encontros Regionais já referidos, as cinco Equipas Técnicas Regionais (ETR), em articulação com a Equipa Técnica Operativa (ETO), continuaram a apoiar as CPCJ no desenvolvimento das suas atribuições, acompanhando, apoiando e promovendo mecanismos de supervisão e proporcionando-lhes formação especializada, com vista a melhorar a qualidade da sua intervenção. Refira-se que, nas Regiões Autónomas, este acompanhamento de proximidade é da responsabilidade da CRM (na Região Autónoma da Madeira), e do CAI (na Região Autónoma dos Açores).

O referido acompanhamento traduziu-se, por um lado, na realização de reuniões, presenciais ou através de plataformas digitais, no estabelecimento de contactos telefónicos e via correio eletrónico com as CPCJ, tendo em vista apoiar as CPCJ no âmbito do seu funcionamento e composição, prestando esclarecimentos e emitindo pareceres sobre procedimentos e dúvidas colocadas pelas CPCJ e, possibilitando ainda a elaboração e atualização de documentos e instrumentos de suporte à intervenção protetiva das CPCJ, tendo sempre presente a lógica da harmonização de procedimentos.

As reuniões realizadas entre as ETR e as CPCJ visam também a identificação de boas práticas e o conhecimento de potencialidades e constrangimentos, com vista à promoção de melhorias. Este apoio de proximidade constitui-se como um contributo importante para a formulação por parte da CNPDPCJ de recomendações e orientações concernentes ao exercício das competências das CPCJ, nas suas modalidades alargada e restrita.

Descreve-se, de seguida, as reuniões de acompanhamento a CPCJ realizadas por região:

	Região Norte	Região Centro	Região Lisboa, Santarém e Setúbal	Região Alentejo	Região Algarve
Reuniões presenciais/online com as CPCJ	20	11	33	18	15

A tabela n.º 5 indica as recomendações e orientações emitidas em 2023.

Tabela 5
Recomendações e orientações da CNPDPCJ

Ofício Circular	Âmbito
1/2023	Portaria n.º 304/2022 de 22 de dezembro
2/2023	Tempos de afetação para o exercício de funções na comissão restrita
3/2023	<u>Manual</u> de Intervenção em Crianças e Jovens com PPP no âmbito dos Comportamentos Aditivos e Dependências
4/2023	Cumprimento do acórdão de Tribunal Arbitral na Rede Pública de Escolas e as CPCJ.
5/2023	Encontro Anual de Avaliação da Atividade das CPCJ no ano de 2022
6/2023	Tempos de afetação para o exercício de funções na comissão restrita e apoio técnico (ao abrigo do n.º 6 do art.º 20.º - A)
7/2023	Compromisso de Boas Práticas

Paralelamente, e tendo em vista potenciar a intervenção e a articulação entre as CPCJ e as ECMIJ que nelas têm representação, foram realizadas pelas ETR, em 2023, mais de 30 reuniões com essas entidades. Estas reuniões consubstanciam uma das competências exercidas pelas ETR que é a de articular e reunir com os responsáveis regionais dos serviços representados nas CPCJ, nomeadamente com os das áreas da segurança social, educação, saúde, administração interna e municípios e, bem assim, com os interlocutores regionais do Ministério Público.

Ocorreram igualmente, durante o ano de 2023, mais de 50 reuniões com outras ECMIJ, com o propósito de agilizar a articulação entre estas entidades e as CPCJ, de acordo com as suas atribuições e competências.

Por outro lado, no ano em análise, e no pleno desempenho das suas competências de acompanhamento e apoio às CPCJ, a CNPDPCJ formulou 88 pareceres a propósito de diversas questões no âmbito das competências, composição e funcionamento das CPCJ, destacando-se ainda a relevante vertente do aconselhamento técnico-jurídico, dirigido às CPCJ, mas também a outras entidades e a cidadãos particulares. O âmbito em que foram emitidos estes 88 pareceres encontra-se ilustrado na tabela abaixo:

Tabela 6
Pareceres/informações

Âmbito	N.º de pareceres
Art.º 13.º B, da LPCJP	29
Prolongamentos de mandato (Art.º 26.º, n.º 2, da LPCJP)	16
Organização e funcionamento das CPCJ	12
Projetos/propostas de alterações legislativas	11
Exercício de funções na CPCJ	4
Conflitos negativos de competência territorial	3
Instalação de nova CPCJ	1
Outros	12

Na senda do cumprimento da sua missão de contribuir para a planificação da intervenção do Estado na promoção dos direitos e proteção das crianças e jovens, a CNPDPCJ elaborou ainda 2 esclarecimentos a grupos parla-

mentares.

Ainda no exercício das competências que preconizam o acompanhamento e apoio às CPCJ, em 2023, a CNPDPCJ deu início a uma auditoria a uma Comissão de Proteção.

Outra das responsabilidades da CN é a análise das reclamações em livro amarelo efetuadas pelos cidadãos que contactam com as CPCJ. No ano de 2023, no universo de 311 CPCJ, foram analisadas e respondidas por esta Comissão, 20 reclamações realizadas no Livro Amarelo, o que corresponde a uma percentagem de 6,4 %, de CPCJ que foram objeto de reclamação.

As reclamações são alvo de estudo e análise criteriosa, através de um procedimento que envolve a análise do conteúdo da reclamação e a eventual realização de diligências com vista a recolher informação adicional e necessária ao cabal entendimento da mesma. A CN pode emitir recomendações, no âmbito das respetivas atribuições de acompanhamento, apoio e avaliação. Desta forma, os pareceres elaborados e emitidos reportam-se a recomendações à CPCJ em causa, recomendações à entidade ou pessoa que realizou a reclamação e a diligências da própria CNPDPCJ.

Tal como em anos anteriores, o apoio da CNPDPCJ às CPCJ traduziu-se igualmente no acompanhamento técnico e formação aos cerca de 4400 utilizadores da “aplicação informática para a gestão da CPCJ e do processo de promoção e proteção”, na sua atualização de acordo com as necessidades, e na recolha e análise de dados estatísticos, a nível local, regional e nacional, atividades essenciais para o diagnóstico das necessidades e formulação de medidas. Tendo em vista uma maior eficácia no tratamento e análise estatísticos, foram implementadas na atual aplicação informática melhoras aos relatórios existentes. Foi ainda desenvolvido o módulo de artes e espetáculos, dando-se início ao módulo de gestão de CPCJ no âmbito do projeto “Protege +”. Refira-se ainda a criação de manuais e cursos on-line para apoio à aplicação “Protege+”. Ainda no âmbito deste projeto realizaram-se 6 workshops de auscultação das CPCJ com intuito de mostrar os desenvolvimentos do projeto e obter contributos por parte dos futuros utilizadores.

Foram também criados questionários para novas candidaturas e para renovação de certificação com o Selo Protetor, assim como questionário para candidaturas ao CNCJ e para a ação de formação subordinada ao tema “Escolas Sensíveis ao Trauma”.

No âmbito do apoio informático, refira-se ainda que no sistema de HelpDesk foram recebidas e tratadas 291 solicitações.

EMISSÃO E ENTREGA DE CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO AOS MEMBROS DAS CPCJ

Dando cumprimento ao consagrado no artigo 25.º, n.º 5, da LPCJP, na sua redação atual, foi aprovado, através de publicação da Portaria n.º 112/2019 de 12 de abril, o modelo de cartão de identificação para uso dos membros das CPCJ. Este cartão de identificação tem o propósito de facilitar o exercício das funções dos comissários, nomeadamente a realização de diligências que impliquem a concretização do dever de colaboração das autoridades administrativas, policiais, pessoas singulares ou coletivas.

Após um ano de suspensão desta atividade, por razões técnicas, em outubro 2023 foi retomada a emissão e expedição dos cartões de identificação, tendo sido emitidos e expedidos 299 cartões de novos membros.

3.3.

FORMAÇÃO DOS MEMBROS DAS CPCJ

A formação e qualificação dos membros das CPCJ e dos profissionais das ECMIJ constitui um dos grandes objetivos no âmbito do eixo estratégico da CNPDPCJ relativo ao acompanhamento, apoio e avaliação das CPCJ.

Assim sendo, em 2023, a CN continuou a disponibilizar ações de formação dirigidas a membros das CPCJ das regiões Norte, Centro, Alentejo e Algarve, com ênfase na aquisição e aperfeiçoamento das suas competências técnicas e legais relativas à intervenção junto das crianças e jovens e suas famílias, contribuindo assim para a qualificação da função protetiva das CPCJ.

As ações de formação foram organizadas em torno de quatro temáticas principais:

- Enquadramento legal no sistema de proteção de crianças e jovens e CPCJ
- Avaliação e intervenção no sistema de proteção
- Processo de Promoção e Proteção no Sistema de Gestão das CPCJ
- Aprofundamento da Lei de Promoção e Proteção - Estudo de caso

Na prossecução do mesmo objetivo foram igualmente desenvolvidos os seguintes módulos temáticos:

- Participação e audição das crianças
- Atribuições e Papel do Presidente e Secretário das CPCJ
- A Presidência das CPCJ – Liderança e Gestão de Equipas
- Gestão de CPCJ e Administração de Sistema

Saliente-se que foram realizadas 94 ações de formação, que envolveram 1873 pessoas formadas, distribuídas pelas Regiões Norte, Centro, Lisboa Santarém e Setúbal, Alentejo, Algarve e região Autónoma da Madeira, tal como se demonstra na tabela infra.

Tabela 7
Formação disponibilizada pela CNPDPCJ às CPCJ

REGIÃO	N.º FORMANDOS	N.º AÇÕES
Norte	401	20
Centro	572	25
Lisboa, Santarém e Setúbal	405	22
Alentejo	251	14
Algarve	160	8
R A Madeira	84	5
Total	1 873	94

Para além das ações de formação acima referidas foi também disponibilizada pela CN às CPCJ formação em modalidade *Live Event*, nomeadamente, a série de sessões temáticas denominada “Conversas que Protegem”. Destinada aos membros, apoios técnicos e apoios administrativos das CPCJ, esta série pretendeu ser um espaço

de reflexão e uma oportunidade formativa, com o intuito de qualificar cada vez mais o trabalho das Comissões de Proteção. Foram realizadas 9 sessões subordinadas aos seguintes temas:

- Promoção dos Direitos e Proteção de Crianças e Jovens: o colo da Lei e das boas práticas;
- Intervenção com famílias de crianças e jovens em perigo;
- Medidas de colocação e CPCJ;
- Tomada de decisão para a proteção de crianças e jovens;
- Experiências de adversidade na infância e desenvolvimento da criança;
- Trabalho em rede no sistema de proteção;
- Bem-estar psicológico dos profissionais das CPCJ;
- Violência doméstica no sistema de proteção;
- Comportamentos aditivos de jovens em perigo.

Tal como referido anteriormente neste relatório, a CNPDPCJ tem colaborado em diferentes estratégias e planos nacionais, numa perspetiva de conjugação de esforços e intervenção integrada.

Assim, e no âmbito do envolvimento da Comissão Nacional na Estratégia para a Integração das Comunidades Ciganas (ENICC, aprovada pela RCM n.º 154/ 2018 de 29 de novembro e coordenada pelo Alto Comissariado para as Migrações - ACM), que prevê a formação/sensibilização dirigida a profissionais da área da segurança social e de proteção das crianças e jovens, foram promovidas em 2023 quatro ações de formação online, ministradas pelo ACM, subordinadas ao tema “**Comunidades Ciganas: Abordagens à Intervenção**”, tendo sido formados 74 membros de CPCJ.

Noutro âmbito, e tendo por base a Resolução do Conselho de Ministros n.º 139/2019 que aprovou, a 19 de agosto, medidas de prevenção e combate à violência doméstica, tem vindo a ser desenvolvido um trabalho conjunto das diferentes áreas sectoriais no sentido da melhoria de procedimentos, resultando na construção de novos instrumentos que visam melhorar o trabalho no terreno e desenvolver uma ação integrada em matéria de prevenção primária e secundária da violência contra as mulheres e violência doméstica (VMVD).

Nessa senda, foi criado o **Plano Anual de Formação Conjunta de Violência contra as Mulheres e Violência Doméstica**, que incorporou os contributos da CNPDPCJ para o referencial de formação do módulo referente ao *Guia de Intervenção Integrada junto de Crianças ou Jovens Vítimas de Violência Doméstica, cujos principais objetivos são os seguintes:*

Atualização contínua de conhecimentos e competências;

Uniformização de conceitos;

Resposta às necessidades de um exercício profissional esclarecido através de uma visão holística, integradora, multidisciplinar, interdisciplinar e interseccional dos conteúdos formativos e na diferenciação das respostas em função quer do momento da intervenção, quer do grau de especialização exigido.

No domínio deste plano de formação, em 2023, foram ministradas pelo Instituto Nacional de Administração, I.P. (INA, I.P.), quinze ações de formação nas zonas Norte, Centro e Alentejo, das quais beneficiaram 420 membros de CPCJ, e duas ações na Área Metropolitana de Lisboa que corresponderam a 56 membros de CPCJ formados.

Ainda no âmbito da temática da Violência foram promovidas pela Associação Portuguesa de Apoio à Vítima (APAV) APAV/Projeto CARE três ações de formação na região Norte, uma na região Centro e uma no Alentejo, subordinadas ao tema: Violência Sexual Contra Crianças e Jovens. Estas ações contabilizaram um total de 56 pessoas formadas.

No que diz respeito à formação disponibilizada pela CN em parceria com outras entidades salientam-se ainda as três ações referidas, na tabela infra, que foram dirigidas aos membros das CPCJ de todo o território nacional:

Tabela 8
Formação disponibilizada às CPCJ, em parceria com outras entidades

Ação de Formação	Entidade Responsável	N.º de pessoas formadas
Prevenção de maus tratos a crianças com deficiência	Instituto Nacional de Reabilitação, I.P. (INR, I.P.)	155
Sensibilização Tráfico de Seres Humanos	Observatório do Tráfico de Seres Humanos (OTSH) e Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género (CIG)	161
Pais Digitais – Pela parentalidade digital positiva*	Agarrados à Net	518

*Ação destinada também às entidades certificadas com o Selo Protetor.

OUTRAS AÇÕES DE FORMAÇÃO

Com a pretensão de contribuir para o exercício qualificado do sistema de promoção e proteção, a CNPDPCJ ministrou ainda 44 ações de formação, às ECMIJ. Estas ações abordaram diversas temáticas específicas, com interesse para o desenvolvimento da atividade das ECMIJ, e encontram-se elencadas na tabela seguinte:

Tabela 9
Ações de formação específicas dirigidas às CPCJ e/ou ECMIJ

Temática	Destinatários	N.º de pessoas formadas
Educar para os Afetos - Sensibilização para os maus tratos contra crianças e jovens (parceria DGE)	Docentes	1 060
Avaliação e Diagnóstico dos Maus Tratos/ Abusos contra Crianças e Jovens	CPCJ e ECMIJ (Membros das CPCJ, assistentes sociais, animadores sociais, psicólogos, médicos, enfermeiros, assistentes operacionais e outros)	847
Deteção e Atuação em Situações de Maus Tratos contra Crianças e Jovens	Órgãos de Polícia Criminal	690
Deteção e Atuação em Situações de Maus Tratos contra Crianças e Jovens no âmbito do Sistema de Proteção de Crianças e Jovens	Organização Internacional para as Migrações (OIM)	30
Avaliação e Diagnóstico dos Maus Tratos/ Abusos contra Crianças e Jovens	Docentes (Agrupamento de Escolas Patrício Prazeres e Agrupamento de Escolas de Santa Iria da Azóia)	220
Deteção e Atuação em Situações de Maus Tratos contra Crianças e Jovens (Formação online)	Equipa de Acolhimento Residencial de Jovens com Necessidades Educativas (NE) (Centro Acolhimento Espírito Santo)	35

Para além das ações acima referidas foi ainda realizada mais uma ação de formação online, para entidades certificadas com o Selo Protetor, subordinada ao tema "Escolas Sensíveis ao Trauma". Esta ação foi ministrada pelo Centro de Psicologia do Trauma e do Luto/Universidade Católica Portuguesa, tendo contado com 900 pessoas inscritas. Esta ação teve como objetivo apoiar todos os profissionais de educação, no que se refere à sua capacidade de prestar um Cuidado Sensível ao Trauma, que previna o stress traumático em crianças e jovens.

3.4.

MEDIDA DE REFORÇO DE RECURSOS HUMANOS DAS CPCJ

Conforme disposto no artigo 20.º A da Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo, e por forma a dotar as CPCJ dos recursos humanos manifestamente necessários à qualificação da resposta protetiva, a CNPDPCJ celebrou/renovou em 2023, protocolos de cooperação com 9 municípios e 6 IPSS, que tornaram possível a afetação de 60 elementos técnicos para apoio à atividade de 17 CPCJ que apresentavam falta de meios humanos. Em 2023, a CN prestou também apoio e esclarecimentos junto das entidades-parte nos protocolos celebrados e acompanhamento dos apoios técnicos colocados ao abrigo do artigo 20-A.



4. RECURSOS FINANCEIROS

O orçamento corrigido da CNPDPCJ – Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças e Jovens em 2023 totalizou cerca de 11,452 M€, em resultado dos cativos previstos na Lei do Orçamento do Estado (LOE) e no Decreto-Lei de Execução Orçamental (DLEO), de diversas alterações orçamentais entre agrupamentos no orçamento de atividades e no orçamento de projetos.

A execução do orçamento global foi de 9,053 M€, o que traduz uma taxa de realização de 79,05% face à dotação disponível, conforme quadros infra.

Em termos globais verificou-se que 82,15% da despesa executada no âmbito do orçamento de atividades foi representada por transferências correntes.

Tabela 10
Execução orçamental de 2023

Orçamento por Fonte de Financiamento	Dotação Disponível	Pagamentos Efetuados	Taxa execução de Pagamentos %
Fonte Financiamento 369 [1]	306 104,00 €	200 544,02 €	65,51%
Fonte Financiamento 442 [1]	1 726 072,00 €	205 706,68 €	11,92%
Fonte Financiamento 482 [1]	67 008,00 €	22 633,21 €	33,78%
Fonte Financiamento 491 [1]	108 586,00 €	28 950,53 €	26,66%
Fonte Financiamento 541 [1]	9 244 586,00 €	8 595 308,93 €	92,98%
TOTAIS:	11 452 356,00 €	9 053 143,37 €	79,05%

¹ Fonte Fin. 369 -Transferências de Receitas Próprias afetas a Projetos Cofinanciados 1 Fonte Fin. 442 - Fundo Social Europeu - PO Inclusão Social e Emprego

¹ Fonte Fin. 482 - Fundo Social Europeu – Outros

¹ Fonte Fin. 491 – Financiamento Europeu por conta de Fundos Nacionais (A)

¹ Fonte Fin. 541 - Transferências de Receitas próprias (RP) entre organismos

Agrupamento	Despesas c/ Pessoal	Dotação Disponível	Pagamentos Efetuados	Taxa execução de Pagamentos %
	Fonte Financiamento 369	0,00 €	0,00 €	0,00%
	Fonte Financiamento 442	0,00 €	0,00 €	0,00%
D.01	Fonte Financiamento 482	0,00 €	0,00 €	0,00%
	Fonte Financiamento 491	0,00 €	0,00 €	0,00%
	Fonte Financiamento 541	1 744 694,00 €	1 432 482,65 €	82,11%
TOTAIS:		1 744 694,00 €	1 432 482,65 €	82,11%

Agrupamento	Aquisição Bens/Serviços	Dotação Disponível	Pagamentos Efetuados	Taxa execução de Pagamentos %
D.02	Fonte Financiamento 369	276 435,00 €	182 161,22 €	65,90%
	Fonte Financiamento 442	1 195 247,00 €	167 881,70 €	14,05%
	Fonte Financiamento 482	57 118,00 €	12 743,80 €	22,31%
	Fonte Financiamento 491	108 586,00 €	28 950,53 €	26,66%
	Fonte Financiamento 541	110 131,00 €	101 563,70 €	92,22%
TOTAIS:		1 747 517,00 €	493 300,95 €	28,23%

Agrupamento	Transferências Correntes	Dotação Disponível	Pagamentos Efetuados	Taxa execução de Pagamentos %
D.04	Fonte Financiamento 369	28 675,00 €	17 675,00 €	61,64%
	Fonte Financiamento 442	37 825,00 €	37 824,98 €	100,00%
	Fonte Financiamento 482	9 890,00 €	9 889,41 €	99,99%
	Fonte Financiamento 491	0,00 €	0,00 €	0,00%
	Fonte Financiamento 541	7 386 087,00 €	7 061 019,76 €	95,60%
TOTAIS:		7 462 477,00 €	7 126 409,15 €	95,50%

Fonte Financiamento 541	Apoio ao Funcionamento ART.º 14	Dotação Disponível	Pagamentos Efetuados	Taxa execução de Pagamentos %
D.04	APOIO AO FUNCIONAMENTO - CONTINENTE	5 645 213,00 €	5 492 286,80 €	97,29%
	APOIO AO FUNCIONAMENTO - AÇORES	324 896,00 €	301 860,96 €	92,91%
	APOIO AO FUNCIONAMENTO - MADEIRA	205 905,00 €	177 165,48 €	86,04%
	TOTAIS:	6 176 014,00 €	5 971 313,24 €	96,69%

Fonte Financiamento 541	Apoio ao Técnico 20.º A	Dotação Disponível	Pagamentos Efetuados	Taxa execução de Pagamentos %
D.04	APOIO TÉCNICO - MUNICIPIOS	799 094,00 €	695 122,13 €	86,99%
	REFORÇO TÉCNICO - IPSS	410 979,00 €	394 584,39 €	96,01%
	TOTAIS:	1 210 073,00 €	1 089 706,52 €	90,05%

Agrupamento	Outras Despesas Correntes	Dotação Disponível	Pagamentos Efetuados	Taxa execução de Pagamentos %
	Fonte Financiamento 369	178,00 €	51,22 €	28,78%
	Fonte Financiamento 442	0,00 €	0,00 €	0,00%
D.06	Fonte Financiamento 482	0,00 €	0,00 €	0,00%
	Fonte Financiamento 491	0,00 €	0,00 €	0,00%
	Fonte Financiamento 541	126,00 €	125,97 €	99,98%
TOTAIS:		304,00 €	177,19 €	58,29%

Agrupamento	Aquisição de Bens de Capital	Dotação Disponível	Pagamentos Efetuados	Taxa execução de Pagamentos %
	Fonte Financiamento 369	816,00 €	656,58 €	80,46%
	Fonte Financiamento 442	493 000,00 €	0,00 €	0,00%
D.07	Fonte Financiamento 482	0,00 €	0,00 €	0,00%
	Fonte Financiamento 491	0,00 €	0,00 €	0,00%
	Fonte Financiamento 541	3 548,00 €	116,85 €	3,29%
TOTAIS:		497 364,00 €	773,43 €	0,16%

PROJETOS COFINANCIADOS

No decorrer do ano de 2023 a CNPDPCJ beneficiou de programas de financiamento, nomeadamente, EEA Grants – Fundo de Relações Bilaterais e do Conselho da Europa (CP4 Europe).

O projeto “A Teu Lado” financiado pelo EEA Grants teve durante o ano em análise a sua maior execução, tendo as despesas apresentadas alcançado o valor de 176 822,61€, valor este relativo as despesas da CNPDPCJ, sendo o orçamento total como entidade promotora de 279 790,93€. No entanto apenas foram validadas despesas no montante de 19 925,21€ uma vez que apenas receberemos o reposte do último período de 2023 já em 2024.

Tabela 11
Projetos cofinanciados

Projeto	Montante aprovado	Taxa Cofinanciamento	Pedidos Pagamento Apresentados	Despesa validada	Montante pago
A Teu Lado	378 729,58€	100%	227 557,16€	19 925,21€	340 856,62€
CP4Europe	35 000,00€	80%	7 000,00€	37 450,00€	35 000,00€
Total	413 729,58€		234 557,16€	57 375,21€	375 856,62€

No que concerne ao projeto CP4 Europe, o mesmo foi concluído no decorrer de 2023, tendo as despesas apresentadas sido aceites conforme tabela acima.

Apresenta-se, de seguida a auto-avaliação da CNPDPCJ, onde se explanarão os seguintes aspetos: avaliação dos resultados face ao Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR), apreciação por parte dos utilizadores, avaliação do Sistema de Controlo Interno (SCI) e Balanço Social.

5. AUTO-AVALIAÇÃO



5.1.

AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS FACE AO QUADRO DE AVALIAÇÃO E RESPONSABILIZAÇÃO (QUAR)

Cumprindo a legislação que atualmente vigora, a CNPDPCJ elaborou o seu Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR), constituindo-se este como um importante instrumento de avaliação do desempenho organizacional. Foram tidos como referência os 5 objetivos estratégicos anuais definidos no Plano de Atividades para o ano de 2023.

Constituindo-se como um mecanismo de apoio à gestão, o QUAR permite a tomada de decisões face ao desenvolvimento de um conjunto de objetivos selecionados como estruturantes e representativos da atividade global deste organismo.

O QUAR para 2023 encontrava-se estruturado em torno de cinco objetivos estratégicos, onze objetivos operacionais e catorze indicadores.

Refira-se que, na sequência de instruções recebidas da tutela, em março de 2023 foi solicitada a todos os serviços a inscrição na sua proposta de QUAR 2023, de um novo objetivo que concorresse para o desenvolvimento do potencial humano do MTSSS, e, mais especificamente, dos trabalhadores que se encontravam já, ou que pudessem vir a estar, inscritos no Centro Qualifica AP do MTSSS, de acordo com o diagnóstico e levantamento das necessidades de qualificação de cada serviço.

Neste âmbito, foi dada indicação dos objetivos estratégico, operacional e respetivos indicadores, com metas definidas pela tutela, a ser incluídos nas propostas de QUAR para 2023, devendo este objetivo ser considerado relevante, em sede de QUAR, já que deveria ser enquadrado no âmbito da alínea *a*) do artigo 18.º da Lei do Orçamento do Estado para 2023. Esta inserção deveria implicar alteração das ponderações/pesos dos objetivos já existentes, nomeadamente aqueles que contribuem para o cumprimento do artigo 18.º da LOE/2023.

Desta forma, foi reformulada a proposta de QUAR apresentada para 2023, tendo sido incluído um novo objetivo estratégico - Contribuir para o desenvolvimento do potencial humano do Ministério.

Esta proposta mereceu a posterior aprovação da Senhora Ministra do Trabalho Solidariedade e Segurança Social.

O Documento correspondente ao QUAR é apresentado no Anexo 1.

Face ao exposto, apresentam-se, em seguida, os objetivos estratégicos e operacionais que estão representados no QUAR de 2023:

Objetivos Estratégicos:

1. Promover informação e formação sobre a concretização dos direitos da criança e jovem;
2. Prevenir e atuar nas diferentes formas de violência contra as crianças e jovens, promovendo uma cultura de não violência;
3. Acompanhar, apoiar e avaliar as Comissões de Proteções de Crianças e Jovens ajudando-as a melhorar a qua-

lidade do seu desempenho;

4. Promover a melhoria organizacional ao nível da estrutura, processos e pessoas;
5. Contribuir para o desenvolvimento do potencial humano do Ministério.

Objetivos Operacionais:

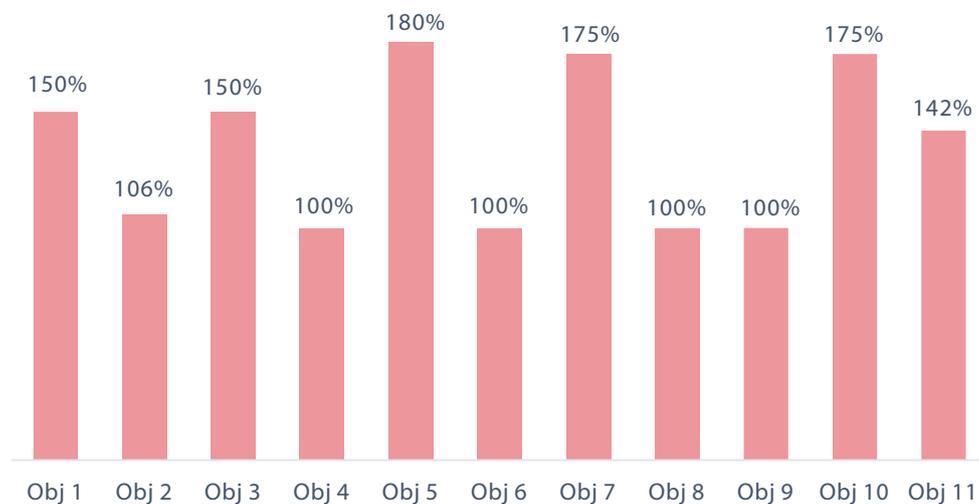
1. Dinamizar, divulgar e promover iniciativas no âmbito dos dias comemorativos e campanhas e projetos das áreas de intervenção da CNPDPCJ;
2. Fomentar a promoção de competências para uma parentalidade positiva;
3. Garantir o acompanhamento e monitorização do plano bianual 2023-2024 da Estratégia Nacional para os Direitos da Criança 2021-2024;
4. Garantir a melhoria dos processos ao nível das pessoas e da gestão;
5. Aumentar o nível de qualificação escolar e/ou profissional dos trabalhadores e trabalhadoras, de acordo com o Sistema Nacional de Qualificações;
6. Promover a formação e a qualificação dos membros das CPCJ;
7. Reforçar as estratégias de prevenção e de intervenção no âmbito da violência em meio familiar, incluindo os maus-tratos cometidos no contexto de violência doméstica;
8. Promover medidas de proteção dos direitos das crianças e jovens na intervenção dos organismos públicos em todas as dimensões do seu âmbito de atuação;
9. Promover a participação e o acesso das crianças e jovens aos direitos de cidadania;
10. Implementar medidas e mecanismos favoráveis à participação de crianças e jovens;
11. Contribuir para o exercício qualificado do funcionamento do Sistema de Promoção e Proteção.

Conforme legalmente previsto, a CN procedeu, no decurso do ano em análise, à monitorização dos 11 objetivos operacionais que integram o QUAR, traduzindo-se essa monitorização na seguinte situação final: 7 objetivos foram superados (63,64%) e 4 objetivos foram atingidos (36,36%).

Os resultados anuais relativos a cada um dos objetivos, encontram-se descritos no gráfico seguinte:

Gráfico 1

Taxa de Realização dos Objetivos (%)



Em seguida apresentam-se os resultados de cada um dos objetivos e os comentários relativos ao respetivo grau de concretização:

Tabela 12
QUAR Objetivo 1

Dinamizar, divulgar e promover iniciativas no âmbito dos dias comemorativos e campanhas e projetos das áreas de intervenção da CNPDPCJ

Indicador 1	Meta	Tolerância	Valor Crítico	Resultado	Taxa de realização
N.º de iniciativas	7		8	9	150%

O objetivo 1 foi superado, tendo-se realizado 9 iniciativas no âmbito dos dias comemorativos, campanhas e projetos das áreas de intervenção da CNPDPCJ. As atividades consideradas para a superação deste objetivo dizem respeito em concreto às atividades realizadas no âmbito do Mês da Prevenção dos Maus-Tratos na Infância (Abertura e Encerramento), no âmbito do Dia Europeu sobre a Proteção das Crianças Contra a Exploração Sexual e o Abuso Sexual, (18 de novembro) e no âmbito do 33.º aniversário da Convenção Sobre os Direitos da Criança, (20 de novembro). São também consideradas as duas Cerimónias de entrega do Selo Protetor, realizadas respetivamente a 21 de abril em Cantanhede, e a 6 de dezembro em Lagoa, e a 9.ª Edição do Prémio de Jornalismo «Os Direitos da Criança em Notícia» que decorreu no dia 7 de junho, por se entender que são atividades estruturais, razão pela qual se considerou dar também relevância a estes dois eventos. Por outro lado, e no âmbito dos projetos foram também levados em conta os eventos de encerramento do Projeto CP4Europe, que se realizou a 15 de abril e do Projeto “A Teu Lado”, realizado a 30 de novembro.

Tabela 13
QUAR Objetivo 2

Fomentar a promoção de competências para uma parentalidade positiva

Indicador 2	Meta	Tolerância	Valor Crítico	Resultado	Taxa de realização
N.º de sessões de supervisão às ECMIJ capacitadas nos programas parentais	36		40	37	100%

Verifica-se que o objetivo 2 foi ligeiramente superado. Em 2023, tal foram realizadas 37 sessões de supervisão com os técnicos das ECMIJ capacitados para aplicar os programas parentais.

Tabela 14
QUAR Objetivo 3

**Garantir o acompanhamento e monitorização do Plano Bianual 2023-2024 da
Estratégia Nacional para os Direitos da Criança 2021-2024**

Indicador 3	Meta	Tolerância	Valor Crítico	Resultado	Taxa de realização
N.º de reuniões da Comissão Técnica e sectoriais, de acompanhamento e monitorização do Plano Bianual 2023-2024	13		17	21	150%

Constata-se que o objetivo 3 foi superado. Foram realizadas 21 reuniões, sendo 18 reuniões sectoriais e 3 reuniões da Comissão Técnica de Acompanhamento.

O gráfico seguinte representa os resultados dos indicadores 1 a 3 que dizem respeito aos objetivos do parâmetro Eficácia, tendo sido as três metas superadas.

Gráfico 2
Indicadores de Eficácia (% de execução)

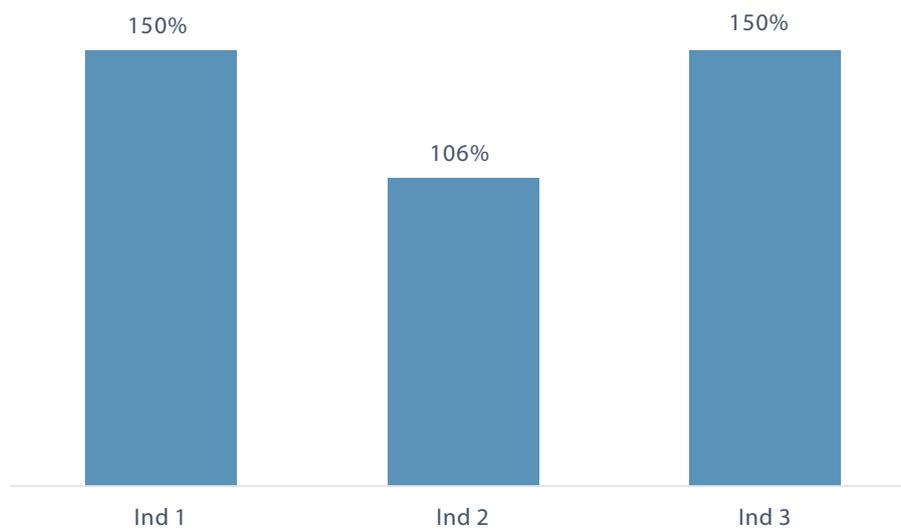


Tabela 15
QUAR Objetivo 4

Garantir a melhoria dos processos ao nível das pessoas e da gestão

Indicador 4	Meta	Tolerância	Valor Crítico	Resultado	Taxa de realização
N.º de propostas implementadas pela Equipa Gestora da Felicidade para aumento da felicidade no local de trabalho	2		3	2	100%

Garantir a melhoria dos processos ao nível das pessoas e da gestão

Indicador 5	Meta	Tolerância	Valor Crítico	Resultado	Taxa de realização
N.º de recomendações propostas no âmbito da conciliação da vida profissional com a vida pessoal e familiar	2		3	2	100%

O objetivo 4 concretiza-se através de dois indicadores, sendo que ambos foram atingidos com uma taxa de realização de 100%. Dado que cada um dos indicadores tem uma ponderação de 50%, a taxa de execução média global atingida é de 100%.

No que diz respeito às propostas implementadas pela Equipa Gestora da Felicidade (EGF) para aumento da felicidade no local de trabalho, foi aqui considerada a criação de uma sala multiusos e a assinatura de protocolos com clínicas de apoio psicológico.

No que concerne às recomendações propostas no âmbito da conciliação da vida profissional com a vida pessoal e familiar foram levadas em conta a proposta de rotatividade no teletrabalho por todos os trabalhadores da Comissão Nacional e a realização de uma reunião geral trimestral com temas que reportam à missão e estratégia da CN e outros do interesse dos trabalhadores, onde se pode convidar figuras de referência para o desenvolvimento dessas temáticas.

Tabela 16
QUAR Objetivo 5

Aumentar o nível de qualificação escolar e/ou profissional dos trabalhadores e trabalhadoras, de acordo com o Sistema Nacional de Qualificações

Indicador 6	Meta	Tolerância	Valor Crítico	Resultado	Taxa de realização
Taxa de trabalhadores(as) inscritos(as) no Centro Qualifica AP do MTSSS	35%		45%	67%	180%
Indicador 7	Meta	Tolerância	Valor Crítico	Resultado	Taxa de realização
Taxa de trabalhadores(as) presentes em sessões de acolhimento e divulgação do Centro Qualifica AP do MTSSS	35%		45%	67%	180%

Concorrem para a concretização do objetivo 5 dois indicadores, tendo sido ambos superados com uma taxa de realização de 180%, sendo esta a taxa de execução média global atingida, uma vez que cada um dos indicadores tem uma ponderação de 50%.

Refira-se que, na CN, em 2023, existiam 6 trabalhadores/as com necessidades de qualificação escolar e/ou profissional, tendo 4 procedido à inscrição no Centro Qualifica AP do MTSSS. Por lado, dos 6 trabalhadores/as com necessidades de qualificação escolar e/ou profissional identificadas pela respetiva entidade patronal, 4 estiveram presentes na sessão realizada pelo referido Centro Qualifica.

Tabela 17
QUAR Objetivo 6

Promover a formação e a qualificação dos membros das CPCJ					
Indicador 8	Meta	Tolerância	Valor Crítico	Resultado	Taxa de realização
Desenvolvimento de ação de formação Assíncrona para as CPCJ	249		231	249	100%

O objetivo 6 foi atingido, tendo sido concretizado até ao final do mês de dezembro. Foi desenvolvida uma edição especial das “Conversas que Protegem”, que se debruçou sobre a génese e desenvolvimento do Sistema de Promoção e Proteção. Esta ações está disponível em: <https://youtu.be/Bmdwx5IOgvs>

O gráfico n.º 4 representa os resultados dos indicadores 4 a 8 que reportam aos objetivos referentes ao parâmetro Eficiência, sendo que três das metas foram atingidas e duas foram superadas.

Gráfico 3
Indicadores de Eficiência (% de execução)

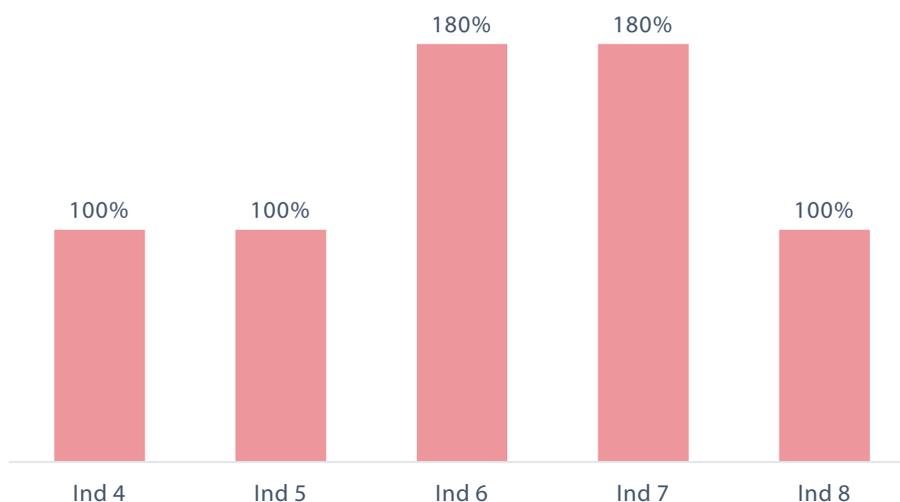


Tabela 18
QUAR Objetivo 7

Reforçar as estratégias de prevenção e de intervenção no âmbito da violência em meio familiar, incluindo os maus-tratos cometidos no contexto de violência doméstica					
Indicador 9	Meta	Tolerância	Valor Crítico	Resultado	Taxa de realização
N.º de ações de formação no âmbito da implementação do Projeto “A Teu Lado”	12		13	15	175%

O objetivo 7 foi superado. Este objetivo refere-se ao número de ações de formação no âmbito da implementação do Projeto “A Teu Lado”, tendo sido realizadas 15 no ano de 2023.

Tabela 19
QUAR Objetivo 8

Promover medidas de proteção dos direitos das crianças e jovens na intervenção dos organismos públicos em todas as dimensões do seu âmbito de atuação

Indicador 10	Meta	Tolerância	Valor Crítico	Resultado	Taxa de realização
N.º de reuniões com o Comité Diretor no âmbito da Proteção de Crianças e Jovens no Desporto, com vista à implementação do Selo Protetor	2		3	2	100%

Verificou-se o cumprimento do objetivo 8. Este objetivo diz respeito ao número de reuniões com o Comité Diretor no âmbito da Proteção de Crianças e Jovens no Desporto, com vista à implementação do Selo Protetor. Foram realizadas duas reuniões, a 8 e a 12 de setembro.

Tabela 20
QUAR Objetivo 9

Promover a participação e o acesso das crianças e jovens aos direitos de cidadania

Indicador 11	Meta	Tolerância	Valor Crítico	Resultado	Taxa de realização
N.º de ações de divulgação do Livro Branco sobre a participação das crianças em Portugal	3		4	4	100%

O objetivo 9 foi cumprido, tendo sido realizadas 4 ações de divulgação do Livro Branco sobre a participação das crianças em Portugal. Foi aqui considerada a divulgação de notícia e disponibilização dos quatro produtos - versão institucional e versão amiga da criança, ambas em língua portuguesa e em língua inglesa – em quatro ocasiões específicas para o efeito, por quatro canais distintos: email dirigido a destinatários institucionais, notícia e disponibilização na página da CNPDPCJ na internet, no perfil da CN no *Facebook* e no perfil da CN no *Instagram*.

Tabela 21
QUAR Objetivo 10

Implementar medidas e mecanismos favoráveis à participação de crianças e jovens

Indicador 12	Meta	Tolerância	Valor Crítico	Resultado	Taxa de realização
N.º iniciativas desenvolvidas no âmbito do Conselho Nacional de Crianças e Jovens	6		8	12	175%

O objetivo 10 foi superado. Foram realizadas 12 iniciativas no âmbito do Conselho Nacional de Crianças e Jovens. Às iniciativas elencadas no ponto 2.1. deste relatório acrescem as atividades preparatórias dos eventos, que também foram aqui consideradas.

Tabela 22
QUAR Objetivo 11

Contribuir para o exercício qualificado do funcionamento do Sistema de Promoção e Proteção					
Indicador 13	Meta	Tolerância	Valor Crítico	Resultado	Taxa de realização
N.º de encontros regionais com as CPCJ	10		12	12	175%
Indicador 14	Meta	Tolerância	Valor Crítico	Resultado	Taxa de realização
Índice de satisfação das CPCJ relativamente à articulação com a CNPDPCJ	85%		95%	96%	128%

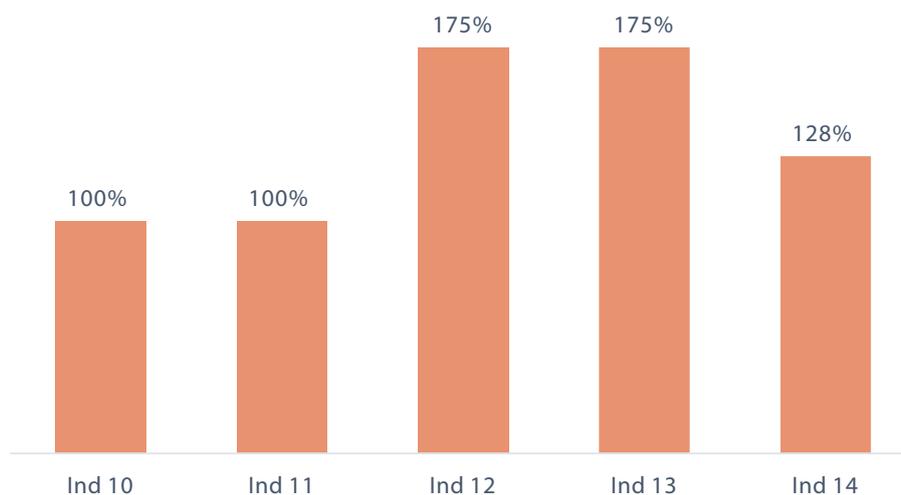
Relativamente ao objetivo 11, materializado através de dois indicadores, atingiu-se uma taxa de execução média global de 142%, tendo em conta que o indicador 13 tem uma ponderação de 30% e o indicador 14 tem uma ponderação de 70%.

No que concerne aos encontros regionais com as CPCJ foram realizados 12. Neste número estão também incluídos 4 encontros regionais com as CPCJ que foram realizados conjuntamente com o Ministério Público.

No que respeita ao índice de satisfação das CPCJ relativamente à articulação com a CNPDPCJ, constata-se que 96% das CPCJ considera a articulação com a CNPDPCJ como sendo “positiva” (41,16%) ou “Muito Positiva” (55,31%).

No que respeita aos indicadores de Qualidade, conforme se pode observar no gráfico n.º 5, duas foram atingidas e três foram superadas:

Gráfico 4
Indicadores de Qualidade (% de execução)



Tendo em consideração o anteriormente exposto conclui-se que o resultado global dos objetivos do QUAR, após aplicação definida dos parâmetros de eficácia, eficiência e qualidade, ascende a **137,16%**, tal como ilustra a tabela infra.

Tabela 23

Resultado global ponderado dos objetivos do QUAR

Eficácia	Eficiência	Qualidade
Ponderação 25%	Ponderação 30%	Ponderação 45%
34,20%	39,60%	63,36%

Resultado final da CNPDPCJ

Bom	Satisfatório	Insuficiente
137,16%		

Importa igualmente evidenciar que, tal como se encontra amplamente explanado no presente relatório, para além dos objetivos definidos no QUAR, a CNPDPCJ realizou ainda um vasto conjunto de atividades e projetos, previstos no seu Plano de Atividades para 2023.

5.2.

APRECIÇÃO POR PARTE DOS UTILIZADORES

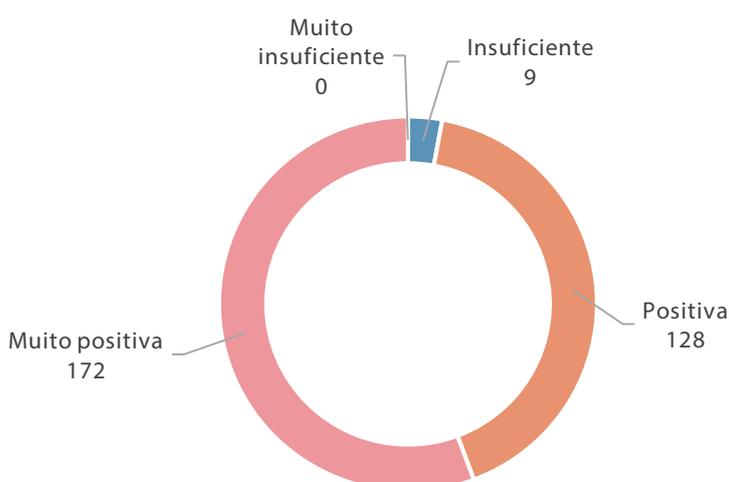
Determina o Decreto-Lei n.º 159/2015, de 10 de agosto, alterada pelo Decreto-Lei n.º 139/2017 de 10 de novembro, que é atribuição da CNPDPCJ contribuir para a planificação da intervenção do Estado e para a coordenação, acompanhamento e avaliação da ação dos organismos públicos e da comunidade na promoção dos direitos e proteção das crianças e jovens. Posto isto, o acompanhamento às CPCJ, nos termos da lei, concretiza-se, nomeadamente, através da disponibilização de formação especializada e informação adequada, bem como da formulação de orientações técnicas e diretivas genéricas relativamente ao exercício das competências das CPCJ assim como, da formulação de recomendações para o regular funcionamento das CPCJ, salvaguardando sempre o funcionamento autónomo das mesmas.

Assim, de forma a efetivar estas e as demais incumbências previstas no art.º 31.º da LPCJP, é essencial a existência de uma articulação próxima, constante e metódica, entre a CNPDPCJ e as CPCJ.

Deste modo, em 2023, as CPCJ, no âmbito do preenchimento do “Questionário relativo à composição, funcionamento e atividade da CPCJ – 2022”, em resposta à questão “Como avalia o apoio à CPCJ prestado pela CNPDPCJ?”, avaliaram a articulação com a CNPDPCJ, de uma forma geral, como sendo “Muito Positiva ou “Positiva”, tal como é possível constatar no gráfico infra:

Gráfico 5

Avaliação da articulação com a CNPDPCJ (N=311 | 100%)

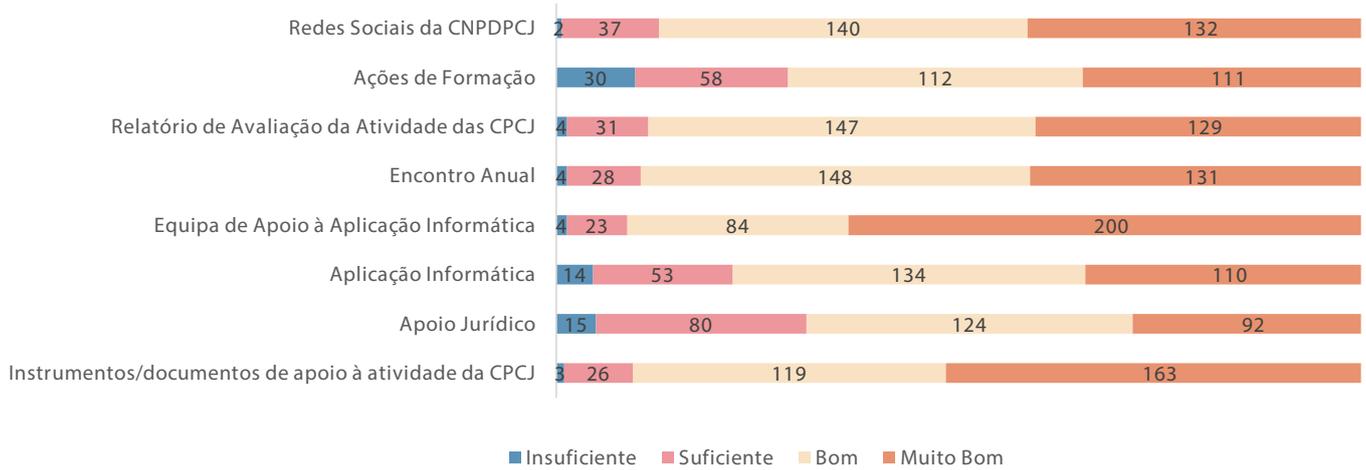


Apresenta-se seguidamente, de uma forma mais pormenorizada, a avaliação da articulação das CPCJ com a CNPDPCJ, particularizando as dimensões mais significativas que respeitam ao apoio e acompanhamento prestados. Evidencie-se a avaliação de “Muito Bom” atribuída pelas CPCJ em relação aos parâmetros “Equipa de Apoio à

aplicação Informática” e “Instrumentos/documentos de apoio à atividade da CPCJ”. No gráfico que se apresenta de seguida estão patentes os resultados da referida avaliação:

Gráfico 6

Avaliação da articulação com a CNPDPCJ (N=311 | 100%) - Detalhe



O questionário relativo à composição, funcionamento e atividade da CPCJ – 2023 é apresentado no Anexo n.º 3.

5.3.

AVALIAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLO INTERNO (SCI)

Em observância àquelas que são as suas funções basilares e que lhe permitem prosseguir a sua missão, atribuições e competências legais, a CNPDPCJ tem vindo a adotar mecanismos e procedimentos internos que assegurem a regulação e o controlo da sua atividade. Nesse sentido refira-se que o controlo interno dos processos é realizado regularmente tanto ao nível dos recursos humanos com ao nível dos procedimentos financeiros. Sob outro enfoque, saliente-se ainda a existência de um sistema de qualidade interno aplicado às CPCJ.

Não obstante as dificuldades financeiras decorrentes das restrições orçamentais dos últimos anos, a CN tem procurado continuar a melhorar os seus processos e métodos de trabalho, quer através da implementação de novas soluções funcionais, quer através da otimização dos recursos tecnológicos de que dispõe e que suportam a sua atividade. Nessa senda, saliente-se a implementação na CNPDPCJ da solução de gestão documental *SmartDocs*, que contribui para uma maior produtividade, segurança e agilização dos fluxos de informação, através das suas ferramentas de *workflow*.

Saliente-se também que, dando sequência à promoção e aplicação das medidas de política de segurança e saúde no trabalho definidas para a Administração Pública, foram encaminhados para consulta de medicina no trabalho 17 funcionários, correspondendo a 48,6% do total de trabalhadores.

Para além do atrás referido, manteve-se a prática instituída, relativamente ao Sistema de Controlo Interno, em conformidade com a informação constante no anexo n.º 2 que apresenta a avaliação, globalmente positiva, do Sistema de Controlo Interno da CNPDPCJ.

No que diz respeito à comparação do desempenho da CN com o desempenho de serviços idênticos, que possam constituir padrão de comparação, no plano nacional, tal comparação não nos parece possível, uma vez que não nos parece que exista estrutura comparável. Por outro lado, a comparabilidade de atuações e desempenhos ao nível internacional é também de difícil consubstanciação, dada a grande diversidade de modelos organizacionais existentes a nível europeu, e a diversidade de dimensões e atribuições específicas.

No que concerne à audição de dirigentes intermédios e demais trabalhadores na autoavaliação dos serviços é de referir que a orgânica da CNPDPCJ não prevê dirigentes intermédios. Contudo, a Presidência reúne regularmente com os responsáveis das equipas e, periodicamente, com todos os trabalhadores.

5.4.

BALANÇO SOCIAL

De acordo com o plasmado no n.º 1 do art.º 1.º do Decreto-Lei n.º 190/96, de 9 de outubro, a CNPDPCJ não está obrigada à elaboração de Balanço Social, dado que o seu quadro de pessoal é inferior a 50 trabalhadores. Não obstante, apresenta-se de seguida uma breve caracterização dos recursos humanos afetos a esta organização. Na tabela abaixo apresenta-se a análise comparativa entre o número de efetivos no início do ano e os apurados a 31 de dezembro de 2023, tendo em conta as modalidades de contratação e a distribuição por género.

Tabela 24
Modalidades de contratação e distribuição por género

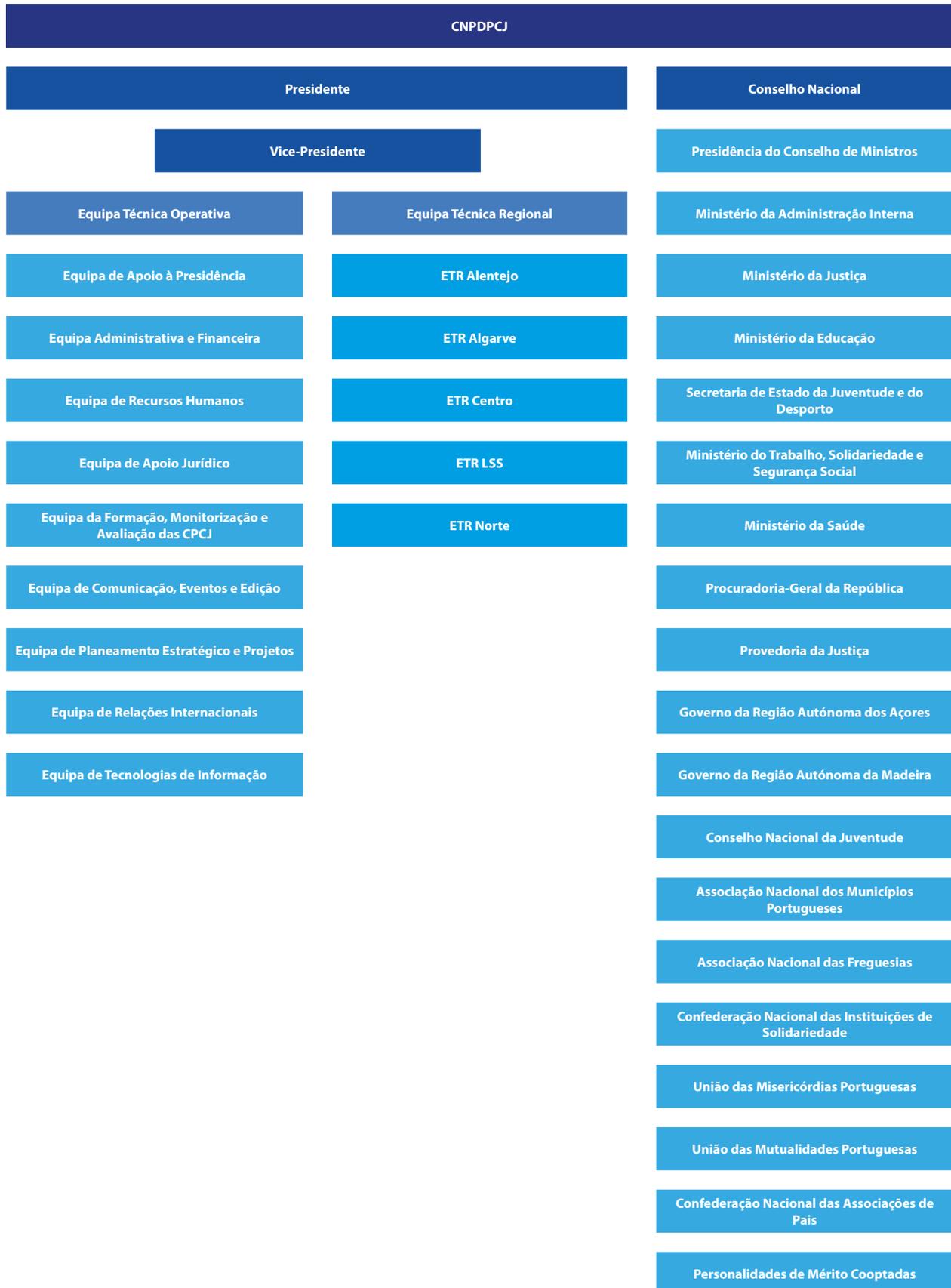
Vínculo	1 de janeiro			31 de dezembro		
	Total	Masculino	Feminino	Total	Masculino	Feminino
Mobilidade Interna	3			4		
Cedência por interesse Público	3			3		
Contrato de trabalho em funções públicas	30	6	34	26	5	30
Mobilidade Estatutária	3			1		
Proc. Mobilidade intercarreiras a decorrer	1			1		
TOTAL		40			35	

Dos 40 colaboradores, quantos:

- Assistentes Operacionais – 1
- Assistentes Técnicos/as – 5
- Técnicos/as Superiores – 29

A figura infra reflete a atual estrutura orgânica da CNPDPCJ.

Figura 20
Organograma da CNPDPCJ



Sendo a formação e qualificação uma matéria de primordial importância na valorização e desenvolvimento dos trabalhadores da CN, saliente-se que estes beneficiaram, em 2023, de 129 horas de formação, promovida pela Secretaria-Geral do MTSSS, que se traduziu na participação de 3 trabalhadores em 3 ações de formação.

Na tabela abaixo, encontram-se identificadas as referidas ações de formação:

Tabela 25
Ações de Formação

Nome da Ação de formação	Área de formação	Duração (Horas)	Data de Realização
Gestão do Desempenho no SIADAP - Entrevista de Avaliação e Contratualização - 4.ª Edição	345 Gestão e Administração	12	6 a 10 de fevereiro
Planeamento Estratégico em Ambiente de Incerteza	345 Gestão e Administração	21	21 a 28 de setembro
Formação Pedagógica Inicial de Formadores 2.ª Edição	146 Formação de professores e formadores de áreas tecnológicas	96	13 de outubro a 7 de dezembro

Refira-se ainda que, face ao facto de, em 2023, a CN ter implementado a ferramenta de gestão documental *Smartdocs*, 18 trabalhadores da CN frequentaram a Curso de Formação Profissional, *SmartdocsV4 - Solução Base*, ministrada pelo Instituto de Informática, I.P.

EQUIPA GESTORA DA FELICIDADE

Em 2022 foi criada a Equipa Gestora da Felicidade (EGF) da Comissão Nacional. O propósito desta Equipa é o de melhorar o desempenho dos trabalhadores, partindo do princípio de que estes são o ativo mais valioso de uma organização. Dando continuidade ao trabalho desenvolvido em 2022, em 2023 a EGF elaborou um relatório que teve como objetivo enquadrar o conceito de felicidade no contexto de trabalho e sistematizar as principais conclusões do primeiro trabalho de diagnóstico realizado, neste âmbito, junto dos trabalhadores e trabalhadoras da CN.

Pretendeu assim, por um lado, conhecer as perceções dos trabalhadores e trabalhadoras sobre a felicidade, conhecer a avaliação que fazem de várias dimensões institucionais e do trabalho em si e recolher propostas individuais para incrementar a felicidade no contexto de trabalho. Por outro lado, pretendeu auxiliar na criação de uma cultura de felicidade organizacional, e, assim, alcançar o objetivo de proporcionar melhores condições de vida no local de trabalho e um maior bem-estar, através do desenvolvimento pessoal e profissional, envolvendo as pessoas com os objetivos da Comissão Nacional.

Para a fase inicial de diagnóstico, necessária ao cumprimento destes objetivos, a EGF começou por recorrer a um questionário. O questionário aplicado aos trabalhadores e trabalhadoras foi composto por perguntas fechadas e abertas, para possibilitar a aferição da satisfação com as várias dimensões do seu trabalho. Foi aplicado online e de forma anónima e envolveu o universo dos trabalhadores e trabalhadoras. Serviu, não só para dar conhecimento dos aspetos positivos e daqueles que necessitavam de melhoria, mas também, proporcionou a recolha de propostas, que visaram essas mesmas melhorias.

Como método complementar ao questionário, na segunda fase foram realizadas entrevistas, que se dividiram em dois grupos. Para proporcionar um ambiente tranquilo e acolhedor, o primeiro grupo de entrevistas realizou-se presencialmente numa sala preparada para o efeito.

Uma vez que estas entrevistas tiveram início ainda em período de férias alguns dos trabalhadores não puderam comparecer, sendo convidados a participar num segundo grupo de entrevistas, também estas presenciais. No entanto, e tendo em conta algumas limitações em termos de deslocação, as últimas entrevistas foram realizadas online, via Teams.

O resultado de todas estas conversas foi muito positivo e frutífero, possibilitando compreender algumas questões reveladas no questionário, e a conseqüente formulação de propostas para a resolução dessas mesmas questões.

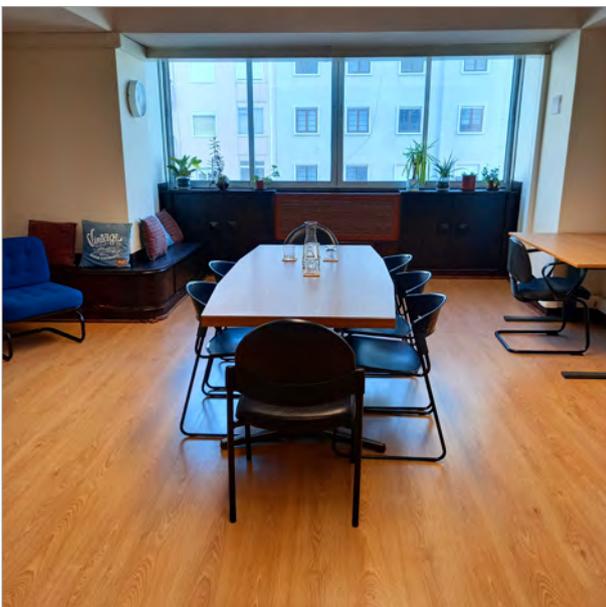
Assim sendo, a EGF elaborou um conjunto de propostas com o objetivo de promover o bem-estar de todos os trabalhadores da Comissão Nacional.

Entre elas esteve a criação de uma sala multiusos e a assinatura de protocolos com clínicas para apoio psicológico.

Verificou-se que a possibilidade da existência de uma sala no piso da Comissão Nacional, que permitisse ser um espaço não só para a realização de reuniões, como também para refeições e convívio, era algo muito valorizado pela grande maioria dos trabalhadores.

Por outro lado, sendo inquestionável que a saúde mental, a par da saúde física, é de extrema importância, e uma vez que devido aos elevados custos das consultas de psicologia, nem sempre é possível ter este tipo de cuidados de saúde, para colmatar esta situação e possibilitar este acesso, foram assinados protocolos com duas clínicas de psicologia.

Figura 21
Sala multiusos



6. AVALIAÇÃO FINAL



Em 2023 a atividade da CNPDPCJ estruturou-se em torno dos seus objetivos estratégicos, aos quais se fizeram corresponder objetivos operacionais, tendo sido obtido um resultado global amplamente positivo. Analisando de forma mais pormenorizada os resultados obtidos, o grau de cumprimento dos objetivos e a afetação dos recursos disponíveis, financeiros e humanos, conforme foi demonstrado nos pontos precedentes, considera-se que o desempenho global deste organismo foi positivo, e que os resultados traduzem uma adequada materialização da estratégia e das prioridades de atuação da CN.

Tendo em conta o determinado no Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho na Administração Pública (SIADAP), a autoavaliação dos organismos públicos tem caráter anual, é obrigatória, e deve espelhar os resultados alcançados e os desvios verificados de acordo com o QUAR que tenha sido aprovado nesse ano.

Assim sendo, e no que respeita à avaliação final do desempenho dos serviços, a Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro de 2007, que institui o sistema integrado de gestão e avaliação do desempenho na Administração Pública, prevê no seu artigo 18.º que o “Desempenho bom” deverá ser atribuído aos serviços que atinjam todos os objetivos, superando alguns. Neste sentido, considerando os resultados obtidos pela CNPDPCJ em 2023, designadamente, a taxa de execução do QUAR de 137,16%, propõe-se, conforme o estipulado na alínea a) do n.º 1 do artigo 18.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, a atribuição da menção qualitativa de «Desempenho Bom».

Saliente-se que, apesar da estrutura atípica da CNPDPCJ, em que a gestão é tripartida, havendo serviços partilhados com a Entidade de Serviços Partilhados da Administração Pública, I. P., (ESPAP) e serviços comuns com a SG MTSSS, esta instituição conseguiu alcançar resultados muito positivos. Saliente-se que do total de onze objetivos do QUAR, sete foram superados e quatro foram cumpridos.

Constata-se assim que foi realizado um investimento significativo para enfrentar com sucesso os desafios que nos foram colocados, tendo esse investimento sido partilhado por toda a equipa que se procura, de forma dinâmica, robustecer, sempre numa via de maior qualificação e rigor técnico, reforçando parcerias institucionais, procurando a participação ativa dos intervenientes e um elevado grau de satisfação dos serviços prestados.

Saliente-se ainda que os resultados alcançados se devem aos contributos e à participação ativa de todos os trabalhadores, atores potenciadores de mudança e fundamentais na implementação do sistema de melhoria contínua, bem como demais parceiros institucionais.

Em suma, os resultados alcançados pela CNPDPCJ, apesar dos constrangimentos internos e externos, e o empenho e dedicação demonstrada por todos os trabalhadores, permitem acreditar que esta instituição continuará a desenvolver a sua intervenção e atividade em patamares elevados de qualidade, promovendo a excelência, fomentando o bom clima organizacional, o espírito de equipa e um forte compromisso com os objetivos organizacionais.

SIGLAS E ACRÓNIMOS

ACM – Alto Comissariado para as Migrações

AE – Agrupamento de Escolas

AP – Administração Pública

APAV – Associação Portuguesa de Apoio à Vítima

AR – Assembleia da República

BDVMVD – Base de Dados de Violência Contra as Mulheres e Violência Doméstica

CAI – Comissariado dos Açores para a Infância

CAIDJCV – Comissão de Análise Integrada da Delinquência Juvenil e Criminalidade Violenta

CATL – Centro de Atividades Tempos Livres

CDCJ – Comité Europeu de Cooperação Judiciária

CDEF – Comité Diretor para os Direitos da Criança do Conselho da Europa

CDEF -GT-VAE – Grupo de Trabalho do Conselho da Europa sobre Respostas à Violência Contra Crianças

CDT – Comissão para a Dissuasão da Toxicodependência

CESCR – *International Covenant on Economic, Social and Cultural Rights*

CGU – Grupo Consultivo para as Crianças da Ucrânia

CI – Comissão Interministerial

CIG – Comissão Para a Cidadania e Igualdade

CJ/ENF-ISE – Comité de Peritos do Conselho da Europa sobre os direitos e o interesse superior da criança em contexto de separação parental e acolhimento

CJENA – Crianças e Jovens Estrangeiros Não Acompanhados

CN – Comissão Nacional

CNCJ – Conselho Nacional de Crianças e Jovens

CNPDCJ – Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças e Jovens

CoE – Conselho da Europa

CP4 Europe – Child Participation for Europe

CPAT – Child Participation Assessment Tool

CPCJ – Comissão de Proteção de Crianças e Jovens

CRM – Coordenação Regional da Madeira

CSM – Conselho Superior de Magistratura

CTAM – Comissão Técnica de Acompanhamento e Monitorização

DGRSP – Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais

DGS – Direção-Geral de Saúde

DLEO – Decreto-Lei de Execução Orçamental

ECMIJ – Entidade com Competência em Matéria da Infância e Juventude

EEA Grants – Mecanismo Financeiro do Espaço Económico Europeu

EGF – Equipa Gestora da Felicidade

ENDC – Estratégia Nacional para os Direitos da Criança

ENF-VAE – Comité de peritos para a Prevenção da Violência

ENICC – Estratégia Nacional para a Integração das Comunidades Ciganas

ENIND – Estratégia para a Igualdade e a Não Discriminação

ESPAP – Entidade de Serviços Partilhados da Administração Pública, I. P.

ETO – Equipa Técnica Operativa

ETR – Equipa Técnica Regional

FPCE-UC – Faculdade de Psicologia e Ciências da Educação da Universidade de Coimbra

GNR – Guarda Nacional Republicana

GOP – Grandes Opções do Plano

GOU – Grupo Operativo Único

GT – Grupo de Trabalho

IEFP – Instituto do Emprego e Formação Profissional

INA, IP – Instituto Nacional da Administração, IP

INR, IP – Instituto Nacional de Reabilitação, IP

IPDJ – Instituto Português do Desporto e da Juventude

IPSS – Instituição Particular de Solidariedade Social

ISCTE-IUL – Instituto Universitário de Lisboa

ISS, IP – Instituto de Segurança Social, IP

LEO – Lei do Enquadramento Orçamental

LPCJP – Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo

MFEEE – Mecanismo Financeiro do Espaço Económico Europeu

MP – Ministério Público

MPMTI – Mês da Prevenção dos Maus-Tratos na Infância

MTSSS – Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social

NE – Necessidades Educativas

NUTS – Nomenclatura das Unidades Territoriais para fins Estatísticos

- OIM** – Organização Internacional para as Migrações
- OPP** – Ordem dos Psicólogos Portugueses
- OPRE**– Programa Operacional para a Promoção da Educação
- OTSH** – Observatório do Trafico de Seres Humanos
- PA** – Plano de Atividades
- PDS** – Plano de Desenvolvimento Social
- PIDESC** – Pacto Internacional Sobre os Direitos Económicos, Sociais e Culturais
- PJ** – Polícia Judiciária
- PLPPDCJ** – Planos Locais Promoção e Proteção Direitos Crianças e Jovens
- PNI PGM** – Plano Nacional de Implementação do Pacto Global das Migrações
- POISE** – Programa Operacional Inclusão Social e Emprego
- PSP** – Polícia de Segurança Pública
- QUAR** – Quadro de Avaliação e Responsabilização
- RCM** – Resolução do Conselho de Ministros
- RP** – Receitas próprias
- RTP** – Rádio e Televisão de Portugal
- SCI** – Sistema de Controlo Interno
- SEF** – Serviço de Estrangeiros e Fronteiras
- SGMTSS** – Secretaria-Geral do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social
- SIADAP** – Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho na Administração Pública
- SICAD** – Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências
- SIGRP** – Sistema Integrado de Gestão do Risco e Perigo
- VMVD** – Violência contra as Mulheres e Violência Doméstica

ÍNDICE DE FIGURAS

Figura 1	Evento de Abertura da Campanha do MPMTI	9
Figura 2	Evento de Encerramento da Campanha do MPMTI	10
Figura 3	Exposição Shame	11
Figura 4	Vídeo sobre a temática do Dia Europeu da Proteção das Crianças contra a Exploração Sexual e o Abuso Sexual	11
Figura 5	Folheto informativo produzido pela CNPDPCJ relativo à edição de 2023 do Dia Europeu Sobre a Proteção das Crianças Contra a Exploração Sexual e o Abuso Sexual	12
Figura 6	Audiência com Presidente da República	12
Figura 7	Workshop “A Proteção das Crianças e dos Jovens nos Media: Privacidade e Direito à Imagem”	13
Figura 8	Cerimónia de Entrega do Prémio de Jornalismo	14
Figura 9	Editoriais CNPDPCJ	16
Figura 10	Materiais Promocionais CNPDPCJ	18
Figura 11	Apresentação Pública do Plano de Ação 2023-2024 da ENDC	20
Figura 12	Cerimónia de Entrega do Selo Protetor - 5.ª Edição	25
Figura 13	Cerimónia de Entrega do Selo Protetor - 6.ª Edição	26
Figura 14	Dica do Projeto Adélia	29
Figura 15	Ação de benchmarking do Projeto “A Teu Lado”, na Noruega	31
Figura 16	Programa do Seminário de Encerramento do Projeto “A Teu Lado”	32
Figura 17	Encontro Europeu de Participação de Crianças	33
Figura 18	Relatório sobre as condições das salas de audição de crianças - Retrato das CPCJ e Juízos de Comarca	35
Figura 19	Encontro Anual de Avaliação da Atividade das CPCJ	54
Figura 20	Organograma da CNPDPCJ	82
Figura 21	Sala multiusos	85

ÍNDICE DE TABELAS

Tabela 1	Divulgação de iniciativas nos meios digitais	15
Tabela 2	Atividades do CNCJ no ano de 2023	34
Tabela 3	Colaborações da CNPDPCJ em Estratégias e Planos Nacionais	38
Tabela 4	Colaborações da CNPDPCJ em Comissões e Grupos de Trabalho	39
Tabela 5	Recomendações e orientações da CNPDPCJ	56
Tabela 6	Pareceres/informações	56
Tabela 7	Formação disponibilizada pela CNPDPCJ às CPCJ	58
Tabela 8	Formação disponibilizada às CPCJ, em parceria com outras entidades	60
Tabela 9	Ações de formação dirigidas às CPCJ e/ou ECMIJ	60
Tabela 10	Execução orçamental de 2023	64
Tabela 11	Projetos cofinanciados	67
Tabela 12	QUAR – Objetivo 1	71
Tabela 13	QUAR – Objetivo 2	71
Tabela 14	QUAR – Objetivo 3	72
Tabela 15	QUAR – Objetivo 4	72
Tabela 16	QUAR – Objetivo 5	73
Tabela 17	QUAR – Objetivo 6	74
Tabela 18	QUAR – Objetivo 7	74
Tabela 19	QUAR – Objetivo 8	75
Tabela 20	QUAR – Objetivo 9	75
Tabela 21	QUAR – Objetivo 10	75
Tabela 22	QUAR – Objetivo 11	76
Tabela 23	Resultado global ponderado dos objetivos do QUAR	77
Tabela 24	Modalidades de contratação e distribuição por género	81
Tabela 25	Ações de Formação	83

ÍNDICE DE GRÁFICOS

Gráfico 1	Taxa de realização dos Objetivos (%)	70
Gráfico 2	Indicadores de Eficácia (% de execução)	72
Gráfico 3	Indicadores de Eficiência (% de execução)	74
Gráfico 4	Indicadores de Qualidade (% de execução)	76
Gráfico 5	Avaliação da articulação com a CNDPCJ (N=311 100%)	78
Gráfico 6	Avaliação da articulação com a CNDPCJ (N=311 100%) - Detalhe	79

ANEXOS

Anexo 1	Documento do QUAR	95
Anexo 2	Mapa do Sistema de Controlo Interno	113
Anexo 3	Questionário relativo à composição, funcionamento e atividade da CPCJ - 2023	117

 REPÚBLICA PORTUGUESA <small>TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL</small>		QUADRO DE AVALIAÇÃO E RESPONSABILIZAÇÃO PARA 2023												
													Data:	22/06/2023
													Versão:	5
Ciclo de Gestão														
2023														
Designação do Serviço/Organismo:														
Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças e Jovens														
Missão: Contribuir para a planificação da intervenção do Estado e para a coordenação, acompanhamento e avaliação da ação dos organismos públicos e da comunidade na promoção dos direitos e proteção das crianças e jovens														
Objetivos Estratégicos (OE)														
OE1:	Promover informação e formação sobre a concretização dos direitos da criança e jovem													
OE2:	Prevenir e atuar nas diferentes formas de violência contra as crianças e jovens, promovendo uma cultura de não violência													
OE3:	Acompanhar, apoiar e avaliar as Comissões de Proteção de Crianças e Jovens ajudando-as a melhorar a qualidade do seu desempenho													
OE 4:	Promover a melhoria organizacional ao nível da estrutura, processos e pessoas													
OE 5:	Contribuir para o desenvolvimento do potencial humano do Ministério													
Objetivos Operacionais (OP)														
EFICÁCIA													PESO:	25%
OP1: Dinamizar, divulgar e promover iniciativas no âmbito dos dias comemorativos e campanhas e projetos das áreas de intervenção da CNPDPCJ													Peso:	30%
Indicadores		Realizado 2020	Realizado 2021	Realizado 2022	Meta 2023	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Desvio		
Ind.1	Número de iniciativas	5	4	4	7		8	100%	Somatório de iniciativas	9	150%	50%	Taxa de Realização do OP1 150%	
OP2: Fomentar a promoção de competências para uma parentalidade positiva													Peso:	30%
Indicadores		Realizado 2020	Realizado 2021	Realizado 2022	Meta 2023	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Desvio		
Ind.2	N.º de sessões de supervisão às ECMU capacitadas nos programas parentais			n.a.	36		40	100%	Somatório de sessões de supervisão	37	106%	6%	Taxa de Realização do OP2 106%	
OP3: Garantir o acompanhamento e monitorização do plano bianual 2023-2024 da Estratégia Nacional para os Direitos da Criança 2021-2024													Peso:	40%
Indicadores		Realizado 2020	Realizado 2021	Realizado 2022	Meta 2023	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Desvio		
Ind.3	N.º de reuniões da Comissão Técnica e setoriais, de acompanhamento e monitorização do Plano bianual 2023-2024			n.a.	13		17	100%	Somatório de reuniões	21	150%	50%	Taxa de Realização do OP3 150%	
EFICIÊNCIA													PESO:	30%
OP4: Garantir a melhoria dos processos ao nível das pessoas e da gestão													Peso:	30%
Indicadores		Realizado 2020	Realizado 2021	Realizado 2022	Meta 2023	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Desvio		
Ind.4	N.º de propostas implementadas pela Equipa Gestora da Felicidade para aumento da felicidade no local de trabalho			n.a.	2		3	50%	Somatório de propostas implementadas	2	100%	0%		
Ind.5	N.º de recomendações propostas no âmbito da conciliação da vida profissional com a vida pessoal e familiar			n.a.	2		3	50%	Somatório de recomendações propostas	2	100%	0%	Taxa de Realização do OP4 100%	
OP5: Aumentar o nível de qualificação escolar e/ou profissional dos trabalhadores e trabalhadoras, de acordo com o Sistema Nacional de Qualificações													Peso:	40%
Indicadores		Realizado 2020	Realizado 2021	Realizado 2022	Meta 2023	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Desvio		
Ind.6	Taxa de trabalhadores(as) inscritos(as) no Centro Qualifica AP do MTSSS			n.a.	35%	5%	45%	50%	Fórmula de Cálculo (N.º de inscrições no Centro Qualifica AP do MTSSS)	67%	180%	80%		
Ind.7	Taxa de trabalhadores(as) presentes em sessões de acolhimento e divulgação do Centro Qualifica AP do MTSSS			n.a.	35%	5%	45%	50%	Fórmula de Cálculo (N.º de presenças no Centro Qualifica AP do MTSSS)	67%	180%	80%	Taxa de Realização do OP5 180%	
OP6: Promover a formação e a qualificação dos membros das CPCJ													Peso:	30%
Indicadores		Realizado 2020	Realizado 2021	Realizado 2022	Meta 2023	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Desvio		
Ind. 8	Desenvolvimento de ação de formação assíncrona para as CPCJ			n.a.	249		231	100%	Somatório de dias	249	100%	0%	Taxa de Realização do OP6 100%	
QUALIDADE													PESO:	45%
OP7: Reforçar as estratégias de prevenção e de intervenção no âmbito da violência em meio familiar, incluindo os maus tratos cometidos no contexto de violência doméstica													Peso:	10%

Indicadores	Realizado 2020	Realizado 2021	Realizado 2022	Meta 2023	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Desvio
Ind.9 Nº de ações de formação no âmbito da implementação do Projeto A Teu Lado			n.a.	12		13	100%	Somatório de ações de formação	15	175%	75%
Taxa de Realização do OP7										175%	
OP8: Promover medidas de proteção dos direitos das crianças e jovens na intervenção dos organismos públicos em todas as dimensões do seu âmbito de atuação										Peso:	8%
Indicadores	Realizado 2020	Realizado 2021	Realizado 2022	Meta 2023	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Desvio
Ind.10 Nº de reuniões com o Comité Diretor no âmbito da Proteção de Crianças e Jovens no Desporto, com vista à implementação do Selo Protetor			n.a.	2		3	100%	Somatório de reuniões	2	100%	0%
Taxa de Realização do OP8										100%	
OP9: Promover a participação e o acesso das crianças e jovens aos direitos de cidadania										Peso:	9%
Indicadores	Realizado 2020	Realizado 2021	Realizado 2022	Meta 2023	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Desvio
Ind.11 Nº de ações de divulgação do Livro Branco sobre a participação das crianças em Portugal			n.a.	3		4	100%	Somatório de ações de divulgação	4	100%	0%
Taxa de Realização do OP9										100%	
OP10: Implementar medidas e mecanismos favoráveis à participação de crianças e jovens										Peso:	8%
Indicadores	Realizado 2020	Realizado 2021	Realizado 2022	Meta 2023	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Desvio
Ind.12 Nº de iniciativas desenvolvidas no âmbito do Conselho Nacional de Crianças e Jovens			n.a.	6		8	100%	Somatório de iniciativas	12	175%	75%
Taxa de Realização do OP10										175%	
OP11: Contribuir para o exercício qualificado do funcionamento do Sistema de Promoção e Proteção										Peso:	65%
Indicadores	Realizado 2020	Realizado 2021	Realizado 2022	Meta 2023	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Desvio
Ind.13 Nº de encontros regionais com as CPCJ	12	14	10	10		12	30%	Somatório no de encontros	12	175%	75%
Ind.14 Índice de satisfação das CPCJ relativamente à articulação com a CNPDPCJ				85%		95%	70%	(Nº de de avaliações positivas e muito positivas /Nº total de avaliações)x100	96%	128%	28%
Taxa de Realização do OP11										142%	

Objetivos Estratégicos vs Operacionais matriz de enquadramento	OP1	OP2	OP3	OP4	OP5	OP6	OP7	OP8	OP9	OP10	OP11
Objetivo Estratégico 1	x		x					x	x	x	
Objetivo Estratégico 2		x					x				
Objetivo Estratégico 3						x					x
Objetivo Estratégico 4				x							
Objetivo Estratégico 5					x						
OBJETIVOS RELEVANTES (nº 1 do art.18º da Lei 66-8/2007, de 28.12)			Peso dos parâmetros na avaliação final		Peso dos objetivos no respetivo parâmetro		Peso de cada objetivo na avaliação final		Objetivos Relevantes		
Eficácia					100%						
OP1					30%		8%		Relevante		
OP2			25%		30%		8%				
OP3					40%		10%		Relevante		
Eficiência					100%						
OP4:					30%		9%		Relevante		
OP5:			30%		40%		12%		Relevante		
OP6:					30%		9%		Relevante		
Qualidade					100%						
OP7:					10%		5%				
OP8:					8%		4%				
OP 9:			45%		9%		4%				
OP 10:					8%		4%				
OP11:					65%		29%		Relevante		
Total			100%						77%		
<small>São considerados objetivos mais relevantes aqueles que, somando os pesos por ordem decrescente de contribuição para a avaliação final, perfazem uma percentagem superior a 50%, resultante do agrupamento de, pelo menos, metade dos objetivos.</small>											
RECURSOS HUMANOS										228	
										Dias úteis 2023 (só considerados feriados e tolerância carnaval)	
DESIGNAÇÃO	Pontuação efetivos planeados 2023				Pontuação efetivos Executados 2023				Desvio (em n.º)	Pontuação Executada / Pontuação Planeada	UERHE / UERHP
	Pontuação CCAS	N.º de efetivos planeados (Mapa de Pessoal a 01/04/2023)	UERHP	Pontuação Planeada	N.º de efetivos a 31.dez (Balanzo Social)	UERHE	Pontuação Executada				
Dirigentes - Direção Superior	20	2	456	40	0	0	-2	0,00%	0,00%		
Dirigentes - Direção Intermédia e Chefes de equipa	16		0	0	0	0	0	#DIV/0!	#DIV/0!		
Técnico Superior	12	46	10488	552	25392	0	-46	0,00%	242,11%		
Especialista de Informática	12		0	0	0	0	0	#DIV/0!	#DIV/0!		
Coordenador Técnico	9		0	0	0	0	0	#DIV/0!	#DIV/0!		
Técnico de informática	8		0	0	0	0	0	#DIV/0!	#DIV/0!		
Assistente Técnico	8	6	1368	48	288	0	-6	0,00%	21,05%		
Assistente Operacional	5	4	912	20	80	0	-4	0,00%	8,77%		
		58	13.224	660	0	25.760	0	-58	0,00%	194,80%	
RECURSOS FINANCEIROS											
DESIGNAÇÃO	Planeado		Corrigido		Execução (30.jun.23)		Execução (31.dez.23)		Taxa de Execução (face ao planeado)	Taxa de Execução (face ao corrigido)	
Orçamento de Atividades (Funcionamento)	9726596,00										
Despesas c/Pessoal	1534900,00										
Aquisições de Bens e Serviços	163726,00										
Outras despesas correntes	7871547,00										
Despesas de Capital	156423,00										
Orçamento de Projetos (Investimento)	1880970,00										
Despesas correntes	1730970,00										
Despesas de capital	150000,00										
Outras											
Total	11607566,00		0,00		0,00		0,00				

MEMÓRIA DESCRITIVA - QUAR 2023

Objetivo operacional (OP_1)	Dinamizar, divulgar e promover iniciativas no âmbito dos dias comemorativos e campanhas e projetos das áreas de intervenção da CNPDPCJ
Dimensão/parâmetro	Eficácia
Indicador 1 (Ind_1)	Número de iniciativas
Descrição:	Este indicador visa medir o número de iniciativas dinamizadas, divulgadas e promovidas no âmbito dos dias comemorativos e campanhas e projetos das áreas de intervenção da CNPDPCJ. .
Fórmula de Cálculo:	Somatório de iniciativas
Meta	7
Tolerância:	
Valor crítico:	8
Métrica:	Número de iniciativas
Polaridade:	Positiva
Período de monitorização:	anual
Iniciativas/ações:	Dinamização e divulgação de iniciativas no âmbito dos dias comemorativos e campanhas e projetos das áreas de intervenção da CNPDPCJ, junto de técnicos/as especialistas e comunidade em geral
Referência para o valor crítico:	Em face dos recursos humanos e financeiros existentes e das atividades previstas, este é o valor crítico que se considera ideal.
Fonte de verificação:	Materiais de promoção e divulgação; notas de imprensa; registos fotográficos e publicações nas redes sociais

Objetivo operacional (OP_2)	Fomentar a promoção de competências para uma parentalidade positiva
Dimensão/parâmetro	Eficácia
Indicador 2 (Ind_2)	N.º de sessões de supervisão às ECMIJ capacitadas nos programas parentais
Descrição:	Este indicador visa medir o n.º de sessões de supervisão às ECMIJ capacitadas nos programas parentais
Fórmula de Cálculo:	Somatório de sessões de supervisão
Meta	36
Tolerância:	
Valor crítico:	40
Métrica:	Nº de sessões de supervisão
Polaridade:	positiva
Período de monitorização:	anual
Iniciativas/ações:	Convocatória e realização de sessões de supervisão com os técnicos das ECMIJ capacitadas e que se encontram a aplicar os programas e/ou os princípios dos programas parentais.
Referência para o valor crítico:	Em face dos recursos humanos e financeiros existentes e das atividades previstas, este é o valor crítico que se considera ideal, uma vez que advém da promoção da sustentabilidade de um Projeto promovido pela CNPDPCJ.
Fonte de verificação:	Folhas de Presença e Notas de Sessão.

Objetivo operacional (OP_3)	Garantir o acompanhamento e monitorização do plano bianual 2023-2024 da Estratégia Nacional para os Direitos da Criança 2021-2024
Dimensão/parâmetro	Eficácia
Indicador 3 (Ind_3)	N.º de reuniões da Comissão Técnica e setoriais, de acompanhamento e monitorização do Plano bianual 2023-2024
Descrição:	Este indicador visa a elaboração de 13 reuniões de da Comissão Técnica e Setoriais, de acompanhamento e monitorização do Plano Bianual 2023-2024 da Estratégia Nacional para os Direitos da Criança 2021-2024
Fórmula de Cálculo:	Somatório de reuniões
Meta	13
Tolerância:	
Valor crítico:	17
Métrica:	N.º de reuniões
Polaridade:	Positiva
Período de monitorização:	Anual
Iniciativas/ações:	Convites para reuniões a realizar com as entidades e áreas governativas com vista a garantir o acompanhamento e monitorização do plano bianual 2023-2024 da Estratégia Nacional para os Direitos da Criança 2021-2024
Referência para o valor crítico:	Em face dos recursos humanos e financeiros existentes e das atividades previstas, este é o valor crítico que se considera ideal
Fonte de verificação:	Convocatórias e Atas de reunião

Objetivo operacional (OP_4)	Garantir a melhoria dos processos ao nível das pessoas e da gestão
Dimensão/parâmetro	Eficiência
Indicador 4 (Ind_4)	N.º de propostas implementadas pela Equipa Gestora da Felicidade para aumento da felicidade no local de trabalho
Descrição:	Este indicador visa a implementação de propostas pela Equipa Gestora da Felicidade tendo em vista o aumento da felicidade no local de trabalho
Fórmula de Cálculo:	Somatório de propostas implementadas
Meta	2
Tolerância:	
Valor crítico:	3
Métrica:	N.º de propostas implementadas
Polaridade:	Positiva
Período de monitorização:	Anual
Iniciativas/ações:	Realização de questionário, observação participante e entrevistas exploratórias e semi-estruturadas, junto dos trabalhadores da CNPDPCJ
Referência para o valor crítico:	Em face dos recursos humanos e financeiros existentes e das atividades previstas, este é o valor crítico que se considera ideal
Fonte de verificação:	Sistematização das propostas implementadas

Objetivo operacional (OP_5)	Garantir a melhoria dos processos ao nível das pessoas e da gestão
Dimensão/parâmetro	Eficiência
Indicador 5 (Ind_5)	N.º de recomendações propostas no âmbito da conciliação da vida profissional com a vida pessoal e familiar
Descrição:	Este indicador visa medir o n.º de recomendações propostas no âmbito da conciliação da vida profissional com a vida pessoal e familiar
Fórmula de Cálculo:	Somatório de recomendações propostas
Meta	2
Tolerância:	
Valor crítico:	3
Métrica:	N.º de recomendações propostas
Polaridade:	Positiva
Período de monitorização:	Anual
Iniciativas/ações:	Implementação de questionário sobre a melhoria da conciliação da vida profissional com a vida pessoal e familiar
Referência para o valor crítico:	Em face dos recursos humanos e financeiros existentes e das atividades previstas, este é o valor crítico que se considera ideal
Fonte de verificação:	Sistematização das recomendações propostas

Objetivo operacional (OP_6)	Aumentar o nível de qualificação escolar e/ou profissional dos trabalhadores e trabalhadoras, de acordo com o Sistema Nacional de Qualificações
Dimensão/parâmetro	Eficiência
Indicador 6 (Ind_6)	Taxa de trabalhadores(as) inscritos(as) no Centro Qualifica AP do MTSSS
Descrição:	Este indicador visa medir a percentagem de trabalhadores(as) inscritos(as) no Centro Qualifica AP do MTSSS, do n.º total de trabalhadores/as com necessidades de qualificação escolar e/ou profissional
Fórmula de Cálculo:	$(N.º \text{ de inscrições no CQ AP MTSSS} / N.º \text{ de trabalhadores/as com necessidades de qualificação escolar e/ou profissional}) \times 100$
Meta	35%
Tolerância:	5%
Valor crítico:	45%
Métrica:	percentagem de trabalhadores(as) inscritos(as)
Polaridade:	Positiva
Período de monitorização:	Anual
Iniciativas/ações:	Diagnóstico de trabalhadores/as com necessidades de qualificação escolar e/ou profissional e Formalização de inscrição no Centro Qualifica
Referência para o valor crítico:	Em face dos recursos humanos existentes e das atividades previstas, este é o valor crítico que se considera ideal
Fonte de verificação:	Articulação via correio eletrónico com o Centro Qualifica e registo de inscrições

Objetivo operacional (OP_7)	Aumentar o nível de qualificação escolar e/ou profissional dos trabalhadores e trabalhadoras, de acordo com o Sistema Nacional de Qualificações
Dimensão/parâmetro	Eficiência
Indicador 7 (Ind_7)	Taxa de trabalhadores(as) presentes em sessões de acolhimento e divulgação do Centro Qualifica AP do MTSSS
Descrição:	Este indicador visa medir a percentagem de trabalhadores(as) presentes em sessões de acolhimento e divulgação do Centro Qualifica AP do MTSSS, do n.º total de trabalhadores/as com necessidades de qualificação escolar e/ou profissional identificadas pela respetiva entidade patronal
Fórmula de Cálculo:	$(N.º \text{ de presenças no CQ AP MTSSS} / N.º \text{ de trabalhadores/as com necessidades de qualificação escolar e/ou profissional identificadas pela respetiva entidade patronal}) \times 100$
Meta	35%
Tolerância:	5%
Valor crítico:	45%
Métrica:	percentagem de trabalhadores(as) presentes em sessões de acolhimento e divulgação do Centro Qualifica AP do MTSSS
Polaridade:	Positiva
Período de monitorização:	Anual
Iniciativas/ações:	Comparência em sessões de acolhimento e divulgação do CQ AP MTSSS
Referência para o valor crítico:	Em face dos recursos humanos existentes e das atividades previstas, este é o valor crítico que se considera ideal
Fonte de verificação:	Articulação via correio eletrónico com o Centro Qualifica e registo de presenças

Objetivo operacional (OP_8)	Promover a formação e a qualificação dos membros das CPCJ
Dimensão/parâmetro	Eficiência
Indicador 8 (Ind_8)	Desenvolvimento de ação de formação assíncrona para as CPCJ
Descrição:	Este indicador visa o desenvolvimento de ação de formação assíncrona para as CPCJ
Fórmula de Cálculo:	Somatório de dias
Meta	249 (até 31 de dezembro)
Tolerância:	
Valor crítico:	231 (até 30 de novembro)
Métrica:	N.º de dias
Polaridade:	Negativa
Período de monitorização:	Anual
Iniciativas/ações:	Pesquisa e realização de conteúdo e gravação da ação de formação.
Referência para o valor crítico:	Em face dos recursos humanos e financeiros existentes e das atividades previstas, este é o valor crítico que se considera ideal
Fonte de verificação:	Área restrita do site da CNPDPCJ

Objetivo operacional (OP_9)	Reforçar as estratégias de prevenção e de intervenção no âmbito da violência em meio familiar, incluindo os maus tratos cometidos no contexto de violência doméstica
Dimensão/parâmetro	Qualidade
Indicador 9 (Ind_9)	N.º de ações de formação no âmbito da implementação do Projeto A Teu Lado
Descrição:	Este indicador visa medir o n.º de ações de formação realizadas no âmbito da implementação do Projeto A Teu lado
Fórmula de Cálculo:	Somatório de ações de formação
Meta	12
Tolerância:	
Valor crítico:	13
Métrica:	N.º de ações de formação
Polaridade:	positiva
Período de monitorização:	anual
Iniciativas/ações:	Ações de formação junto de CPCJ e ECMIJ envolvidas no Projeto A Teu Lado
Referência para o valor crítico:	Face aos recursos humanos e financeiros existentes e às atividades previstas, este é o valor crítico que se considera ideal
Fonte de verificação:	Folhas de registo de presenças

Objetivo operacional (OP_10)	Promover medidas de proteção dos direitos das crianças e jovens na intervenção dos organismos públicos em todas as dimensões do seu âmbito de atuação
Dimensão/parâmetro	Qualidade
Indicador 10 (Ind_10)	N.º de reuniões com o Comité Diretor no âmbito da Proteção de Crianças e Jovens no Desporto com vista à implementação do Selo Protetor
Descrição:	Este indicador visa medir o n.º de reuniões com o Comité Diretor no âmbito da Proteção de Crianças e Jovens no Desporto, com vista à implementação do Selo Protetor
Fórmula de Cálculo:	Somatório de reuniões
Meta	2
Tolerância:	
Valor crítico:	3
Métrica:	N.º de reuniões com o Comité Diretor no âmbito da Proteção de Crianças e Jovens no Desporto com vista à implementação do Selo Protetor
Polaridade:	Positiva
Período de monitorização:	Anual
Iniciativas/ações:	Convocatória e realização de reuniões com o Comité Diretor no âmbito da Proteção de Crianças e Jovens no Desporto com vista à implementação do Selo Protetor
Referência para o valor crítico:	Em face dos recursos humanos e financeiros existentes e das atividades previstas, este é o valor crítico que se considera ideal
Fonte de verificação:	Folhas de registo de presenças

Objetivo operacional (OP_11)	Promover a participação e o acesso das crianças e jovens aos direitos de cidadania
Dimensão/parâmetro	Qualidade
Indicador 11 (Ind_11)	N.º de ações de divulgação do Livro Branco sobre a participação das crianças em Portugal
Descrição:	Este indicador visa medir o n.º de ações de divulgação do Livro Branco sobre a participação das crianças em Portugal
Fórmula de Cálculo:	Somatório de ações de divulgação
Meta	3
Tolerância:	
Valor crítico:	4
Métrica:	N.º de ações de divulgação
Polaridade:	positiva
Período de monitorização:	anual
Iniciativas/ações:	Ações de divulgação do Livro Branco sobre a participação das crianças em Portugal realizadas
Referência para o valor crítico:	Em face dos recursos humanos e financeiros existentes e das atividades previstas, este é o valor crítico que se considera ideal
Fonte de verificação:	Publicações nas redes sociais e website, e emails enviados

Objetivo operacional (OP_12)	Implementar medidas e mecanismos favoráveis à participação de crianças e jovens
Dimensão/parâmetro	Qualidade
Indicador 12 (Ind_12)	N.º de iniciativas desenvolvidas no âmbito do Conselho Nacional de Crianças e Jovens
Descrição:	Este indicador visa medir o n.º de iniciativas desenvolvidas no âmbito do Conselho Nacional de Crianças e Jovens
Fórmula de Cálculo:	Somatório de iniciativas
Meta	6
Tolerância:	
Valor crítico:	8
Métrica:	Nº de iniciativas
Polaridade:	Positiva
Período de monitorização:	Anual
Iniciativas/ações:	Convite para iniciativas desenvolvidas no âmbito do Conselho Nacional de Crianças e Jovens
Referência para o valor crítico:	Face aos recursos humanos e financeiros existentes e às atividades previstas, este é o valor crítico que se considera ideal
Fonte de verificação:	Registos fotográficos; registos de presença; relatórios das iniciativas

Objetivo operacional (OP_13)	Contribuir para o exercício qualificado do funcionamento do Sistema de Promoção e Proteção
Dimensão/parâmetro	Qualidade
Indicador 13 (Ind_13)	N.º de encontros regionais com as CPCJ
Descrição:	Este indicador visa medir o n.º de encontros regionais com as CPCJ tendo em vista contribuir para o exercício qualificado do funcionamento do Sistema de Promoção e Proteção
Fórmula de Cálculo:	Somatório de encontros regionais
Meta	10
Tolerância:	
Valor crítico:	12
Métrica:	N.º de encontros regionais com as CPCJ
Polaridade:	Positiva
Período de monitorização:	Anual
Iniciativas/ações:	Convites para participação nos encontros regionais
Referência para o valor crítico:	Em face dos recursos humanos e financeiros existentes e das atividades previstas, este é o valor crítico que se considera ideal
Fonte de verificação:	Folhas de registo de presença

Objetivo operacional (OP_14)	Contribuir para o exercício qualificado do funcionamento do Sistema de Promoção e Proteção
Dimensão/parâmetro	Qualidade
Indicador 14 (Ind_14)	Índice de satisfação das CPCJ relativamente à articulação com a CNPDPCJ
Descrição:	Este indicador visa medir a satisfação das CPCJ relativamente à articulação com a CNPDPCJ
Fórmula de Cálculo:	$(N.º \text{ de avaliações positivas e muito positivas} / N.º \text{ total de avaliações}) \times 100$
Meta	85%
Tolerância:	
Valor crítico:	95%
Métrica:	percentagem de avaliações positivas e muito positivas
Polaridade:	Positiva
Período de monitorização:	Anual
Iniciativas/ações:	Envio às CPCJ de questionário de satisfação, online, sobre a articulação com a CNPDPCJ
Referência para o valor crítico:	Em face dos recursos humanos e financeiros existentes e das atividades previstas, este é o valor crítico que se considera ideal
Fonte de verificação:	Registo e tratamento dos dados recolhidos

Questões	Aplicado			Fundamentação
	S	N	NA	
1. Ambiente de controlo				
1.1. Estão claramente definidas as especificações técnicas do sistema de controlo interno?	X			<p>A CNPDPCJ não dispõe ainda de um sistema integrado de controlo interno, tendo vindo a adotar mecanismos e procedimentos internos que assegurem a regulação e o controlo da sua atividade, naquelas que são as suas funções primordiais e que lhe permitem prosseguir a sua missão, atribuições e competências legais. Contudo, existe um sistema de qualidade interno aplicado às CPCJ.</p> <p>Presentemente, é realizado controlo dos recursos humanos, das consultas de medicina no trabalho, da formação frequentada pelos trabalhadores, dos procedimentos financeiros, do QUAR e restantes documentos estratégicos, assim como dos prazos dos grandes dossiers.</p> <p>Refira-se também que se encontra já em pleno funcionamento o software de gestão documental SmartDocs.</p>
1.2. É efetuada internamente uma verificação efetiva sobre a legalidade, regularidade e boa gestão?	X			<p>O controlo interno dos processos é feito com regularidade, tanto ao nível dos recursos humanos com ao nível dos procedimentos financeiros.</p>
1.3. Os elementos da equipa de controlo e auditoria possuem a habilitação necessária para o exercício da função?	X			<p>A equipa de controlo interno (Equipa Administrativa e Financeira), possui formação específica que permite deter as competências exigidas e o conhecimento atualizado.</p> <p>A CNPDPCJ não dispõe de uma equipa de auditoria.</p>

<p>1.4. Estão claramente definidos valores éticos e de integridade que regem o serviço (ex. códigos de ética e de conduta, carta do utente, princípios de bom governo)?</p>	<p>x</p>		<p>A CNPDPCJ rege-se pelos princípios éticos, a que todos os órgãos e agentes da Administração Pública estão subordinados.</p> <p>Salienta-se a existência do Plano Estratégico 2019-2024 onde se encontram refletidos a visão, a missão, os valores corporativos e os compromissos da política da qualidade da CNPDPCJ, bem como são definidos os objetivos estratégicos para o quinquénio em questão.</p> <p>Refira-se ainda que neste documento são também assumidos os princípios éticos e deontológicos que pautam a conduta da CNPDPCJ e pelos quais pretende ser reconhecida na sua visão constituindo-se como entidade de referência para a efetiva concretização dos Direitos Humanos de todas e de cada uma das crianças em Portugal.</p> <p>Evidencia-se também a existência de uma Política de Salvaguarda da Promoção dos Direitos e da Proteção de Crianças e Jovens da CNPDPCJ constitui um instrumento de política interna decisivo para toda a atuação da Comissão Nacional e aplica-se a todas as pessoas que a integram, que nela trabalham, que com ela colaboram ou que intervenham nos seus projetos ou atividades, a título permanente ou temporário.</p> <p>Refira-se ainda a existência de um plano de gestão de riscos de corrupção e infrações conexas atualizado e que se encontra em implementação.</p>
<p>1.5. Existe uma política de formação do pessoal que garanta a adequação do mesmo às funções e complexidade das tarefas?</p>	<p>X</p>		<p>Os trabalhadores da CNPDPCJ beneficiaram, em 2023, de 129 horas de formação promovida pela Secretaria-Geral do MTSSS.</p> <p>Refira-se que a CNPDPCJ não é autónoma na elaboração do Plano de Formação, guiado-pe pelo E-Formar realizado pela SGMSTSS.</p>
<p>1.6. Estão claramente definidos e estabelecidos contactos regulares entre a direção e os dirigentes das unidades orgânicas?</p>	<p>X</p>		<p>Na CNPDPCJ não existem dirigentes intermédios. No entanto, a Presidência pratica uma política de porta aberta, reunindo regularmente com os responsáveis das equipas e, periodicamente, com todos os trabalhadores.</p>
<p>1.7. O serviço foi objeto de ações de auditoria e controlo externo?</p>	<p>X</p>		<p>A CNPDPCJ foi alvo de uma auditoria externa levada a cabo pela Inspeção-Geral do MTSSS.</p>

2. Estrutura organizacional				
2.1. A estrutura organizacional estabelecida obedece às regras definidas legalmente?	X			Sim, de acordo com o Decreto-Lei n.º 139/2017, de 10 de novembro.
2.2. Qual a percentagem de colaboradores do serviço avaliados de acordo com o SIADAP 2 e 3?	X			100%. Todos os colaboradores são avaliados de acordo com o SIADAP 3.
2.3. Qual a percentagem de colaboradores do serviço que frequentaram pelo menos uma ação de formação?	X			60% dos trabalhadores tiveram acesso a formação.
3. Atividades e procedimentos de controlo administrativo implementados no serviço				
3.1. Existem manuais de procedimentos internos?	X			Existem manuais de procedimentos internos elaborados por área, nomeadamente: - Política de Salvaguarda; - Manual do Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas; - Regulamento de Horário de Trabalho; - Manual de utilização de viaturas.
3.2. A competência para autorização da despesa está claramente definida e formalizada?	X			A competência para autorização da despesa encontra-se definida na legislação e consignadas através de orientações explícitas pela Presidência. Qualquer autorização da despesa está dentro dos limites legais atribuídos pela lei.
3.3. É elaborado anualmente um plano de compras?			X	A CNPDPCJ não elabora anualmente um plano de compras, dado que a gestão é tripartida, havendo serviços partilhados com a ESPAP e serviços comuns com a SG MTSSS.
3.4. Está implementado um sistema de rotação de funções entre trabalhadores?	X			Embora não esteja implementado um sistema de rotação de funções efetivo global, tendencialmente os funcionários executam todas as funções inerentes ao posto de trabalho que ocupam e ao serviço em que estão integrados, existindo assim rotação de funções dentro das próprias equipas.
3.5. As responsabilidades funcionais pelas diferentes tarefas, conferências e controlos estão claramente definidas e formalizadas?	X			Foram elaborados fluxogramas de tratamento, designadamente, do tratamento da comunicação interna e externa, o que implica as responsabilidades funcionais de cada equipa.
3.6. Há descrição dos fluxos dos processos, centros de responsabilidade por cada etapa e dos padrões de qualidade mínimos?	X			Existe definição de procedimentos comunicados a todos os funcionários e encontra-se plenamente implementado o software de gestão documental SmartDocs.

3.7. Os circuitos dos documentos estão claramente definidos de forma a evitar redundâncias?	X			Existe definição de procedimentos comunicados a todos os funcionários e encontra-se plenamente implementado o software de gestão documental SmartDocs.
3.8. Existe um plano de gestão de riscos de corrupção e infrações conexas?	X			A monitorização foi feita tendo por base a auditoria que decorreu, daí que não tenha havido formalização.
3.9. O plano de gestão de riscos de corrupção e infrações conexas é executado e monitorizado?	X			A monitorização foi feita tendo por base a auditoria que decorreu, daí que não tenha havido formalização.
4. Fiabilidade dos sistemas de informação				
4.1. Existem aplicações informáticas de suporte ao processamento de dados, nomeadamente, nas áreas de contabilidade, gestão documental e tesouraria?	X			Na CNPDPCJ é utilizada a aplicação GeRFip, na área financeira. Na gestão dos recursos humanos é utilizado o Chronus, (registo assiduidade).
4.2. As diferentes aplicações estão integradas permitindo o cruzamento de informação?	X			As aplicações estão integradas por áreas de intervenção.
4.3. Encontra-se instituído um mecanismo que garanta a fiabilidade, oportunidade e utilidade dos outputs dos sistemas?	X			No que diz respeito aos recursos humanos a fiabilidade é assegurada pela aplicação Chronus.
4.4. A informação extraída dos sistemas de informação é utilizada nos processos de decisão?	X			Sim, nomeadamente ao nível orçamental, e de gestão dos recursos humanos.
4.5. Estão instituídos requisitos de segurança para o acesso de terceiros a informação ou ativos do serviço?	X			Sim, o acesso é garantido por atribuição de perfis e credenciais de acesso, conforme os perfis funcionais dos utilizadores.
4.6. A informação dos computadores de rede está devidamente salvaguardada (existência de backups)?	X			São realizados backups regularmente.
4.7. A segurança na troca de informações e software está garantida?	X			A informação encontra-se alojada em servidores do II,IP., e existem mecanismos de controlo e filtragem de protocolos de comunicações.

Nota: as respostas devem ser dadas tendo por referência o ano em avaliação. Legenda: S – Sim; N – Não; NA – Não aplicável.

06/08/24, 08:57

Questionário relativo à composição, funcionamento e atividade da CPCJ - 2023

Questionário relativo à composição, funcionamento e atividade da CPCJ - 2023

Bem-vindo ao questionário relativo à composição, funcionamento e atividade da CPCJ - 2023.

Agradecemos, desde já, a sua disponibilidade para responder às questões que se seguem.

Sempre que pretenda interromper o preenchimento do questionário deverá gravar no botão "continuar mais tarde" (situado no canto superior direito) e aguardar pela mensagem de confirmação de gravação dos dados.

Se não o fizer pode perder os dados já inseridos.

No final do preenchimento antes de ser submetido deverá proceder à sua impressão.

Acompanhamento à CPCJ

3 - Articulação com o Ministério Público

*3.1 - A CPCJ já estabeleceu contacto com o interlocutor designado pelo Ministério Público (M.P.) ?

📌 Selecione todas as que se aplicarem

06/08/24, 08:57

Questionário relativo à composição, funcionamento e atividade da CPCJ - 2023

 Não***3.2 - Realizou comunicações ao Ministério Público ao abrigo dos artigos 68º, 69º e 70º da LPCJP ?****!** Selecione todas as que se apliquem Sim Não***3.3 - Atendendo ao ponto 2.2 da Diretiva Conjunta estabelecida entre a PGR e a CNPDPCJ assinale os procedimentos que se encontram estabelecidos:****!** Selecione todas as que se apliquem Elaboração da listagem mensal dos processos que envolvam crianças e jovens vítimas de maus-tratos, negligência grave e abusos sexuais Utilização de capas de cores diferentes nos processos que envolvam crianças e jovens vítimas de maus-tratos, negligência grave e abusos sexuais Deslocação do Magistrado interlocutor, às instalações da CPCJ para efeitos de fiscalização Cumprimento dos procedimentos estabelecidos no ponto 3.3 da diretiva conjunta***3.4 - Como avalia a articulação entre a CPCJ e o Magistrado/interlocutor designado pelo M.P:****!** Escolha uma das seguintes respostasPor favor, selecione... **3.5 - Identifique, até três, as propostas de melhoria na articulação com o MP:**

06/08/24, 08:57

Questionário relativo à composição, funcionamento e atividade da CPCJ - 2023

Propostas de Melhoria

1

2

3

3.6 - Identifique, até três, constrangimentos na articulação com o MP:

Constrangimentos

1

2

3

4 - Articulação entre a CNPDPCJ e a CPCJ

4.1 - Como avalia o apoio à CPCJ prestado pela CNPDPCJ?*!** Escolha uma das seguintes respostas

Muito insuficiente

***4.1.2 - Justificação:**

06/08/24, 08:57

Questionário relativo à composição, funcionamento e atividade da CPCJ - 2023

4.2 - O que podia ter sido melhor na articulação com a CNPDPCJ?*!** Selecione todas as que se apliquem

- Nada a assinalar
- Disponibilidade para a prestação de informação à CPCJ
- Conteúdo da informação prestada
- Clareza da informação prestada

 Outro:***4.3 - De acordo com os itens propostos, como avalia a articulação estabelecida entre a CNPDPCJ e a CPCJ**

Instrumentos/documentos de apoio à atividade da CPCJ	Por favor, seleccione... ▼
Apoio Jurídico	Por favor, seleccione... ▼
Aplicação Informática	Por favor, seleccione... ▼
Equipa de Apoio à Aplicação Informática	Por favor, seleccione... ▼
Encontro Anual	Por favor, seleccione... ▼
Relatório de Avaliação da Atividade das CPCJ	Por favor, seleccione... ▼
Ações de Formação	Por favor, seleccione... ▼
Redes Sociais da CNPDPCJ	Por favor, seleccione... ▼

06/08/24, 08:57

Questionário relativo à composição, funcionamento e atividade da CPCJ - 2023

***4.4 - A CPCJ estabeleceu contacto com a Equipa Técnica Regional (ETR) / Coordenação Regional da Madeira (CRM) / Comissariado dos Açores para a Infância (CAI)?**

📌 Selecione todas as que se apliquem

Sim

Não

***4.4.1 - Como avalia o acompanhamento prestado pela ETR/CRM/CAI às solicitações da CPCJ?**

📌 Escolha uma das seguintes respostas

Muito insuficiente



***4.4.1.1 - Justificação:**

***4.4.2 - O que podia ter sido melhor na articulação com a ETR / CRM / CAI?**

📌 Selecione todas as que se apliquem

Nada a assinalar

Disponibilidade para prestação de informação à CPCJ

Conteúdo da informação prestada

Clareza da informação prestada

06/08/24, 08:57

Questionário relativo à composição, funcionamento e atividade da CPCJ - 2023

4.5 - Identifique, até três propostas de melhorias na articulação com a CNPDPCJ, Equipa Técnica Regional (ETR)/Coordenação Regional da Madeira (CRM)/ Comissariado dos Açores para Infância (CAI).

📌 Por favor, preencha pelo menos uma resposta

Propostas de Melhorias - CNPDPCJ	
1	<input type="text"/>
2	<input type="text"/>
3	<input type="text"/>

📌 Por favor, preencha pelo menos uma resposta

Propostas de Melhoria - ETR / CRM / CAI	
1	<input type="text"/>
2	<input type="text"/>
3	<input type="text"/>



#PROTEGER CRIANÇAS COMPETE A TOD@S

Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças e Jovens (CNPDPJ)

Praça de Londres, n.º 2 – 2.º, 1049-056 Lisboa

Tel. (+351) 300 509 717 | 300 509 738

E-mail: apoio.presidencia@cnpdpj.pt

www.cnpdpj.gov.pt

www.facebook.com/CNPDPJ

www.instagram.com/cnpdpj

<https://www.youtube.com/c/CNPDPJ>